

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ÍNDICE

	Pg.
BALANÇOS PATRIMONIAIS – ATIVO	2
BALANÇOS PATRIMONIAIS – PASSIVO	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:	
NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS	11
NOTA 2 – CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES	14
NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	21
NOTA 4 – ASSUNTOS DO SETOR ELÉTRICO	39
NOTA 5 – NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÃO DE NORMAS	40
NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42
NOTA 7 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	42
NOTA 8 – CLIENTES	44
NOTA 9 – RISCO HIDROLÓGICO	46
NOTA 10 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	47
NOTA 11 – ALMOXARIFADO	48
NOTA 12 – INDENIZAÇÕES DAS CONCESSÕES (LEI Nº 12.783/2013)	48
NOTA 13 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS	49
NOTA 14 – ATIVO FINANCEIRO – CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	49
NOTA 15 – OUTROS ATIVOS	54
NOTA 16 – INVESTIMENTO	58
NOTA 17 – IMOBILIZADO	69
NOTA 18 – INTANGÍVEL	78
NOTA 19 – FORNECEDORES	80
NOTA 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	81
NOTA 21 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	89
NOTA 22 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS	93
NOTA 23 – ENCARGOS SETORIAIS	93
NOTA 24 – BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	94
NOTA 25 – CONCESSÕES A PAGAR – USO DO BEM PÚBLICO	104
NOTA 26 – PROVISÕES PARA RISCOS	105
NOTA 27 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	107
NOTA 28 – PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO	107
NOTA 29 – OUTROS VALORES A PAGAR	108
NOTA 30 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109
NOTA 31 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	111
NOTA 32 – CUSTO OPERACIONAL	112
NOTA 33 – RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	116
NOTA 34 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	118
NOTA 35 – IRPJ E CSLL NO RESULTADO	119
NOTA 36 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS	119
NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	120
NOTA 38 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO	125
NOTA 39 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	129
NOTA 40 – GARANTIAS	133
NOTA 41 – SEGUROS	135
NOTA 42 – EVENTOS SUBSEQUENTES	137
ASSINATURAS	138
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	139
PARECER DO CONSELHO FISCAL	147

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

A T I V O	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	6	9.640	28.093	72.607	73.161
Títulos e valores mobiliários	7	684.930	479.284	684.930	479.284
Clientes	8	1.133.403	1.152.180	1.145.914	1.153.067
Créditos CCEE Repactuação GSF	9	10.458	65.529	10.458	65.529
Remuneração das participações societárias	16.4	108.294	126.294	108.294	126.294
RBSE - concessão de serviço público	14	3.641.821	3.460.565	3.641.821	3.460.565
Ativo contratual de transmissão	14	109.108	306.754	115.572	313.218
Impostos e contribuições sociais	10	1.281.482	1.023.991	1.283.752	1.024.862
Almoxarifado	11	34.785	39.850	34.785	39.850
Créditos homologatórios ANEEL	15	-	246.143	-	246.143
Outros ativos	15	306.886	147.865	307.256	148.162
		7.320.807	7.076.548	7.405.389	7.130.135
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Clientes	8	266.852	-	266.852	-
Créditos CCEE Repactuação GSF	9	-	10.459	-	10.459
Impostos e contribuições sociais	10	29.019	29.019	29.019	29.019
Almoxarifado	11	112.475	111.187	112.475	111.187
Cauções e depósitos vinculados	13	849.354	811.388	849.362	811.388
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.5	44.691	295.678	1.541	1.541
RBSE - concessão de serviço público	14	13.867.481	14.864.021	13.867.481	14.864.021
Ativo contratual de transmissão	14	3.121.079	2.708.502	3.194.880	2.782.199
Ativos financeiros de geração	14	1.329.674	1.280.320	1.329.674	1.280.320
Outros ativos	15	22.674	107.290	41.142	107.290
		19.643.299	20.217.864	19.692.426	19.997.424
Investimentos	16	6.870.379	6.046.985	6.456.004	6.015.644
Imobilizado	17	5.699.531	5.212.521	6.267.617	5.342.294
Intangível	18	163.394	187.843	289.130	290.988
		32.376.603	31.665.213	32.705.177	31.646.350
TOTAL DO ATIVO		39.697.410	38.741.761	40.110.566	38.776.485

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	19	535.789	437.559	553.318	440.360
Financiamentos e empréstimos	20	1.627.157	2.071.013	1.629.430	2.071.013
Debêntures - encargos	20.8	543	-	543	-
Impostos e contribuições sociais	21	1.671.439	1.387.802	1.672.807	1.388.188
Remuneração aos acionistas	30	763.284	248.277	763.284	248.277
Concessões a pagar - uso do bem público	25	1.710	1.777	1.710	1.777
Obrigações estimadas	22	228.079	257.611	228.852	258.426
Encargos setoriais	23	89.751	57.350	90.242	57.863
Benefícios pós-emprego	24	11.447	10.534	11.447	10.534
Outros	29	43.977	34.959	50.355	48.664
		4.973.176	4.506.882	5.001.988	4.525.102
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	19	-	-	1.588	-
Financiamentos e empréstimos	20	5.753.000	6.634.459	6.089.622	6.634.459
Debêntures - principal	20.8	450.000	-	450.000	-
Impostos e contribuições sociais	21	2.783.365	4.602.732	2.788.670	4.608.127
Concessões a pagar - uso do bem público	25	33.817	34.023	33.817	34.023
Provisões para contingências	26	1.538.908	1.179.786	1.538.908	1.179.786
Benefícios pós-emprego	24	1.768.647	209.852	1.768.647	209.852
Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC)	27	61.705	58.242	67.684	61.782
Provisão para contratos onerosos	28	222.881	408.352	222.881	408.352
Encargos setoriais	23	294.180	304.247	294.180	304.247
Outros	29	260.084	82.372	294.085	89.078
		13.166.587	13.514.065	13.550.082	13.529.706
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30				
Capital social		6.531.154	6.531.154	6.531.154	6.531.154
Reservas de capital		5.053.045	5.053.045	5.053.045	5.053.045
Reservas de lucros:					
Reserva legal		756.649	595.957	756.649	595.957
Reserva especial de dividendos não distribuídos		3.737.481	2.074.939	3.737.481	2.074.939
Reserva de lucros a realizar		8.209.219	8.209.219	8.209.219	8.209.219
Dividendos adicionais propostos		377.314	191.723	377.314	191.723
Outros resultados abrangentes		(3.107.215)	(1.935.223)	(3.107.215)	(1.935.223)
		21.557.647	20.720.814	21.557.647	20.720.814
Participação dos acionistas não controladores		-	-	849	863
		21.557.647	20.720.814	21.558.496	20.721.677
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		39.697.410	38.741.761	40.110.566	38.776.485

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**
(em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31	8.648.965	8.462.226	8.668.451	8.470.683
CUSTO OPERACIONAL	32	(4.182.022)	(4.147.860)	(4.210.948)	(4.161.669)
Custo com energia elétrica		(1.465.857)	(1.290.698)	(1.480.355)	(1.290.374)
Energia elétrica comprada para revenda		(836.314)	(693.432)	(850.960)	(693.432)
Encargos de uso da rede elétrica		(629.543)	(597.266)	(629.395)	(596.942)
Custo de operação		(2.716.165)	(2.857.162)	(2.730.593)	(2.871.295)
Pessoal, material e serviços de terceiros		(1.868.118)	(1.891.067)	(1.881.928)	(1.904.985)
Combustível e água para produção de energia elétrica		(558.052)	(685.526)	(558.052)	(685.526)
Depreciação e amortização		(274.593)	(260.542)	(274.648)	(260.592)
Outros		(15.402)	(20.027)	(15.965)	(20.192)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	32	(304.548)	(306.542)	(306.454)	(306.542)
LUCRO BRUTO		4.162.395	4.007.824	4.151.049	4.002.472
(DESPESAS) OPERACIONAIS	33	(131.019)	(538.071)	(132.869)	(373.543)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		4.031.376	3.469.753	4.018.180	3.628.929
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16	(32.570)	(246.027)	(22.629)	(380.383)
RESULTADO FINANCEIRO	34	(556.388)	(1.581.636)	(552.427)	(1.580.094)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		3.442.418	1.642.090	3.443.124	1.668.452
Imposto de renda e contribuição social	35	(1.445.554)	(1.186.370)	(1.446.145)	(1.186.864)
Imposto de renda e contribuição social diferido	35	1.219.402	589.657	1.219.273	589.496
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.216.266	1.045.377	3.216.252	1.071.084
Parcela atribuída aos controladores		3.216.266	1.045.377	3.216.266	1.045.377
Parcela atribuída aos acionistas não controladores		-	-	(14)	25.707

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS

CNPJ n.º 23.274.194/0001-19

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Lucro do exercício	3.216.266	1.045.377	3.216.252	1.071.084
Outros resultados abrangentes:				
Ganho (perda) em benefícios pós-emprego	(1.754.648)	(114.833)	(1.754.648)	(114.833)
IRPJ e CSLL diferidos sobre resultado atuarial	582.656	-	582.656	-
Ajuste acumulado de conversão em investida	-	30	-	30
Total do resultado abrangente do exercício	2.044.274	930.574	2.044.260	956.281

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ n.º 23.274.194/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NÃO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	6.531.154	5.053.045	10.273.773	-	126.817	(1.820.420)	20.164.369	847	20.165.216
Ajuste acumulado de conversão em investida	-	-	-	-	-	30	30	-	30
Ajuste benefício pós-emprego (CVM nº 600/2009)	-	-	-	-	-	(114.833)	(114.833)	-	(114.833)
Lucro do exercício	-	-	-	-	1.045.377	-	1.045.377	16	1.045.393
Destinação do resultado:									
Reserva legal	-	-	52.269	-	(52.269)	-	-	-	-
Reserva especial de dividendos não distribuídos	-	-	553.108	-	(553.108)	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	126.817	-	(126.817)	-	-	-	-
Dividendo mínimo	-	-	-	-	(248.277)	-	(248.277)	-	(248.277)
Dividendo Adicional Proposto	-	-	-	191.723	(191.723)	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Anteriormente apresentado	6.531.154	5.053.045	11.005.967	191.723	-	(1.935.223)	20.846.666	863	20.847.529
Reserva de lucros a realizar	-	-	(125.852)	-	-	-	(125.852)	-	(125.852)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Reapresentado	6.531.154	5.053.045	10.880.115	191.723	-	(1.935.223)	20.720.814	863	20.721.677
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(1.754.648)	(1.754.648)	-	(1.754.648)
IRPJ e CSLL diferidos sobre resultado atuarial	-	-	-	-	-	582.656	582.656	-	582.656
Prejuízo acumulado	-	-	-	-	(2.434)	-	(2.434)	-	(2.434)
Lucro do exercício	-	-	-	-	3.216.266	-	3.216.266	(14)	3.216.252
Destinação do resultado:									
Reserva legal	-	-	160.692	-	(160.692)	-	-	-	-
Reserva especial de dividendos não distribuídos 2018	-	-	(250.000)	-	-	-	(250.000)	-	(250.000)
Reserva especial de dividendos não distribuídos 2019	-	-	1.912.542	-	(1.912.542)	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo mínimo	-	-	-	-	(763.284)	-	(763.284)	-	(763.284)
Dividendo Adicional Proposto 2018	-	-	-	(191.723)	-	-	(191.723)	-	(191.723)
Dividendo Adicional Proposto 2019	-	-	-	377.314	(377.314)	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.531.154	5.053.045	12.703.349	377.314	-	(3.107.215)	21.557.647	849	21.558.496

⁴De acordo com os termos da Lei nº 6.404/1976, art. 189, § único e art. 200, inciso I. As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	35	3.442.418	1.642.090	3.443.124	1.668.452
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:					
Depreciação e amortização	32	274.593	260.542	274.648	260.592
Variações monetárias/cambiais líquidas		70.040	90.755	70.046	90.755
Encargos financeiros		537.159	1.543.668	537.159	1.543.668
Renda de aplicação financeira	34	(43.845)	(44.630)	(48.068)	(46.099)
Juros s/refinanciamentos de créditos e empréstimos concedidos	34	(5.050)	(4.887)	(5.050)	(4.887)
Receita de ativo financeiro – RBSE	14.3	(2.241.887)	(2.492.438)	(2.241.887)	(2.492.438)
Receita de ativo contratual de transmissão	14.3	(136.535)	(153.127)	(141.664)	(153.127)
Receita de construção	14.3	(338.273)	(339.545)	(340.176)	(344.772)
Resultado da equivalência patrimonial	16.1	32.570	246.027	22.629	380.383
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	33	120.069	92.162	120.069	92.162
Provisão (reversão) para riscos com ações fiscais, trabalhistas e cíveis	33	359.122	309.114	359.122	309.114
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos	33	(312.684)	(50.411)	(312.684)	(68.919)
Provisão (reversão) contrato oneroso	33	(185.472)	249.234	(185.472)	203.678
Provisão (reversão) para plano de incentivo ao desligamento de pessoal	29	1.460	26.768	1.460	26.768
Provisão (reversão) para acordo judicial entre Furnas e empregados plano BD		(2.282)	(46.027)	(2.282)	(46.027)
Provisão (reversão) para perda com investimentos	33	(496.790)	(276.143)	(496.790)	(276.143)
Provisão (reversão) GAG Melhoria	33	62.695	52.832	62.695	52.832
Baixa de investimentos		-	23.188	-	23.188
Baixa de imobilizado	17.5	879	86	879	86
Baixa de financiamento - dação em pagamento	33	(32.760)	-	(32.760)	-
Encargos setoriais		561.058	470.143	561.036	470.418
Ganho atuarial - benefícios pós-emprego	33	(144.807)	(143.063)	(144.807)	(143.063)
Participação dos não controladores		-	-	14	(25.707)
		1.521.678	1.456.338	1.501.241	1.520.914
(Acréscimos)/decréscimos nos ativos operacionais					
Clientes		26.035	(200.396)	14.411	(200.216)
Repactuação do Risco Hidrológico – GSF	9	65.530	65.529	65.530	65.529
Almoxarifado	11	3.777	(9.781)	3.777	(9.781)
Cauções e depósitos vinculados		(19.537)	51.514	(19.545)	51.514
Tributos a recuperar		73.155	(64.648)	71.755	(65.105)
Despesas pagas antecipadamente	15.4	(21.288)	(10.679)	(21.288)	(10.679)
Créditos com fornecedores		(139.730)	-	(139.730)	-
Outros		(37.011)	(16.637)	(51.094)	(17.139)
		(49.069)	(185.098)	(76.184)	(185.877)
Acréscimos/(decréscimos) nos passivos operacionais					
Fornecedores		92.272	98.798	108.588	96.445
Obrigações estimadas		(29.551)	(107.540)	(29.593)	(107.094)
Tributos a recolher		675.055	854.580	675.228	850.115

Continua

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(em milhares de reais)

Continuação	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Outros		9.052	(4.506)	12.127	31.062
		746.828	841.332	766.350	870.528
Caixa proveniente das atividades operacionais					
Amortização de ativo financeiro – RAP	14.3	3.279.655	3.401.741	3.279.655	3.401.741
Amortização de ativo contratual de transmissão	14.3	210.523	192.022	217.215	198.714
Recebimento de encargos financeiros		1.805	824	1.805	824
Pagamento à entidade de previdência complementar - dívida (FRG)	24.2	(12.945)	(12.487)	(12.945)	(12.487)
Pagamento à entidade de previdência complementar - Plano BD		(40.954)	(51.925)	(40.954)	(51.925)
Pagamento de encargos financeiros		(649.910)	(739.695)	(649.910)	(739.695)
Pagamento de encargos setoriais		(509.477)	(430.303)	(509.477)	(430.303)
Pagamento de IR/CSLL/COFINS/PASEP		(2.215.434)	(1.763.960)	(2.215.434)	(1.763.960)
Pagamento de projetos P&D		(65.419)	(58.956)	(65.419)	(58.956)
Pagamento de refinanciamento de impostos e contribuições - principal		(29.242)	(49.364)	(29.242)	(49.364)
Pagamento pelo uso do bem público	25.1	(2.466)	(2.375)	(2.466)	(2.375)
		(33.864)	485.522	(27.172)	492.214
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.185.573	2.598.094	2.164.235	2.697.779
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de ativo imobilizado	17.5	(287.461)	(223.712)	(725.809)	(350.909)
Aquisição de ativo intangível	18	(6.108)	(7.657)	(28.719)	(83.096)
Aquisição/aporte de capital em participações societárias	16.1	(183.935)	(445.409)	(183.935)	(445.409)
Concessão de adiantamento para futuro aumento de capital	16.5	(167.139)	(144.517)	-	-
Alienação de investimentos em participações societárias	16.1	32.000	-	32.000	-
Recebimento de empréstimos e financiamentos		338	9.393	338	9.393
Recebimento de remuneração de investimentos e participações societárias		205.297	227.290	205.297	227.290
Resgate/(aplicação) de títulos e valores mobiliários		(166.610)	(197.207)	(166.610)	(197.207)
Outros		1.879	3.657	(6.398)	(14.339)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(571.739)	(778.162)	(873.836)	(854.277)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	3.515	2.439	6.587
Emissão de debêntures	20.8	450.000	-	450.000	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	20.3	650.083	-	988.978	-
Amortização de arrendamento mercantil		(3.698)	-	(3.698)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	20.3	(2.008.157)	(1.491.042)	(2.008.157)	(1.491.042)
Pagamento de remuneração aos acionistas		(720.515)	(318.344)	(720.515)	(318.344)
Outros		-	8.985	-	8.985
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		(1.632.287)	(1.796.886)	(1.290.953)	(1.793.814)

Continua

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de reais)

Continuação	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		(18.453)	23.046	(554)	49.688
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	28.093	5.047	73.161	23.473
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	9.640	28.093	72.607	73.161

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**
(em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018 Reapresentado	31.12.2019	31.12.2018 Reapresentado
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de vendas de energia e serviços	10.344.497	9.976.971	10.368.736	9.987.474
Outras receitas operacionais	226.860	257.047	223.008	255.764
Menos:				
Insumos				
Custo de energia comprada	(1.465.857)	(1.290.698)	(1.480.355)	(1.290.374)
Materiais	(29.016)	(35.496)	(29.125)	(35.557)
Serviços de terceiros	(704.991)	(758.257)	(709.200)	(761.946)
Outros custos operacionais	(1.657.216)	(1.349.315)	(1.660.971)	(1.350.892)
2. VALOR ADICIONADO BRUTO	6.714.277	6.800.252	6.712.093	6.804.469
Depreciação e amortização	(274.593)	(260.542)	(274.648)	(260.592)
Constituição/reversão de provisões	455.342	(397.938)	455.342	(231.752)
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	6.895.026	6.141.772	6.892.787	6.312.125
Receitas financeiras (transferências)	3.059.333	943.965	3.063.615	945.797
Equivalência patrimonial	(32.570)	(246.027)	(22.629)	(380.383)
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	9.921.789	6.839.710	9.933.773	6.877.539
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho	1.134.111	1.097.314	1.143.603	1.107.482
Governo (impostos e contribuições)	1.395.169	1.702.185	1.396.859	1.703.388
Encargos financeiros e variação monetária	3.615.721	2.525.601	3.616.042	2.525.891
Encargos setoriais	560.522	469.233	561.017	469.694
Remuneração aos acionistas	763.284	248.277	763.284	248.277
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(14)	25.707
Lucro do exercício retido	2.452.982	797.100	2.452.982	797.100
TOTAL	9.921.789	6.839.710	9.933.773	6.877.539

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Furnas Centrais Elétricas S.A.
(EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS)
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas” ou “Empresa”) é uma empresa de economia mista de capital fechado, com sede à Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. Atua na geração, transmissão e comercialização de energia elétrica na região abrangida pelo Distrito Federal e os Estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, do Paraná, do Espírito Santo, de Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Tocantins, de Rondônia, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Ceará e da Bahia. A comercialização de energia é exercida com empresas distribuidoras de energia, comercializadores e consumidores livres de todo o território nacional.

Furnas detém diversas concessões de serviço público de energia elétrica, sintetizadas a seguir:

Geração

23 usinas em operação, cujas concessões são 100% de Furnas ou em parceria com a iniciativa privada ou em regime de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e que contam com 18.145,97 MW^(*) de potência instalada total, das quais:

- a) 21 (vinte e uma) são hidrelétricas (UHEs) com 17.765,97 MW^(*) de potência instalada, sendo:
 - 4 (quatro) 100% Furnas, 6 (seis) sob administração especial – afetadas pela Lei nº 12.783/2013, 2 (duas) em parceria com 9.046,20 MW de potência instalada e
 - 9 (nove) em SPEs, com 8.719,77 MW^(*) de potência instalada.
- b) 2 (duas) são termelétricas 100% Furnas, com 380,00 MW^(*) de potência instalada total.

As UHEs que tiveram suas concessões prorrogadas por meio da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 são: Corumbá I, Luiz Carlos Barreto de Carvalho, Funil, Furnas, Marimbondó e Porto Colômbia.

A Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,50 MW^(*) de potência instalada, iniciou sua operação em maio de 2014, e sua concessão se encerra em 2041.

O Complexo Hidrelétrico Simplício/Anta, cuja concessão se encerra em 2041 e conta com 333,70 MW^(*) de potência total instalada, compreende a UHE Simplício com 305,70 MW, que iniciou sua operação em junho de 2013, e a PCH (pequena central hidrelétrica) Anta com 28,00 MW^(*), cuja primeira unidade geradora (14,00 MW) entrou em operação comercial em agosto de 2018 e a segunda (também com 14,00 MW) em outubro de 2018.

Furnas garantiu o direito de prorrogação da concessão da UHE Itumbiara pelo prazo de até 30 (trinta) anos, a partir de 2020 na medida em que foram atendidas as condições definidas pela Lei 13.182/2015, alterada posteriormente pela Lei 13.299/2016.

A Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476,00 MW^(*) de potência instalada, iniciou sua operação comercial em abril de 1957 e sua concessão se encerra em 2024.

Furnas detém ainda o direito de concessão da Usina de Serra da Mesa, com a potência instalada de 1.275,00 MW^(*), cuja propriedade cabe 51,54% à CPFL Geração S.A. e 48,46% a Furnas

e a parceria do Aproveitamento Múltiplo de Manso, com potência instalada de 210,00 MW (*), cabendo 70% a Furnas e 30% à Proman.

Furnas participa, em regime de SPE, da construção de parques eólicos por meio da Brasil Ventos Energia S. A.

Transmissão

22.069,50 km(*) de linhas de transmissão, cujas concessões são 100% Furnas e 7.876,17 km(*) de linhas em SPEs, totalizando 29.945,67 km(*) de linhas de transmissão.

54 subestações em operação (100% Furnas ou em processo de transferência para Furnas) e um transformador do vão da LT Ibiúna-Bateias, que perfazem uma capacidade de transformação de 111.112,92 MVA(*), 15 subestações em operação em SPEs, com 30.578,80 MVA(*), totalizando 69 subestações com 141.691,72 MVA(*) de capacidade de transformação.

Furnas participa em regime de SPE, da construção das linhas de transmissão LT 500 kV Itatiba–Bateias, LT 500 kV Araraquara 2–Itatiba, LT 500 kV Araraquara 2–Fernão Dias e LT 230 kV Jandaia - Russas II e SE Fernão Dias e SE Jandaia.

1.1. Indenizações pós Projeto Básico – modernização e melhorias

1.1.1 Geração Hidráulica

A Lei nº 12.783/2013 garantiu o direito das concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica, que prorrogaram suas concessões, à indenização pela parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, cujo valor seria atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária.

O Decreto nº 7.805/2012, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, estabeleceu que as indenizações dos investimentos em bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados referentes às concessões de geração seriam calculadas com base no Valor Novo de Reposição (VNR), considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com os critérios do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Resolução Normativa nº 596 de dezembro de 2013, que regulamenta o Decreto nº 7.850/2012, estabeleceu que as concessionárias deveriam comprovar a realização dos respectivos investimentos vinculados aos bens reversíveis até dezembro de 2015.

Em outubro de 2015, Furnas apresentou Relatório elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda apontando os investimentos vinculados aos bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, das usinas hidrelétricas Corumbá, Funil, Furnas, Luiz Carlos de Barreto de Carvalho, Maribondo e Porto Colômbia, cujas concessões foram prorrogadas à luz da Lei 12.783/2013, para fins do processo de requerimento de remuneração complementar de geração. A documentação apresentada indica o valor de R\$ 1.266.342 como valor base para a citada indenização, sendo que o valor contábil residual dos referidos bens, em 2 de outubro de 2015, era de R\$ 995.718.

Em janeiro de 2019, a Diretoria da ANEEL decidiu pela instauração de Audiência Pública, nº003/2019, a fim de colher subsídios e informações adicionais para aprimorar os critérios e procedimentos de cálculo dos investimentos em bens reversíveis não amortizados e não depreciados, realizados ao longo das concessões de geração prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783, de 2013.

Em outubro de 2019, a análise das contribuições à Audiência Pública nº003/2019 foi publicada pela Nota Técnica nº096/2019-SRG-SFF-SCG/ANEEL. A Empresa aguardará deliberação da Diretoria da ANEEL para analisar os possíveis efeitos e então realizar qualquer ajuste que se faça necessário em nos relatórios apresentados.

1.1.2. Geração Térmica (UTE Santa Cruz)

Reflete o montante residual que permaneceu ao final do período de concessão do empreendimento termoeletrico UTE Santa Cruz de R\$ 661.997 (Dez/2012). Em 31/12/2019, monta o valor R\$ 987.585 (Dez/2018 - R\$ 805.462).

A Lei 12.738/2013 não regulamentou a renovação da concessão das usinas termelétricas, no entanto, a UTE de Santa Cruz continua operando com contrato de venda de energia até 2026 e aguardando definição do poder concedente com relação à renovação.

(*) Informação não auditada.

NOTA 2 – CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

Furnas detém diversas concessões de serviço público de energia elétrica, cujas principais características são listadas a seguir:

2.1 Geração de Energia Elétrica

Usina	Participação de Furnas (%)	Rio/Local	Potência Instalada (MW)(1) (*)	Garantia Física (MW médio) (*)	Data da Concessão Original	Data de Vencimento	Data da Assinatura da Renovação (**)	Data de Vencimento Renovado (**)
Em Operação								
Hidrelétricas								
Batalha	100	São Marcos	52,50	48,80	15.08.2006	14.08.2041	Não afetada	-
Corumbá I ⁽⁹⁾	100	Corumbá	375,00	217,40	05.10.1981 e 29.11.1984	29.11.2014	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Funil ⁽⁹⁾	100	Paraíba do Sul	216,00	115,00	16.06.1961 e 10.03.1967	07.07.2015	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Furnas ⁽⁹⁾	100	Grande	1.216,00	582,00	26.07.1957	07.07.2015	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Itumbiara ⁽⁹⁾	100	Paranaíba	2.082,00	964,30	26.02.1970	21.03.2020 ⁽⁶⁾	Não afetada	-
Luiz Carlos Barreto de Carvalho ⁽⁹⁾	100	Grande	1.050,00	495,40	18.06.1962	07.07.2015	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Marimbondo ⁽⁹⁾	100	Grande	1.440,00	689,70	03.03.1967	07.03.2017	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Mascarenhas de Moraes ⁽⁹⁾	100	Grande	476,00	289,50	31.10.1973	29.01.2024 ⁽⁷⁾	Não afetada	-
Porto Colômbia ⁽⁹⁾	100	Grande	320,00	186,00	11.03.1967 e 20.08.1968	16.03.2017	04.12.2012 ⁽²⁾	31.12.2042
Simplicio/Anta ⁽⁴⁾	100	Paraíba do Sul	333,70	191,30	15.08.2006	14.08.2041	Não afetada	-
Hidrelétricas Compartilhadas (Parceria)								
Manso ⁽⁹⁾	70	Manso	210,00	87,80	10.02.2000	09.02.2035	Não afetada	-
Serra da Mesa ⁽⁹⁾	48,46	Tocantins	1.275,00	637,50	06.05.1981 e 12.11.2004	30.09.2040 ⁽³⁾	Não afetada	-
Termelétricas								
Campos (Roberto Silveira)	100	Campos dos Goytacazes	30,00	20,90	27.07.2007	27.07.2027	Não afetada	-
São Gonçalo (fora de operação)	100	São Gonçalo	-	-	12.01.1953 e 14.07.1977	Prorrogação negada ⁽⁶⁾	-	-
Santa Cruz ⁽⁵⁾	100	Rio de Janeiro	500,00	401,20	22.08.1963 e 10.03.1967	07.07.2015 ⁽¹⁰⁾	Afetada, mas ainda não prorrogada	-

(1) Potência homologada pela Aneel.

1º Termo aditivo ao contrato nº 004/2004, assinado em 04 de dezembro de 2012.

2º Termo aditivo ao contrato nº 005/2004, assinado em 26 de maio de 2017. (REA 6055/2016)

(9) Usina de Simplicio, com capacidade instalada 305,70 MW e garantia física de 175,4 MW; PCH Anta com capacidade instalada de 28 MW e garantia física de 15,90 MW.

(9) A potência de 500 MW exclui as UGs 3 e 4, cuja operação comercial se encontra suspensa por tempo indeterminado, conforme despacho Aneel No 3.263, de 19 de outubro de 2012. Inclui, todavia, a potência de 150 MW ainda não disponível devido ao atraso nas obras de expansão da usina, ao final das quais as UGs 11 e 21 funcionarão em ciclo combinado com as UGs 1 e 2. A garantia física de 401,2 MW é relativa à potência instalada de 500 MW.

(6) Prorrogação negada por meio da Portaria MME nº 245, de 20 de abril de 2012, antes, portanto, da edição da MP 579, em setembro do mesmo ano.

3º Termo aditivo ao contrato nº 004/2004, assinado em 26 de maio de 2017. (REA 6054/2016)

(7) A Lei nº 13.182, de 03 de novembro de 2015, facultou a Furnas a prorrogação da concessão da UHE Itumbiara em contrapartida a sua participação no Fundo de Energia do Sudeste-Centro-Oeste (FESC) e à celebração de contratos de energia lastreados na garantia física da usina com unidades consumidoras localizadas no submercado Sudeste/Centro-Oeste, a partir de leilões promovidos por Furnas. Assim sendo, e dada adesão da Empresa ao regime previsto pela referida Lei, Furnas terá a prorrogação da concessão da UHE Itumbiara por prazo adicional de até 30 anos.

(9) A Portaria MME nº 178, de 3/05/2017, revisou os valores de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no SIN, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018.

(10) Solicitada à ANEEL prorrogação da concessão nos termos do requerimento REQ.GCO.P.027.2013, de 05.07.2013 cujas condições seguem vigentes.

(*) Informação não auditada.

(**) Segundo Lei nº 12.783/2013.

Ainda no segmento de geração de energia, Furnas participa, na forma de parceria, em Sociedades de Propósito Específico (SPEs) detentoras de concessões de serviço público de energia elétrica, cujo detalhamento apresentamos a seguir:

Empreendimento	Participação de Furnas (%)	Rio ou Município/Estado ou Estado/País	Potência Instalada (MW) ⁽¹⁾	Garantia Física (MW médio) (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Hidrelétricas em operação						
Baguari ⁽⁵⁾	15,00	Doce	140,00	84,70	15.08.2006	14.08.2041
Foz do Chapecó ⁽⁵⁾	40,00	Uruguai	855,00	427,20	07.11.2001	06.11.2036
Peixe Angical ⁽⁵⁾	40,00	Tocantins	498,75	280,50	07.11.2001	06.11.2036
Retiro Baixo ⁽⁵⁾	49,00	Paraopeba	82,00	36,60	15.08.2006	14.08.2041
Santo Antônio ⁽¹⁰⁾	43,06	Madeira	3.568,30	2.386,10	13.06.2008	12.06.2043
São Manoel ⁽¹¹⁾	33,33	Teles Pires	735,84	430,40	10.04.2014	09.04.2049
Serra do Facão ⁽⁵⁾	49,47	São Marcos	212,58	178,80	07.11.2001	06.11.2036
Teles Pires	24,50	Teles Pires	1.819,80	930,70	07.06.2011	07.06.2046
Hidrelétricas em operação em regime de cotas						
Três Irmãos	49,90		807,50	217,50	10.10.2014	09.10.2044
Empreendimento Suspenso						
Inambari ⁽²⁾	19,60	AM/Peru	2.200,00	-	-	-
Complexos Eólicos						
Serra do Mel I ⁽⁴⁾	90,00	Serra do Mel/RN	28,00	13,00	13.10.2014	13.10.2049
Serra do Mel II ⁽⁴⁾	90,00	Serra do Mel/RN	28,00	12,80	13.10.2014	13.10.2049
Serra do Mel III ⁽⁴⁾	90,00	Serra do Mel/RN	28,00	12,50	24.11.2014	24.11.2049
Complexos Eólicos - Brasil Ventos Energia S. A.⁽⁶⁾						
Fortim - São Januário ⁽⁸⁾	(7)	Fortim/CE	21,00	9,00	17.07.2012	17.07.2047
Fortim - Nossa Senhora de Fátima ⁽⁸⁾	(7)	Fortim/CE	30,00	12,80	08.08.2012	08.08.2047
Fortim - Jandaia ⁽⁸⁾	(7)	Fortim/CE	27,00	14,10	08.08.2012	08.08.2047
Fortim - São Clemente ⁽⁸⁾	(7)	Fortim/CE	21,00	9,30	25.07.2012	25.07.2047
Fortim - Jandaia 1 ⁽⁸⁾	(7)	Fortim/CE	24,00	9,90	05.07.2012	05.07.2047
Famosa I - Famosa 1 ⁽³⁾	(7)	Tibau/RN	22,50	11,10	24.05.2012	24.05.2047
Famosa I - Pau Brasil ⁽³⁾	(7)	Icapuí/CE	15,00	7,70	26.03.2012	26.03.2047
Famosa I - Rosada ⁽³⁾	(7)	Tibau/RN	30,00	13,4	31.05.2013	31.05.2048
Famosa I - São Paulo ⁽³⁾	(7)	Icapuí/CE	17,50	8,10	26.03.2012	26.03.2047
Baleia - Bom Jesus ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	18,00	8,10	14.04.2014	14.04.2049
Baleia - Cachoeira ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	12,00	5,00	14.04.2014	14.04.2049
Baleia - Pitimbu ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	18,00	7,20	24.03.2014	24.03.2049
Baleia - São Caetano ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	25,20	11,00	14.04.2014	14.04.2049
Baleia - São Caetano I ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	18,00	7,70	14.04.2014	14.04.2049
Baleia - São Galvão ⁽³⁾	(7)	Itapipoca/CE	22,00	9,50	25.03.2014	25.03.2049
Punaú - Carnaúba I ⁽³⁾	(7)	Maxaranguape/RN	22,00	9,40	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Carnaúba II ⁽³⁾	(7)	Maxaranguape/RN	18,00	7,30	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Carnaúba III ⁽³⁾	(7)	Maxaranguape/RN	16,00	7,50	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Carnaúba V ⁽³⁾	(7)	Rio do Fogo/RN	24,00	10,10	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Cervantes I ⁽³⁾	(7)	Rio do Fogo/RN	16,00	7,10	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Cervantes II ⁽³⁾	(7)	Rio do Fogo/RN	12,00	5,60	07.07.2014	07.07.2049
Punaú - Punaú I ⁽³⁾	(7)	Rio do Fogo/RN	24,00	11,00	07.07.2014	07.07.2049
Famosa III - Arara Azul ⁽⁴⁾	(7)	João Câmara/RN	27,50	10,70	17.11.2014	17.11.2049
Famosa III - Bentevi ⁽⁴⁾	(7)	João Câmara/RN	15,00	5,70	12.11.2014	12.11.2049
Famosa III - Ouro Verde I ⁽⁴⁾	(7)	João Câmara/RN	27,50	10,70	11.11.2014	11.11.2049
Famosa III - Ouro Verde II ⁽⁴⁾	(7)	João Câmara/RN	30,00	11,20	12.11.2014	12.11.2049
Famosa III - Ouro Verde III ⁽⁴⁾	(7)	João Câmara/RN	25,00	9,40	12.11.2014	12.11.2049
Acarau - Santa Rosa ⁽⁴⁾	(7)	Acarau/CE	20,00	8,40	09.10.2014	09.10.2049
Acarau - Uirapuru ⁽⁴⁾	(7)	Acarau/CE	28,00	12,60	10.10.2014	10.10.2049
Acarau - Ventos de Angelim ⁽⁴⁾	(7)	Acarau/CE	24,00	10,30	17.11.2014	17.11.2049
Itaguaçu da Bahia - Itaguaçu da Bahia ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	14,00	09.09.2014	09.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de Santa Luiza ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	14,20	12.09.2014	12.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de Santa Madalena ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	14,70	09.09.2014	09.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de Santa Marcella ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	13,60	18.09.2014	18.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de Santa Vera ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	15,20	09.09.2014	09.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de Santo Antônio ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	16,10	19.09.2014	19.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de São Bento ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	14,40	09.09.2014	09.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de São Cirilo ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	14,70	17.09.2014	17.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de São João ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	15,00	19.09.2014	19.09.2049
Itaguaçu da Bahia - Ventos de São Rafael ⁽⁴⁾	(7)	Itaguaçu da Bahia/BA	28,00	13,80	17.09.2014	17.09.2049

⁽¹⁾ Potência homologada pela ANEEL.

⁽²⁾ Empreendimento suspenso ainda na fase de estudo de viabilidade. A potência instalada é a expectativa do projeto.

⁽³⁾ Os empreendimentos participaram do Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva de 2017, de que trata o Decreto 9.019/2017 e lograram êxito. O resultado da descontratação e devolução das outorgas pela ANEEL foi homologado. No caso específico de Famosa I, houve a revogação da outorga e aplicação de multa por parte da ANEEL.

⁽⁴⁾ Os empreendimentos dos Complexos de Acarau, Serra do Mel, Famosa III e Itaguaçu tiveram suas energias descontratadas integralmente no Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos - MCSD - Redução Permanente (Resolução Normativa ANEEL nº 693, de 15 de dezembro de 2015). Furnas solicitou a revogação, sem penalidades, das outorgas dos projetos descontratados MCSD. Observa-se, no entanto, que a ANEEL, além de revogar as outorgas dos parques eólicos pertencentes aos complexos Acarau, Famosa III e Serra do Mel, suspendeu, pelo período de 1 (um) ano, o direito de Furnas de contratar ou participar de licitações promovidas pela agência. Cabe destacar que a decisão não transitou em julgado e ainda cabe recurso.

⁽⁵⁾ A Portaria MME Nº 178, de 3/05/2017, revisou os valores de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no SIN, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018.

⁽⁶⁾ A Brasil Ventos Energia S. A. é responsável pela gestão dos empreendimentos eólicos, com exceção dos do Complexo Serra do Mel (ver Nota 10 abaixo). A participação acionária de Furnas na Brasil Ventos é de 100%.

⁽⁷⁾ A participação de Brasil Ventos nos empreendimentos eólicos é de 100% no Complexo Fortim, 98% no Complexo Itaguaçu da Bahia, 90% nos Complexo Acaraú e Famosa III e 49% nos Complexos Famosa I, Baleia e Punaú.

⁽⁸⁾ Empreendimento em construção.

⁽⁹⁾ Em 28/08/2018, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da sociedade e integralizaram este aumento. Em 02/10/2018, Furnas subscreveu a parcela das sobras não subscritas por CEMIG e SAAG. O montante subscrito elevou a sua participação acionária para 41,54%. Furnas realizou aporte de recursos financeiros em MESA, em razão da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da SPE (03/10/2018) que aumentou o capital subscrito em R\$ 300 milhões. Odebrecht Energia do Brasil e Caixa FIP Amazônia não subscreveram e a participação acionária de Furnas aumentou para 42,46%. Um novo aumento de capital foi aprovado na AGE de 29.11.2018 e após o aporte de Furnas sua participação acionária passou a ser de 43,06%.

⁽¹⁰⁾ A retificação da Portaria MME/SPE nº 155/2018, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/2019, revisou os valores de potência instalada e garantia física de energia da UHE Santo Antônio.

⁽¹¹⁾ A Portaria MME/SPE nº 352/2019, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2019, revisou os valores de potência instalada e garantia física de energia da UHE São Manoel.

(*) Informação não auditada.

2.2 Transmissão de Energia Elétrica

Os contratos de concessão de transmissão em operação encontram-se discriminados a seguir:

Contrato nº	Empreendimento	UF	Assinatura do Contrato de Concessão	Início da Concessão	Prazo da Concessão	Término da Concessão
034/2001	Expansão da Interligação Sul-Sudeste	PR, SP	09.05.2001	09.05.2001	30 anos	08.05.2031
062/2001	Diversos empreendimentos prorrogados no contexto da Lei nº 12.783/2013	RJ, SP, PR, MG, GO, TO, DF, ES, MT	29.06.2001 e 04.12.2012	01.01.2013	30 anos	31.12.2042
006/2005	LT Macaé–Campos C3	RJ	04.03.2005	04.03.2005	30 anos	03.03.2035
007/2006	LT Tijuco Preto–Itapeti–Nordeste 345 kV	SP	27.04.2006	27.04.2006	30 anos	26.04.2036
003/2009	LT Bom Despacho 3–Ouro Preto 2 500 kV	MG	28.01.2009	28.01.2009	30 anos	27.01.2039
016/2012	SE Zona Oeste 500/138 kV – 1.200 MVA	RJ	10.05.2012	10.05.2012	30 anos	09.05.2042
014/2011	LT Xavantes–Pirineus 230 kV CS	GO	09.12.2011	09.12.2011	30 anos	08.12.2041
006/2010	LT Mascarenhas–Linhares 230 kV CS; SE Linhares – 230/138 kV – 150 MVA	ES	12.07.2010	12.07.2010	30 anos	11.07.2040

2.2.1 Revisão Tarifária – Concessão nº 062/2001

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018, subsidiada pela Nota Técnica nº 144/2018 - SGT/ANEEL, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) para o ciclo 2018/2019 pela disponibilização das instalações sob responsabilidade das concessionárias de transmissão e homologou o resultado da revisão tarifária provisória para a concessão de transmissão de nº 062/2001. Como resultado, foi realizado o recálculo do componente econômico da RAP de que trata a Portaria MME nº 120/2016, com efeitos a partir de julho de 2018.

Para as parcelas da RAP dos reforços e melhorias autorizados, para o componente financeiro da RAP de que trata a Portaria MME nº 120/2016, e para as parcelas da RAP da Portaria MME 579/2012, foram aplicados, provisoriamente, apenas o reajuste pelo IPCA. A ANEEL afirma que estes componentes da RAP serão revisados em caráter definitivo e retroativo a 1º de julho de 2018, após as conclusões das discussões técnicas pendentes.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.565/2019, subsidiada pela Nota Técnica nº 115/2019 - SGT/ANEEL, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) para o ciclo 2019/2020 pela disponibilização das instalações sob responsabilidade das concessionárias de transmissão.

Assim que a ANEEL concluir o processo de revisão tarifária da concessão 062/2001, os efeitos contábeis serão avaliados.

2.2.1 Sistema Itaipu

Entre os empreendimentos construídos e operados por Furnas, destaca-se o sistema de transmissão de Itaipu, integrado por três troncos de transmissão em corrente alternada (750 kV) e duas linhas em corrente contínua (± 600 kV). Os troncos de transmissão em corrente alternada são compostos por nove linhas de transmissão que ligam Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Itaberá e Tijucu Preto. Já as linhas de corrente contínua interligam diretamente Foz do Iguaçu a Ibiúna. A distância cruzada por esses sistemas, entre os Estados do Paraná e de São Paulo, é de aproximadamente 900 km.

2.2.2 Parcerias de Furnas com outras sociedades (SPEs) em projetos de transmissão:

Investida	Linha	km ⁽¹⁾ ^(*)	Subestação	Capacidade de Transformação (MVA)	Data da Outorga	Prazo da Concessão
Baguari Energia	LT 230 kV UHE Baguari - Baguari C1 e C2 ⁽³⁾	1,21	-	-	15.08.2006	35 anos
	LT 230 kV UHE Baguari - Baguari C3 e C4 ⁽³⁾	1,36	-	-		
Belo Monte Transmissora de Energia	LT 800 kV Xingu-Estreito C1 e C2	2.076,00	Estação Conversora 4.000 MW na SE Xingu ⁽²⁾	4.752,00	16.06.2014	30 anos
			Estação Conversora 3.850 MW na SE Estreito ⁽²⁾	4.660,80		
Caldas Novas Transmissão	-	-	SE Corumbá - Ampliação da SE UHE Corumbá I ⁽²⁾	150,00	16.06.2011	30 anos
Empresa de Energia São Manoel	LT 500 kV UHE São Manoel - Paranaita C1	40,00	SE UHE São Manoel	780,00	10.04.2014	35 anos
Chapecoense Geração	LT 230 kV UHE Foz do Chapecó - Foz do Chapecó C1 e C2 ⁽³⁾	2,93	-	-	07.11.2001	35 anos
	LT 230 kV UHE Foz do Chapecó - Foz do Chapecó C3 e C4 ⁽³⁾	2,90	-	-		
Enerpeixe	LT 500 kV Peixe Angical - Peixe 2	20,00	SE UHE Peixe Angical	525,00	07.11.2001	35 anos
Goiás Transmissão	LT 500 kV Rio Verde Norte - Trindade C1 e C2 ⁽³⁾	374,00	SE Trindade	1600,00	12.07.2010	30 anos
	LT 230 kV Trindade - Xavantes C1 e C2 ⁽³⁾	74,00				
	LT 230 kV Trindade - Carajás C1	30,00				
Interligação Elétrica do Madeira	LT 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2 C1 e C2	2.384,56	Estação Retificadora 3.150 MW na SE Coletora Porto Velho ⁽²⁾	3.832,00	26.02.2009	30 anos
			Estação Inversora 2.950 MW na SE Araraquara 2 ⁽²⁾	3.632,00		
Lago Azul Transmissão	LT 230 kV Barro Alto-Itapaci C2	69,00	-	-	14.05.2014	30 anos
Madeira Energia	LT 500 kV UHE Santo Antônio - Coletora Porto Velho C1	12,90	SE UHE Santo Antônio	4130,00	13.06.2008	35 anos
	LT 500 kV UHE Santo Antônio - Coletora Porto Velho C2	13,55				
	LT 500 kV UHE Santo Antônio - Coletora Porto Velho C3 e C4 ⁽³⁾	29,20				
	LT 230 kV UHE Santo Antônio - Porto Velho C1 e C2 ⁽³⁾	39,60				
MGE Transmissão	LT 500 kV Mesquita - Viana 2 C1	252,00	SE Viana 2	900,00	12.07.2010	30 anos
	LT 345 kV Viana 2 - Viana C1 e C2 ⁽³⁾	16,00				
Paranaíba Transmissora de Energia	LT 500 kV Barreiras II-Rio das Éguas	239,10	-	-	02.05.2013	30 anos
	LT 500 kV Rio das Éguas-Luziânia	346,20				
	LT 500 kV Luziânia-Pirapora 2	368,10				

Investida	Linha	km ⁽¹⁾ ^(*)	Subestação	Capacidade de Transformação (MVA)	Data da Outorga	Prazo da Concessão
Retiro Baixo Energética	LT 138 kV Retiro Baixo - Curvelo 2 C1	45,06	SE UHE Retiro Baixo	100,00	15.08.2006	35 anos
Serra do Facão Energia	LT 138 kV Serra do Facão - Catalão C1 e C2 (3)	65,60	SE UHE Serra do Facão	237,00	07.11.2001	35 anos
Teles Pires Participações	LT 500 kV Teles Pires - Paranaíta C1 e C2 (3)	18,60	SE UHE Teles Pires (4)	2.025,00	07.06.2011	35 anos
Transenergia Goiás	LT 230 kV UHE Serra da Mesa-Niquelândia C2	100,00	-	-	09.11.2009	30 anos
	LT 230 kV Niquelândia–Barro Alto C2	89,00				
Transenergia Renovável	LT 230 kV Barra dos Coqueiros – Quirinópolis C1	51,30	SE Edéia	300,00	23.04.2009	30 anos
	LT 138 kV Quirinópolis - UTE Quirinópolis C1	33,90				
	LT 138 kV Quirinópolis - UTE Boa Vista C1	16,40				
	LT 230 kV Chapadão - Jataí C1 e C2 (3)	276,00	SE Jataí	450,00		
	T 138 kV Jataí - Mineiros C1	61,40				
	LT 138 kV Jataí - UTE Jataí C1	51,60	SE Mineiros	-		
	LT 138 kV Jataí - UTE Água Emendada C1	32,60				
	LT 138 kV Mineiros - Morro Vermelho C1	46,90	SE Morro Vermelho	-		
	LT 138 kV Morro Vermelho - UTE Alto Taquari C1	30,10	SE Quirinópolis	225,00		
	LT 230 kV Palmeiras - Edéia C1	58,60				
	LT 138 kV Edéia - UTE Tropical Bioenergia I e II C1	48,50				
Transenergia São Paulo	-	-	SE Itatiba	1200,00	19.11.2009	30 anos
Triângulo Mineiro Transmissora	LT 500 kV Marimondo II-Assis	296,50	-	-	14.08.2013	30 anos
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia	LT 500 kV Luziânia-Brasília Leste C1	67,00	SE Brasília Leste	1.080,00	09.10.2013	30 anos
	LT 500 kV Luziânia-Brasília Leste C2	67,00				
	LT 345 kV Samambaia - Brasília Sul C3	14,00				
	LT 230 kV Brasília Sul - Brasília Geral C3 (subterrânea)	13,50				
Mata de Santa Genebra Transmissão	LT 500 kV Itatiba–Bateias(5)	414,26	SVC 300 MVar na SE Santa Bárbara D'Oeste (2)	-	14.05.2014	30 anos
	LT 500 kV Araraquara 2–Itatiba(5)	222,59	SVC 300 MVar na SE Itatiba (2) (5)	-		
	LT 500 kV Araraquara 2-Fernão Dias(5)	249,60	SE Fernão Dias (1º Bco de Autotrafos - 1200 MVA, 2º Bco de Autotrafos 2400 MVA) (5)	3600,00		
Brasil Ventos Energia - Fortim	LT 230 kV Jandaia - Russas II (5)	68,00	SE Jandaia (5)	140,00	17.07.2012	35 anos

(1) Valores aproximados.

(2) A subestação não pertence à SPE.

(3) Circuito Duplo – quilometragem dobrada.

- (4) Subestação de manobra, sem capacidade de transformação.
- (5) Empreendimentos em construção.

Nota: LT = linha de transmissão; SE = subestação.

(*) Informação não auditada.

2.3 Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica

Em 11 de janeiro de 2013, o Governo Federal publicou a Lei nº 12.783/2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Por meio da aludida Lei, as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, §5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, foram prorrogadas por mais 30 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos aditivos aos Contratos de Concessão.

A prorrogação considerou a antecipação do vencimento dessas concessões e a assinatura de Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão com o Poder Concedente estabelecendo as novas condições. Pressupôs, ainda, a aceitação expressa dos critérios de remuneração, alocação da energia e padrões de qualidade, constantes da Lei nº 12.783/2013, estando ainda prevista à indenização ou a incorporação na base tarifária, a critério do Poder Concedente, dos ativos ainda não amortizados ou depreciados com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Adicionalmente, o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF) emitiram, em 1º de novembro de 2012, a Portaria Interministerial nº 580, por meio da qual fixaram os valores das indenizações dos ativos de geração e transmissão afetados pela Medida Provisória nº 579, referenciados a preços de junho de 2012 e outubro de 2012, respectivamente. Os valores de indenização dos ativos de geração foram ajustados em 29 de novembro de 2012, por meio da Portaria Interministerial nº 602.

Essas indenizações se referem, no caso de transmissão, apenas aos ativos atinentes à RBNI. Já no caso de geração, os valores fixados pelo MME correspondem aos investimentos identificados no Projeto Básico das usinas.

2.3.1 Ativos de concessões prorrogadas cuja indenização ainda não foi homologada pelo Poder Concedente

Descritivo	Controladora	
	31.12.2019	31.12.2018
Geração		
Modernizações e melhorias	995.718	995.718
Geração térmica	987.585	805.462
Total	1.983.303	1.801.180

2.3.2 Os efeitos da Lei nº 12.783/2013, por segmento de negócio

Conforme previu a Lei 12.783/2013, a ANEEL estabeleceu os critérios e procedimentos para que fossem encaminhadas à Agência as informações necessárias para o cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos ainda não totalmente depreciados. Nesse sentido, foi publicada uma Resolução Normativa para cada segmento.

2.3.2.1 Transmissão

Para a transmissão, a ANEEL mediante a Resolução Normativa nº 589 de 10 de dezembro de 2013, disciplinou os critérios para cálculo do VNR, para fins de indenização dessas instalações. Essa Resolução estabeleceu que a concessionária contratasse uma empresa credenciada junto à ANEEL para elaborar um laudo de avaliação contemplando os ativos existentes em 31 de maio de 2000, não depreciados até 31 de dezembro de 2012.

Em 2019, o pagamento do valor residual dos ativos de transmissão considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 - Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) completou o segundo ciclo de recebimento, na forma do Despacho ANEEL nº 1.779/2017, que excluiu provisoriamente a parcela de remuneração (Ke) do pagamento, em razão de decisão judicial liminar proferida a favor da ABRACE e Outros. No que concerne às ações judiciais sobre o tema, em 2019 foram proferidas diversas sentenças de improcedência integral dos pedidos, conferindo, assim, direito ao pagamento integral do valor em comento, incluindo a parcela da remuneração (Ke). Em que pese as decisões de primeira instância, verificamos a interposição dos recursos cabíveis e a remessa obrigatória à segunda instância, sendo certo que estão pendentes de decisão pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2.3.2.2 Geração Hidrelétrica – Investimentos após o projeto básico

Descritivo	Controladora			
	31.12.2019			
	Valor contábil líquido do Pleito	Valor contábil líquido em 31.12.2019	VNR	Valor a receber (*)
Usinas				
UHE Furnas	514.825	665.211	606.859	606.859
UHE Estreito	480.893	419.669	659.483	659.483
Total	995.718	1.084.880	1.266.342	1.266.342

(*) Valores sujeitos à homologação da ANEEL

Descritivo	Controladora			
	31.12.2018			
	Valor contábil líquido do Pleito	Valor contábil líquido em 31.12.2018	VNR	Valor a receber (*)
Usinas				
UHE Furnas	514.825	691.174	606.859	606.859
UHE Estreito	480.893	439.840	659.483	659.483
Total	995.718	1.131.014	1.266.342	1.266.342

(*) Valores sujeitos à homologação da ANEEL

O valor da indenização a receber é o VNR. Em atendimento à Resolução Normativa 596/2013, Furnas protocolou junto à ANEEL, relatório contendo as informações necessárias para a valoração desses ativos e permanece no aguardo de manifestação do Órgão Regulador para reconhecer os efeitos pertinentes aos respectivos investimentos realizados, uma vez que a Agência ainda não homologou tais valores.

2.3.2.3 Geração Térmica – UTE Santa Cruz

Descritivo	Controladora	
	31.12.2019	31.12.2018
Valor contábil líquido (*)	987.585	805.462
Valor novo de reposição (VNR)	2.780.046	2.780.046

(*) Valores sujeitos à homologação da ANEEL

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão elencadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Empresa compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como Consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*IFRSs*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM, e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais a Empresa optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras da Empresa apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente e em conformidade com as normas internacionais. A revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 do CPC (aprovada em dezembro de 2014) alterou o CPC 35, o CPC 37 e o CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas demonstrações separadas da investidora, eliminando essa diferença, até então existente, entre a legislação brasileira e a norma internacional. Já para os investimentos em empreendimentos onde a Empresa detém o controle, as demonstrações financeiras dessas controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que se obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de alguns ativos e passivos não circulantes e instrumentos financeiros provenientes de suas investidas. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação destas demonstrações financeiras envolve o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis de Furnas e suas investidas em conjunto. Sendo assim, aquelas áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3.3.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico onde a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

As demonstrações financeiras foram objeto de manifestação favorável pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2020.

3.2 Práticas e políticas contábeis

As práticas e políticas contábeis relacionadas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Empresa e suas investidas em suas demonstrações financeiras.

3.2.1 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem informações de Furnas e das seguintes controladas: Transenergia Goiás S.A. e Brasil Ventos Energia S.A, considerando as participações descritas na Nota 16.1.

As transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Empresa.

3.2.2 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa e os depósitos bancários.

A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404./76) estabelece no seu artigo 178, que no Ativo as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, dentro deste conceito, as contas de disponibilidades são as primeiras a serem apresentadas no Balanço Patrimonial e como também definido pelo art. 179, dentro do Ativo Circulante.

3.2.3 Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias

São decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

3.2.4 Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que não há perspectiva de realização dos valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa são calculadas com base em análise confiável e no histórico de inadimplência, sendo estas deduzidas das receitas de contratos com clientes já no reconhecimento inicial (inclusive títulos a vencer), e não mais em momento em que tais perdas sejam prováveis, obedecendo o critério de perda esperada a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que toma como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro em conjunto com os critérios discriminados nos itens anteriores.

3.2.5 Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas, estão auferidos até a data do balanço e registrados ao custo histórico, acrescidos dos respectivos rendimentos.

3.2.6 Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado, classificados no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante, representam itens para uso próprio e investimento e estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de estimativa para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, a saber: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Tais classificações, bem como suas mensurações são baseadas, em duas condições: (i) no modelo de negócios da Empresa no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em resumo, os modelos de negócios são divididos em três categorias, conforme apresentados a seguir:

	Modelo	Contexto
1	Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2	Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3	Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela que demonstra as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros encontra-se na Nota 39.1.

3.2.8 Investimentos

Furnas possui participações em Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs), sob controle compartilhado com outros acionistas. Todos têm o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, de forma colegiada sem exercer o controle individual.

Os resultados destas SPEs são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Quando a participação da Empresa nas perdas acumuladas das investidas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou feito pagamentos em nome dessas sociedades. Nestes casos, a participação nas perdas acumuladas é registrada no passivo.

Quando necessário, as políticas contábeis das empresas investidas são ajustadas para garantir consistência com as políticas adotadas pela Empresa.

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisões para perdas, quando aplicável.

3.2.9 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo e calculada pelo método linear, e apropriada ao resultado do exercício, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). As taxas anuais de depreciação estão determinadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, conforme previsto pela Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão (item 111).

A vida útil estimada de cada bem, os valores residuais e os métodos de depreciação são efetuados em conformidade com as regras estabelecidas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL. Adicionalmente, a mesma também é responsável por estabelecer a apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado. Somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado.

Os bens de geração, não afetados pela Lei nº 12.783/2013 (terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos – não qualificáveis na ICPC 01 (R1) – *Contrato de Concessão*) estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (Nota 17).

São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso. A depreciação desses ativos se inicia quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Ressalta-se que, segundo as normas contábeis, os terrenos não sofrem depreciação.

3.2.10 Ativo intangível

As faixas de servidões permanentes são registradas pelo custo de aquisição. Os *softwares* de manutenção de sistema corporativo são registrados e avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

Neste grupo, também estão incluídos os valores provenientes do direito de uso da infraestrutura para ser utilizada pela outorgante, que são estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica, os quais são registrados pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontados a valor presente, a taxa implícita do projeto.

3.2.10.1 Baixa de ativo intangível

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

3.2.10.2 Ativo intangível proveniente do direito da exploração das concessões

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões de Furnas decorre de Uso do Bem Público (UBP), o qual determinadas concessões de geração foram concedidas mediante a contraprestação de pagamentos para a União a título de UBP. O registro desta obrigação a valor presente na data da assinatura dos respectivos contratos teve como contrapartida a conta de ativo intangível. Estes valores, capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação, estão sendo amortizados linearmente pelo período remanescente da concessão.

3.2.11 Provisão ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis

No fim de cada exercício, o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis são revisados para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante da provisão.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, calcula-se o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponível para uso, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor

presente, pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da provisão de perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.2.12 Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

3.2.12.1 Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos são classificados como passivos financeiros, ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.

3.2.12.2 Instrumentos de patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os mesmos são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

3.2.12.3 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, tanto no circulante como no não circulante, nas rubricas “fornecedores”, “financiamentos e empréstimos” e “outros”. São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros no respectivo exercício. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.2.12.3.1 Baixa de passivos financeiros

A baixa de passivos financeiros é procedida somente quando as obrigações são extintas, canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.2.12.3.2 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximas de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o

desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

3.2.13 Impostos correntes

As provisões para Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSSL) estão baseadas no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui valores (receitas ou despesas) tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

As provisões para IR e CSSL são calculadas individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Furnas adota o regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo do IR e da CSSL é o lucro, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IR e de 9% para a CSSL e estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Conforme facultado pela legislação tributária algumas controladas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do IR e da CSSL é calculada à razão de 8% no cálculo de IR e 12% no cálculo de CSSL sobre as receitas brutas provenientes da venda de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IR e de 9% para a CSSL.

3.2.14 Impostos diferidos

O IR e CSSL diferidos (impostos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a empresa espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se os critérios definidos pela regra fiscal forem atendidos.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando corresponde a itens registrados em outros resultados abrangentes, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

3.2.15 Benefícios a empregados

A Empresa opera um fundo de pensão em que os planos são financiados por pagamentos a seguradoras, ou fundos fiduciários, determinados por cálculos atuariais periódicos. Existem planos de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD).

Em geral, os planos de BD estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como: idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação ao plano de pensão de BD, é o valor presente da obrigação de BD na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos.

A obrigação de BD é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de BD é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Um plano de CD é um plano de pensão segundo o qual são feitas contribuições fixas a uma entidade separada. Para a empresa, não existem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Com relação ao plano de CD, são feitas contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. Não há nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso, em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros, estiver disponível.

Furnas possui outros benefícios pós-emprego relacionados com seguro de vida e plano de saúde que também foram determinados atuarialmente e que se encontram provisionados.

A Empresa contabiliza os ganhos e perdas atuariais reconhecendo-os de forma integral na rubrica outros resultados abrangentes (ORA) no Patrimônio Líquido (PL), conforme previsto no CPC 33 (R1), líquido dos efeitos tributários.

3.2.16 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08 (R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos, e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Empresa estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social, e após as devidas destinações legais, a Empresa registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório no passivo circulante e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido.

Os lucros não destinados deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos da Lei nº 10.303/2001.

3.2.17 Reconhecimento de receita

A Empresa aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Empresa só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. Os contratos de concessão de transmissão foram considerados como ativos contratuais e registrados de acordo com o CPC 47/IFRS 15.

3.2.18 Ativo de Contrato de Transmissão

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir, e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Desta forma eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na taxa interna de retorno (TIR) de cada projeto, juntamente com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Com a entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47/IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como

um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, Furnas utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento;

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção; e

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa taxa de desconto é calculada contrato a contrato e varia entre 4,16% e 9,93%.

3.2.18 Moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação.

Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira, por sua vez, devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado, no período em que ocorrerem, exceto:

- (i) variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionada a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos;
- (ii) variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (*hedge*) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio; e
- (iii) variações cambiais sobre itens monetários a receber ou a pagar, com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em ORA e reclassificadas do PL para o resultado da amortização de itens monetários.

3.2.19 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos imobilizados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são acrescidos ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos, ainda não gastos com o ativo, são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

3.2.20 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.2.21 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segue as disposições contidas no CPC 09 – *Demonstração do Valor Adicionado* e é apresentada como informação adicional.

3.2.22 Concessões a pagar

A Empresa, mediante suas concessões nas usinas de Simplício e Batalha, e por intermédio de suas investidas: Cia Hidrelétrica Teles Pires, Chapecoense Geração S.A, Enerpeixe S.A, Retiro Baixo Energética S.A, Serra do Facão Energia S.A e Madeira Energia S.A, possui ônus em seus contratos de concessão com a União para a utilização do bem público para a geração de energia.

3.3 Uso de julgamentos e estimativas contábeis

Estimativas contábeis são aquelas decorrentes da aplicação de julgamentos subjetivos e complexos, por parte da Administração da Empresa quando da necessidade de reconhecer impactos importantes para demonstrar adequadamente a posição patrimonial e de resultado das entidades. As estimativas contábeis se tornam críticas à medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a condição futura dessas incertezas, tornando os julgamentos ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes para a sua

adequada apresentação. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração, a materialização no valor contábil de seus ativos e passivos e de resultado pode divergir dessas estimativas.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, Furnas formou seu julgamento sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

3.3.1 Ativo e passivo fiscais diferidos (nota 21)

O mesmo critério adotado para apuração e contabilização do IRPJ e da CSLL é aplicado para determinação do IRPJ e CSLL diferidos gerados por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais e para compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias foram realizadas, levando-se em consideração a capacidade de realização futura pela geração de lucros tributáveis.

O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela Administração quando da definição da necessidade de registrar, ou não, o montante do ativo fiscal diferido.

3.3.2 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (nota 17.3)

A Administração da Empresa adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para cálculo do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário.

Nesta prática, são aplicados julgamentos baseados na experiência, na gestão do ativo (conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa), que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada, que representa as práticas determinadas pela ANEEL aplicáveis aos ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Além disso impactam no cálculo das variáveis e premissas utilizadas na determinação dos fluxos de caixa futuro descontados, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos intrinsecamente incertos. Dentre esses eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, a taxa de crescimento da atividade econômica do país, a disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detida pela Empresa, em especial destacamos os valores de sua reversão ao final do prazo de concessão.

3.3.3 Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e outros (nota 26)

Furnas reconhece provisão para riscos com causas tributárias, cíveis, trabalhistas e outros. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao

processo de sua determinação. A Administração da Empresa revisa suas estimativas e premissas em bases trimestrais.

3.3.4 Obrigações atuariais (nota 24)

As obrigações atuariais são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes e os resultados reais futuros das estimativas contábeis utilizadas nestas demonstrações financeiras podem ser distintos sobre variáveis, premissas e condições diferentes daquelas existentes e utilizadas na época do julgamento.

3.3.5 Contabilização de contratos de concessão (nota 14)

Na contabilização de contratos de concessão, a Empresa efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Nesta avaliação, determina-se a forma de reconhecimento dos contratos, incluindo a taxa de desconto e as receitas de infraestrutura associadas.

3.4 Arrendamento

3.4.1 Contratos de arrendamento (*leasing*)

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento e aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor individual.

3.4.2 Direito de uso de arrendamentos

Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento acrescido dos pagamentos antecipados. Esses ativos são depreciados com base na vigência dos contratos de arrendamento e avaliados no que se refere a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Adicionalmente, são ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

3.4.3 Arrendamentos a pagar

Os arrendamentos a pagar são inicialmente mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros, descontado pela taxa incremental de financiamento, uma vez que a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. O fluxo de pagamentos futuros compreende pagamentos variáveis que dependam de índice ou taxa.

Posteriormente, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, e remensurado (com correspondente ajuste no direto de uso relacionado) quando há modificação, mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos futuros motivada, por exemplo, por atualizações monetárias, ou alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorrem. A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos de ativos cujo prazo de

arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, e de ativos de baixo valor individual, os quais são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

3.5 ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro (IFRIC 23 - *Uncertainty over Income Tax Treatments*)

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda sobre o lucro. A Interpretação requer que a Empresa: (1) determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; e (2) avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização pela Empresa. Em caso positivo, a entidade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a Empresa deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil. A Empresa avaliou os requerimentos da norma e não identificou impacto quando da sua adoção em 1º de janeiro de 2019.

3.6 Reapresentação

Em decorrência da adoção inicial dos CPC nº 47 - Receita de contratos com clientes e CPC nº 48 - Instrumentos Financeiros, a Empresa procedeu a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2018 na DRE, na DFC, na DVA e na DMPL.

Sendo assim, passou a apresentá-las com as alterações que seguem nos quadros abaixo:

3.6.1 Demonstração do Resultado (DRE)

	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.646.297	815.929	8.462.226	7.654.754	815.929	8.470.683
CUSTO OPERACIONAL	(4.147.860)	-	(4.147.860)	(4.161.669)	-	(4.161.669)
Custo com energia elétrica	(1.290.698)	-	(1.290.698)	(1.290.374)	-	(1.290.374)
Energia elétrica comprada para revenda	(693.432)	-	(693.432)	(693.432)	-	(693.432)
Encargos de uso da rede elétrica	(597.266)	-	(597.266)	(596.942)	-	(596.942)
Custo de operação	(2.857.162)	-	(2.857.162)	(2.871.295)	-	(2.871.295)
Pessoal, material e serviços de terceiros	(1.891.067)	-	(1.891.067)	(1.904.985)	-	(1.904.985)
Combustível e água para produção de energia elétrica	(685.526)	-	(685.526)	(685.526)	-	(685.526)
Depreciação e amortização	(260.542)	-	(260.542)	(260.592)	-	(260.592)
Outros	(20.027)	-	(20.027)	(20.192)	-	(20.192)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	(306.542)	-	(306.542)	(306.542)	-	(306.542)
LUCRO BRUTO	3.191.895	815.929	4.007.824	3.186.543	815.929	4.002.472
(DESPESAS) OPERACIONAIS	(538.071)	-	(538.071)	(373.543)	-	(373.543)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.653.824	815.929	3.469.753	2.813.000	815.929	3.628.929
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(246.027)	-	(246.027)	(380.383)	-	(380.383)
RESULTADO FINANCEIRO	(765.707)	(815.929)	(1.581.636)	(764.165)	(815.929)	(1.580.094)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.642.090	-	1.642.090	1.668.452	-	1.668.452
Imposto de renda e contribuição social	(1.186.370)	-	(1.186.370)	(1.186.864)	-	(1.186.864)
Imposto de renda e contribuição social diferido	589.657	-	589.657	589.496	-	589.496
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.045.377	-	1.045.377	1.071.084	-	1.071.084
Parcela atribuída aos controladores	1.045.377	-	1.045.377	1.045.377	-	1.045.377
Parcela atribuída aos acionistas não controladores	-	-	-	25.707	-	25.707

3.6.2 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajuste	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajuste	Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.642.090	-	1.642.090	1.668.452	-	1.668.452
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:						
Encargos financeiros	727.739	815.929	1.543.668	727.739	815.929	1.543.668
Receita de ativo financeiro – RBSE	(1.676.509)	(815.929)	(2.492.438)	(1.676.509)	(815.929)	(2.492.438)
Receita de construção	-	(339.545)	(339.545)	-	(344.772)	(344.772)
Outros	2.244.319	-	2.244.319	2.322.869	-	2.322.869
Caixa líquido gerado pelas (usados nas) atividades operacionais	2.937.639	(339.545)	2.598.094	3.042.551	(344.772)	2.697.779
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa líquido gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento	(1.796.886)	-	(1.796.886)	(1.793.814)	-	(1.793.814)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de ativo financeiro	(339.545)	339.545	-	(344.772)	344.772	-
Outros	(778.162)	-	(778.162)	(854.277)	-	(854.277)
Caixa líquido gerado pelas (usados nas) atividades de investimento	(1.117.707)	339.545	(778.162)	(1.199.049)	344.772	(854.277)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	23.046	-	23.046	49.688	-	49.688
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.047	-	5.047	23.473	-	23.473
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	28.093	-	28.093	73.161	-	73.161

3.6.3 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajuste	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajuste	Reapresentado
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Receitas de vendas de energia e serviços	9.161.042	815.929	9.976.971	9.171.545	815.929	9.987.474
Outras receitas operacionais	257.047	-	257.047	255.764	-	255.764
Menos:						
Insumos						
Custo de energia comprada	(1.290.698)	-	(1.290.698)	(1.290.374)	-	(1.290.374)
Materiais	(35.496)	-	(35.496)	(35.557)	-	(35.557)
Serviços de terceiros	(758.257)	-	(758.257)	(761.946)	-	(761.946)
Outros custos operacionais	(1.349.315)	-	(1.349.315)	(1.350.892)	-	(1.350.892)
2. VALOR ADICIONADO BRUTO	5.984.323	815.929	6.800.252	5.988.540	815.929	6.804.469
Depreciação e amortização	(260.542)	-	(260.542)	(260.592)	-	(260.592)
Constituição/reversão de provisões	(397.938)	-	(397.938)	(231.752)	-	(231.752)
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	5.325.843	815.929	6.141.772	5.496.196	815.929	6.312.125
Receitas financeiras (transferências)	285.849	658.116	943.965	287.681	658.116	945.797
Equivalência patrimonial	(246.027)	-	(246.027)	(380.383)	-	(380.383)
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.365.665	1.474.045	6.839.710	5.403.494	1.474.045	6.877.539
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Remuneração do trabalho	1.097.314	-	1.097.314	1.107.482	-	1.107.482
Governo (impostos e contribuições)	1.702.185	-	1.702.185	1.703.388	-	1.703.388
Encargos financeiros e variação monetária	1.051.556	1.474.045	2.525.601	1.051.846	1.474.045	2.525.891
Encargos setoriais	469.233	-	469.233	469.694	-	469.694
Remuneração aos acionistas	248.277	-	248.277	248.277	-	248.277
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	25.707	-	25.707
Lucro (Prejuízo) líquido do período retido	797.100	-	797.100	797.100	-	797.100
TOTAL	5.365.665	1.474.045	6.839.710	5.403.494	1.474.045	6.877.539

3.6.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NÃO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 Apresentado	6.531.154	5.053.045	11.005.967	191.723	-	(1.935.223)	20.846.666	863	20.847.529
Destinação do resultado:									
Reserva de lucros a realizar	-	-	(125.852)	-	-	-	(125.852)	-	(125.852)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 Reapresentado	6.531.154	5.053.045	10.880.115	191.723	-	(1.935.223)	20.720.814	863	20.721.677

NOTA 4 - ASSUNTOS DO SETOR ELÉTRICO

Conforme descrito na Nota 3, Furnas está submetida às disposições emanadas de sua agência reguladora, a ANEEL. Assim sendo, há obrigações que são específicas deste segmento de negócio das quais destacamos:

4.1 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de consumidores em geral, em parceria com a Empresa.

4.2 Reserva global de reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010. Refere-se ao valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3% da sua receita anual.

Cabe destacar que pelo art. 21 da Lei nº 12.783/2013, ficam desobrigadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:

- “I - as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;*
- II - as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e*
- III – as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.”*

Ainda pela Lei nº 12.783/2013, mediante redação do art. 20, fica a RGR de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, autorizada a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão de concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

4.3 Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), 3% ao Ministério de Minas e Energia (MME) e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). O cálculo da CFURH se baseia na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

4.4 Conta de desenvolvimento energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação alterada pelo art. 23 da Lei nº 12.783/2013, visa ao desenvolvimento energético dos Estados.

Ainda pela Lei nº 12.783/2013, mediante redação do art. 20, fica a CDE autorizada a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos

concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão de concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

4.5 Pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao MCT, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao MME e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL.

4.6 Taxa de fiscalização do serviço público de energia elétrica (TFSEE)

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do serviço público de energia elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários e permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos.

4.7 Uso de bem público (UBP)

Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada, a valor presente, a taxa implícita do projeto.

4.8 – Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica (PROINFA):

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no País, tais como: energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCH). A cada final de ano, com base nos procedimentos definidos no submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, a ANEEL publica as cotas anuais de energia e de custeio a serem pagas em duodécimos, por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final.

NOTA 5 - NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS OU REVISADAS

5.1 Aplicadas pela primeira vez em 2019

A Empresa aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2), Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma é descrita a seguir.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

CPC 06/IFRS 16 (Arrendamentos)

A Empresa optou pela abordagem retrospectiva modificada, aplicando inicialmente os efeitos de adoção inicial da norma como ajustes ao saldo de abertura de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019 sem a reapresentação das informações comparativas. Deste modo, todos os saldos comparativos seguem apresentados conforme as normas vigentes até 2018.

A Empresa adotou expedientes práticos que permitem a não aplicação da nova norma para contratos que não foram, anteriormente, classificados como arrendamento de acordo com a norma antiga, assim como para os contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (de acordo com a norma anterior). Ativos e passivos foram reconhecidos na data da aplicação inicial.

Os contratos de arrendamento identificados correspondem a imóveis e veículos. O prazo do arrendamento avaliado para reconhecimento do arrendamento corresponde ao período não terminável.

Não foi realizado o reconhecimento do passivo de arrendamento daqueles contratos com prazo de encerramento dentro do período de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 (data da aplicação inicial da nova norma), assim como para ativos de baixo valor.

Contratos de arrendamento de baixo valor dizem respeito a ativos com valor igual ou inferior a R\$ 50. Estes incluem contratos de aluguel de impressoras e computadores e outros equipamentos.

Os quadros abaixo demonstram os impactos da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS16 nas informações financeiras intermediárias condensadas, em 1º de janeiro de 2019:

Controladora e Consolidado	
31/12/2019	
	Ativo
Ativo de direito de uso	149.599
	Passivo
Passivo de arrendamento	-
	149.599

A tabela abaixo sumariza os montantes reconhecidos em função da adoção deste novo pronunciamento contábil às demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para trimestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019:

Controladora e Consolidado		
	Exercício findo em 31/12/2019	Trimestre findo em 31/12/2019
Demonstração dos Resultados do Exercício		
Depreciação e Amortização	2.811	1.508
Despesas financeiras	1.180	972
	Exercício findo em 31/12/2019	Trimestre findo em 31/12/2019
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Atividades Operacionais		
Depreciação e Amortização	2.811	1.508
Encargos Financeiros	1.180	972

A Empresa mantém contratos classificados como arrendamentos financeiros, que não tiveram sua contabilização impactada pela adoção da nova norma.

Outras normas e/ou alterações

Além dos documentos supramencionados, descreve-se abaixo, normas ou alterações que não impactaram significativamente as demonstrações financeiras consolidadas de Furnas:

- Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23/ICPC 22).
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas (IFRS 2015-2017) - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

5.2 Ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas que não entraram em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- Definição de negócios (Alterações ao CPC 15 (R1)).
- Definição de omissão material (Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8).

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e bancos	9.640	28.093	23.391	28.604
Aplicações Financeiras	-	-	49.216	44.557
Total	9.640	28.093	72.607	73.161

As aplicações financeiras apresentam a seguinte composição:

Instituição Financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31.12.2019	31.12.2018
Banco do Brasil S.A.	CDB	95% CDI	-	873
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	97% CDI	-	16.030
Banco Bradesco S.A.	Compromissada	99% CDI	49.216	27.654
Total			49.216	44.557

NOTA 7 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284/05, emitida pelo Banco Central do Brasil, as aplicações financeiras resultantes das receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio da Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil (BB) ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. Logo, a Empresa e suas controladas aplicam seus recursos nos Fundos extramercados lastreados em títulos públicos substancialmente de vencimento de longo prazo, cuja utilização contempla tanto o programa de investimento corporativo no curto prazo como também a manutenção do caixa operacional da Empresa.

Esta rubrica compõe-se como segue:

Descritivo	Controladora e Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Fundos de investimentos	684.895	479.251
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	35	33
Total circulante	684.930	479.284

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 684.930, refere-se a aplicações em fundos de investimentos e títulos públicos conforme a seguir:

- a) R\$ 384.702 (R\$ 259.382 em 31.12.2018), registrados no BB Extramercado FAE Fundo de Investimento em Renda Fixa e BB Extramercado FAE 2 Fundo de Investimento em Renda Fixa;
- b) R\$ 300.173 (R\$ 219.851 em 31.12.2018), registrados no Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Comum IRFM-1 Renda Fixa e Fundo de Investimento CAIXA Extramercado VI IRF-M 1 Renda Fixa;
- c) R\$ 20 (R\$ 18 em 31.12.2018), registrados no Santander FIC FI Extra Renda Fixa Referenciado DI;
- d) R\$ 35 (R\$ 33 em 31.12.2018), registrados em Notas do Tesouro Nacional – Série P.

Nos exercícios de 2019 e 2018 as aplicações tiveram os seguintes rendimentos:

Descritivo	2019	2018
BB Extramercado FAE e FAE 2	21.403	19.729
CEF FI Extra Comum e VI	22.435	24.894
Santander FIC FI Extra Referenciado DI	2	3
Notas do Tesouro Nacional – Série P	2	2
Total	43.842	44.628

NOTA 8 – CLIENTES

Descrição	Controladora					
	Vincendos	Vencidos até 60 dias	Vencidos + de 60 dias	Parcelamento	31.12.2019	31.12.2018
Suprimento de energia	360.418	11.513	1.890	-	373.822	356.601
Uso da rede elétrica	510.822	9.480	5.355	-	525.657	511.715
Parcelamento (Nota 8.2)	-	-	-	17.988	17.988	16.195
Energia de curto prazo	300	-	175.227	-	175.527	228.538
Consumidores industriais	63.873	-	-	-	63.873	61.331
(-) PCLD (Nota 8.1)	(308)	(633)	(6.327)	(16.195)	(23.463)	(22.200)
Total circulante	935.105	20.360	176.145	1.793	1.133.403	1.152.180
Suprimento de energia	-	-	9.548	-	9.548	9.548
Uso da rede elétrica	-	-	4.348	-	4.348	4.348
Comercialização de energia	-	-	293.560	-	293.560	293.560
Parcelamento (Nota 8.2)	-	-	-	604.889	604.889	325.129
(-) PCLD (Nota 8.1)	-	-	(307.456)	(338.037)	(645.493)	(632.585)
Total não circulante	-	-	-	266.852	266.852	-
Total	935.105	20.360	176.145	268.645	1.400.255	1.152.180

Descrição	Consolidado					
	Vincendos	Vencidos até 60 dias	Vencidos + de 60 dias	Clientes Parcelamento	31.12.2019	31.12.2018
Suprimento de energia	360.418	11.513	1.890	-	373.821	356.601
Uso da rede elétrica	523.333	9.480	5.355	-	538.168	512.602
Parcelamento (Nota 8.2)	-	-	-	17.988	17.988	16.195
Energia de curto prazo	300	-	175.227	-	175.527	228.538
Consumidores industriais	63.873	-	-	-	63.873	61.331
(-) PCLD (Nota 8.1)	(308)	(633)	(6.327)	(16.195)	(23.463)	(22.200)
Total circulante	947.616	20.360	176.145	1.793	1.145.914	1.153.067
Suprimento de energia	-	-	9.548	-	9.548	9.548
Uso da rede elétrica	-	-	4.348	-	4.348	4.348
Comercialização de energia	-	-	293.560	-	293.560	293.560
Parcelamento (Nota 8.2)	-	-	-	604.889	604.889	325.129
(-) PCLD (Nota 8.1)	-	-	(307.456)	(338.037)	(645.493)	(632.585)
Total não circulante	-	-	-	266.852	266.852	-
Total	947.616	20.360	176.145	268.645	1.412.766	1.153.067

A Empresa mantém registrados em 31 de dezembro de 2019, o mesmo montante de 2018, ou seja, R\$ 293.560, a valores históricos, relativos à comercialização de energia no âmbito da CCEE.

8.1 Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Movimentação PECLD 2019

Descrição	Controladora e Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(22.200)	(632.585)	(654.785)
Constituição/Reversão	569	(14.740)	(14.171)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(21.631)	(647.325)	(668.956)

Movimentação PECLD 2018

Descrição	Controladora e Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(17.584)	(603.902)	(621.486)
Constituição	(4.616)	(28.683)	(33.299)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(22.200)	(632.585)	(654.785)

O total provisionado em 31 de dezembro de 2019 monta R\$ 668.956 (R\$ 654.785 - 31.12.2018), dos quais, R\$ 338.037 (R\$ 325.129 - 31/12/2018) se refere à Companhia Energética de Goiás (CELG), atualmente conhecida como Enel Distribuição Goiás, conforme descrito na nota 8.2.

8.2 Parcelamentos

Os parcelamentos são decorrentes de créditos de energia financiados com os seguintes intervenientes:

Descrição	31.12.2018	Adição	Provisões	Recebimentos	Varição Monetária	Transferências de LP para CP	31.12.2019
Celg D (a)	-	-	1.453	-	-	(1.453)	-
Eletronuclear (c)	-	-	3.576	(1.783)	-	-	1.793
CEA (b)	16.195	-	-	-	-	-	16.195
Total circulante	16.195	-	5.029	(1.783)	-	(1.453)	17.988
Celg D (a)	325.129	-	-	-	11.455	1.453	338.037
Eletronuclear (c)	-	265.232	-	-	1.620	-	266.852
Total não circulante	325.129	265.232	-	-	13.075	1.453	604.889
Total	341.324	265.232	5.029	(1.783)	13.075	-	622.877

Os créditos de energia financiados têm as seguintes características:

a) CELG de acordo com o Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado em 12 de dezembro de 2003 entre Furnas e CELG, tendo como interveniente e anuente o Banco do Brasil S.A, reconheceu o débito referente ao faturamento de energia própria no montante de R\$ 378.938. O prazo estimado para pagamento foi de 216 meses com o saldo sendo corrigido pelo IGP-M acrescido de juros *pro rata die* à taxa de 1%. Em 31 de dezembro de 2019, o valor deste parcelamento está integralmente provisionado devido a disputa judicial do recebível, conforme comentado no item 8.1 desta nota.

b) A Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) acumulava dívida vencida com Furnas de energia no valor histórico de R\$ 37.183, correspondentes aos meses de janeiro a maio de 2017, conforme Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, nº 19576/15, assinado entre as partes em 15 de janeiro de 2015. Com base no artigo 2º, inciso III da Resolução Normativa nº 711/96 da ANEEL, o referido contrato foi rescindido em 01 de junho de 2017. O saldo devedor foi renegociado em 8 (oito) parcelas, vencendo a última em 30 de abril de 2018. Como as 3 (três) últimas parcelas não foram quitadas, foi efetuado, integralmente, a perda estimada deste crédito, que em 31 de dezembro de 2019, monta em R\$ 16.195.

c) Eletronuclear - Em 31 de outubro de 2019, foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/19 entre a Eletronuclear e Furnas, para parcelamento de débito da Eletronuclear referente ao diferencial tarifário decorrente da venda de energia ocorrida entre o período de 05.12.2009 a 31.12.2012, conforme tarifas definidas pela REH nº 1585/2013 da ANEEL. O prazo do referido contrato é de 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de sua assinatura, com carência de principal de 24 (vinte e quatro) meses e posterior amortização total do contrato, por meio de Sistema de Amortização Constante - SAC, em 96 (noventa e seis) meses. O saldo devedor será atualizado mensalmente com base na variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. A partir da assinatura do contrato, sobre o saldo devedor atualizado, incidirá uma taxa de 7,83% a.a., calculada *pro rata temporis* e a cobrança de taxa de Administração de 0,50% a.a.

NOTA 9 - RISCO HIDROLÓGICO

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, dentre outras questões tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. De acordo com o disposto no Art. 1º da norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração de energia hidrelétrica.

A ANEEL, em função do disposto nesta Lei, por meio da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

A movimentação encontra-se como segue:

Descritivo	Saldo em 31.12.2018	Realização/Amo- rtização	Saldo em 31.12.2019
Ativo circulante/Ativo não circulante			
UHE Batalha	4.604	(3.069)	1.535
UHE Simplicio	18.124	(12.084)	6.040
UHE Manso	8.647	(5.764)	2.883
UHE Mascarenhas	12.090	(12.090)	-
UHE Serra da Mesa	32.523	(32.523)	-
Total	75.988	(65.530)	10.458
Total Circulante	65.529	(55.071)	10.458
Total Não Circulante	10.459	(10.459)	-

Descritivo	Saldo em 31.12.2018	Realização/Amo- rtização	Saldo em 31.12.2019
Ativo intangível			
UHE Mascarenhas	19.316	(3.800)	15.516
UHE Serra da Mesa	52.090	(2.395)	49.695
UHE Itumbiara	9.930	(7.944)	1.986
Total Intangível	81.336	(14.139)	67.197

NOTA 10 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Neste grupo classificam-se:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Tributos a recuperar	1.281.482	1.023.991	1.283.752	1.024.862
Total circulante	1.281.482	1.023.991	1.283.752	1.024.862
Tributos a recuperar	147.023	138.237	147.023	138.237
Tributos diferidos	1.273.043	1.328.278	1.273.043	1.328.278
Tributos diferidos – classificado na Nota 21	(1.273.043)	-	(1.273.043)	-
(-) Provisão para perdas	(118.004)	(109.218)	(118.004)	(109.218)
(-) Provisão para não realização – IR	-	(976.675)	-	(976.675)
(-) Provisão para não realização – CS	-	(351.603)	-	(351.603)
Total Não Circulante	29.019	29.019	29.019	29.019

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico – CPC 32, a Empresa avaliou o saldo de ativos fiscais diferidos e, com base na projeção de resultados futuros, o histórico de resultados tributáveis nos últimos 5 anos e o saldo de passivos tributários diferidos, concluiu pela reversão da provisão para não realização do diferido no valor de R\$ 1,2 bilhões. Adicionalmente, o saldo do Ativo Fiscal Diferido foi transferido para o passivo, com redutor da conta de Impostos e Contribuições Sociais a Pagar, devido a seguintes fatores:

- a manutenção do critério de divulgação do ativo como redutor do passivo diferido;
- evitar danos na Consolidação das informações entre as empresas do sistema Eletrobrás;
- a maneira como os investidores e/ou o mercado compreendem as demonstrações financeiras historicamente.

10.1 Tributos a Recuperar

Classificam-se nesta rubrica, no ativo circulante e não circulante, os impostos e contribuições a recuperar, como segue:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) – antecipações do exercício	900.569	656.252	900.569	656.252
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – antecipações do exercício	329.002	244.161	329.002	244.212
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	23.766	28.990	25.258	29.790
ICMS a recuperar	787	284	788	285
INSS	6.382	6.331	6.400	6.349
PASEP / Cofins a Compensar	1.217	10.670	1.925	10.670
IRPJ e Contribuição Social Exercícios Anteriores	17.392	75.471	17.392	75.471
Outros	80	26	131	27
Imposto de Renda a compensar – Lei nº 11.770	2.287	1.806	2.287	1.806
Total circulante	1.281.482	1.023.991	1.283.752	1.024.862
ICMS a recuperar	118.004	109.218	118.004	109.218
(-) Provisão para perdas	(118.004)	(109.218)	(118.004)	(109.218)
Paes a Recuperar	29.019	29.019	29.019	29.019
Total não circulante	29.019	29.019	29.019	29.019

Os créditos de ICMS se referem ao Convênio de Compromisso e Cooperação Financeira que fizeram entre si a Eletronorte e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Mato Grosso

(DERMAT), com a interveniência do Governo do Estado do Mato Grosso, para a realização de obras e serviços de implantação e asfaltamento da estrada de acesso a APM Manso, cuja titularidade dos créditos foi transferida para Furnas, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Desestatização nº 02/1999.

Decorridos 60 dias após o término do referido Convênio, em 31 de dezembro de 2002, Furnas manteve contatos com a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso visando o ressarcimento dos referidos créditos.

Nos exercícios de 2007 e 2008, a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso efetuou auditoria nas empresas envolvidas na execução das obras e serviços necessários à implementação e asfaltamento do acesso a Usina de Manso, resultando no relatório – Processo nº 100081-001/2005, emitido pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada do Estado do Mato Grosso, não apresentando diferenças significativas dos registros contábeis efetuados em Furnas.

Face ao relatório acima referenciado e, por entender não ter esgotado os canais de negociação, a Empresa optou por manter seus registros contábeis atualizados e correspondente registro de PECLD, prosseguindo com as tratativas junto ao Governo do Estado do Mato Grosso.

NOTA 11 – ALMOXARIFADO

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Material				
Almoxarifado	139.790	149.090	139.790	149.090
Destinado a alienação	7.213	1.686	7.213	1.686
Outros	141	145	141	145
Subtotal de materiais	147.144	150.921	147.144	150.921
Adiantamentos a fornecedores	116	116	116	116
Total	147.260	151.037	147.260	151.037
Circulante	34.785	39.850	34.785	39.850
Não Circulante	112.475	111.187	112.475	111.187

Os itens classificados em almoxarifado são para consumo normal no curso das atividades da Empresa e, quando usados, são levados a resultado como despesa do exercício.

NOTA 12 – INDENIZAÇÕES DAS CONCESSÕES (LEI Nº 12.783/2013)

Furnas aceitou as condições de renovação antecipada das concessões previstas na Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783/2013, assinando, em 4 de dezembro de 2012, referente aos contratos de prorrogação das concessões afetadas.

O valor indenizado e já recebido por Furnas foi calculado pelo Governo como descrito a seguir:

Geração	Transmissão
Furnas optou pelo recebimento da indenização de (a) R\$ 64.368 à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizada pelo IPCA nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 580, de 1º de novembro de 2012; e de (b) R\$ 679.880 em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação da Portaria anteriormente citada, atualizadas pelo IPCA nos termos do art. 3º, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão.	Furnas optou pelo recebimento da indenização de (c) R\$ 2.878.028 em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente em 1º de novembro de 2012, atualizadas pelo IPCA nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 580, de 1º de novembro de 2012, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão.

NOTA 13 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Cauções e depósitos vinculados	14.904	15.046	14.912	15.046
Cauções e depósitos vinculados a litígios	834.450	796.342	834.450	796.342
Total Não Circulante	849.354	811.388	849.362	811.388

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 849.450 (R\$ 811.388 em 31.12.2018), refere-se a diversos depósitos judiciais efetuados por Furnas, conforme abaixo:

- a) R\$ 190.487 depositados em função de ações com a Aneel (R\$ 183.313 em 31.12.2018);
- b) R\$ 467.899 provenientes de reclamações trabalhistas (R\$ 436.715 em 31.12.2018);
- c) R\$ 134.316 de ações cíveis (R\$ 136.984 em 31.12.2018) e
- d) R\$ 56.652 como Outros (R\$ 54.376 em 31.12.2018).

NOTA 14 – ATIVO DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A Empresa possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela ANEEL - sendo todos os contratos, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela ANEEL, reajustada anualmente e revisada a cada período de cinco anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados por Furnas, como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação na modalidade preço para as usinas que não tiveram a sua concessão prorrogada, e tarifação, para as demais usinas. A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos por Furnas, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

As Concessões de transmissão de Furnas estão classificadas, a partir de 01/01/2018, como ativos de contrato, conforme CPC 47. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

As concessões de geração, relacionados às usinas que tiveram suas concessões prorrogadas, estão mensuradas pela aplicação do modelo financeiro prevista no ICPC 01 / IFRIC 12.

14.1 Ativo Contratual de Transmissão

A movimentação e composição deste ativo no período é como segue:

Movimentação do Ativo Contratual	Controladora	Consolidado
Saldo inicial antes da adoção do CPC 47/IFRS 15 em 31.12.2017	2.567.719	2.629.498
Ajuste de adoção inicial do CPC 47/IFRS 15	174.437	174.437
Saldos em 1 de janeiro de 2018	2.742.156	2.803.935
Adição - Receita de construção	311.997	317.223
Receita Financeira contratual	153.127	153.127
Amortização	(192.024)	(198.715)
Reversão <i>Impairment</i> CPC47 / IFRS 15 - SPE Transenergia Goiás	-	19.847
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.015.256	3.095.417
Adição - Receita de construção	288.920	290.823
Receita Financeira contratual	136.535	141.664
Amortização	(210.524)	(217.215)
Baixas e transferências	-	(237)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.230.187	3.310.452

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Ativo Contratual de Transmissão - Circulante	109.108	306.754	115.572	313.218
Ativo Contratual de Transmissão - Não Circulante	3.121.079	2.708.502	3.194.880	2.782.199
Total	3.230.187	3.015.256	3.310.452	3.095.417

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, Furnas reconheceu um Ativo Contratual correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Contratual indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

14.1.1 Obrigações de desempenho

Furnas identificou duas obrigações de desempenho na atividade de transmissão, operação e construção. O reconhecimento da receita é mediante satisfação dessas obrigações e são refletidas no resultado da Empresa como Receita de Construção e de Operação e Manutenção.

O efeito no resultado do ativo contratual segue abaixo:

Resultado do Ativo Contratual	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Receita Financeira contratual	136.535	153.127	141.664	153.127
Receita de construção	288.920	311.997	290.823	317.223
Receita de operação e manutenção	255.776	181.801	261.461	187.079
Custo de construção	(255.195)	(278.994)	(257.101)	(278.994)
Total	426.036	367.931	436.847	378.435

14.1.2 Realização do ativo contratual

Ao longo da operação da concessão, o ativo contratual é realizado por dois fluxos de caixa: (i) pelo recebimento de RAP, para a parcela que será amortizada até o término da concessão, e (ii) mediante indenização após a reversão da infraestrutura não amortizada ao Poder Concedente.

Abaixo segue a estimativa da Empresa de realização desses componentes contratuais:

Resultado do Ativo Contratual	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Ativo Contratual - RAP	2.763.888	2.641.432	2.829.740	2.707.180
Ativo Contratual - Indenização	466.299	373.824	480.712	388.237
Total	3.230.187	3.015.256	3.310.452	3.095.417

14.2 Ativos de Transmissão – Lei 12.783/2013 (RBSE)

Com a adoção inicial do IFRS 09, o componente RBSE foi mensurado a valor justo por meio do resultado.

Ao longo dos exercícios de 2018 e 2019, a Administração identificou que a mensuração utilizando marcação a mercado com o índice NTN-B resultou em grande volatilidade no resultado, descolando da realidade econômica e financeira deste ativo, assim como do modelo de negócio o qual prevê a manutenção de recebimento dos fluxos de caixa do ativo.

Na mensuração inicial, o uso da NTN-B se justificou por ser uma taxa observável em contratos de empréstimo com a União, considerada como contraparte e por haver ausência do risco de demanda dos ativos financeiros de transmissão, bem como o ente governamental como garantidor final desses ativos. Apesar de haver a mitigação do risco de demanda desses ativos, o pagamento se faz substancialmente via usuários da Rede Básica de energia, ou seja Geradoras, Distribuidoras, Consumidores Livres e Potencialmente Livres e Comercializadoras.

Entretanto, ao observar o descolamento da taxa NTN-B e o valor mensurado deste ativo, foi identificada a necessidade de adequação na mensuração do valor justo que reflete pela taxa de desconto considerada. Desta forma, a Companhia passou a considerar uma taxa de desconto próxima a regulatória para a mensuração do ativo (WACC).

No exercício de 2019, a RBSE foi atualizada pela taxa de 6,64%. O contas a receber apresentou a seguinte movimentação:

Movimentação	Controladora e Consolidado		Total
	RBSE (incontroverso)	Ke (controverso)	
Saldo em 01/01/2018	17.988.753	2.061.064	20.049.817
Amortização – Recebimentos (caixa) no exercício	(3.401.741)	-	(3.401.741)
Ajuste a Fair Value	1.505.068	171.442	1.676.510
Saldo em 31/12/2018	16.092.080	2.232.506	18.324.586
Ativo Circulante	3.460.565	-	3.460.565
Ativo Não Circulante	12.631.515	2.232.506	14.864.021
Saldo em 01/01/2019	16.092.080	2.232.506	18.324.586
Atualização Monetária	1.658.213	583.674	2.241.887
Ajuste Fair Value	(918.892)	1.141.376	222.484
Recebimento (RAP)	(3.279.655)	-	(3.279.655)
Saldo em 31/12/2019	13.551.746	3.957.556	17.509.302
Ativo Circulante	3.641.821	-	3.641.821
Ativo Não Circulante	9.909.925	3.957.556	13.867.481

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, por meio da ReH 2.258/2017, homologou as RAP para o período de 2017/2018, incluindo os valores relativos aos ativos atingidos pelo Lei 12.738/2013, em consonância com o estabelecido na Portaria 120/2016 do MME. A referida Resolução Homologatória levou em consideração a decisão liminar emitida no âmbito do Processo Judicial nº 001052482017.4.01.3400/DF – 5ª Vara Federal – que deferiu em favor da ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia, ABIVIDRO – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro e ABRAFE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e Silício Metálico, pedido de tutela provisória de urgência para determinar que a “ANEEL exclua a parcela dita de “remuneração” da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST, calculada sobre os bens reversíveis, ainda não amortizados e nem depreciados, prevista no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783/2013, devendo incidir sobre o montante apenas a atualização.”

As ações liminares foram ajuizadas em face da União e ANEEL, no entanto, a ABRATE – Associação Brasileira dos Transmissores de Energia Elétrica, da qual Furnas faz parte, vem solicitando seu ingresso nas ações judiciais como terceiro interessado. Os escritórios de advocacia ASBZ Advogados e Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia foram contratados pela Associação para defender seus interesses.

Em novembro de 2019, a decisão liminar acima relatada que excluía a parcela da remuneração foi cassada. Em que pese as decisões de primeira instância, verificamos a interposição dos recursos cabíveis e a remessa obrigatória à segunda instância, sendo certo que estão pendentes de decisão pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.3 Mutação do Ativo Contratual e RBSE

Controladora						
Movimentação	RBSE (CT nº 062/2001)	Ativo contratual de transmissão		Ativos financeiros de geração		Total
		RBNI (CT nº 062/2001)	Demais contratos de transmissão	Modernização de usina (*)	UHE Prorrogadas	
Saldo em 31.12.2018	18.324.586	3.015.256		1.280.320		22.620.162
Circulante	3.460.565	275.741	31.013	-	-	3.767.319
Não Circulante	14.864.021	2.120.989	587.513	995.718	284.602	18.852.843
Transferência	181.256	(191.475)	(6.171)	-	-	(16.390)
Circulante 2019	3.641.821	84.266	24.842	-	-	3.750.929
Ingressos	-	288.920	-	-	49.354	338.274
Atualização Monetária	2.241.887	103.360	33.175	-	-	2.378.422
Ajuste Fair Value	222.484	-	-	-	-	222.484
Recebimento (RAP)	(3.279.655)	-	-	-	-	(3.279.655)
Amortização	-	(143.823)	(66.701)	-	-	(210.524)
Transferência	(181.256)	191.475	6.171	-	-	16.390
Não Circulante 2019	13.867.481	2.560.921	560.158	995.718	333.956	18.318.234
Saldo em 31.12.2019	17.509.302	3.230.187		1.329.674		22.069.163

Consolidado						
Movimentação	RBSE (CT nº 062/2001)	Ativo contratual de transmissão		Ativos financeiros de geração		Total
		RBNI (CT nº 062/2001)	Demais contratos de transmissão	Modernização de usina (*)	UHE Prorrogadas	
Saldo em 31.12.2018	18.324.586	3.095.417		1.280.320		22.700.323
Circulante	3.460.565	275.741	37.477	-	-	3.773.783
Não Circulante	14.864.021	2.120.989	661.210	995.718	284.602	18.926.540
Transferência	181.256	(191.475)	(6.171)	-	-	(16.390)
Circulante 2019	3.641.821	84.266	31.306	-	-	3.757.393
Ingressos	-	290.823	-	-	49.354	340.177
Atualização Monetária	2.241.887	103.360	38.304	-	-	2.383.551
Ajuste Fair Value	222.484	-	-	-	-	222.484
Recebimento (RAP)	(3.279.655)	-	-	-	-	(3.279.655)
Amortização	-	(143.823)	(73.392)	-	-	(217.215)
Baixas	-	(237)	-	-	-	(237)
Transferência	(181.256)	191.475	6.171	-	-	16.390
Não Circulante 2019	13.867.481	2.562.587	632.293	995.718	333.956	18.392.035
Saldo em 31.12.2019	17.509.302	3.310.452		1.329.674		22.149.428

(*) Em atendimento à Resolução Normativa 596/2013, Furnas protocolou junto à ANEEL, relatório contendo as informações necessárias para a valoração desses ativos e permanece no aguardo de manifestação dos órgãos reguladores para reconhecer os efeitos pertinentes aos respectivos investimentos realizados, uma vez que a Agência ainda não homologou tais valores.

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS

Este grupo de contas compõe-se de diversos valores a receber, dispostos como segue:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Eletronuclear - Créditos Res. 1.585/2013 Aneel (nota 15.1.1)	-	246.143	-	246.143
Outros:	306.886	147.865	307.256	148.162
Créditos com fornecedores	199.088	29.445	199.088	29.445
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – créditos com fornecedores (nota 15.2)	(46.366)	(25.274)	(46.366)	(25.274)
Desativações e alienações em curso	58.966	18.870	58.966	18.870
Serviços prestados a terceiros	86.230	115.120	86.230	115.120
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – serviços prestados a terceiros (nota 15.2 e 15.5)	(85.921)	(109.294)	(85.921)	(109.294)
Alienações de bens e direitos	2.431	-	2.431	-
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – alienações de bens e direitos (nota 15.2)	(2.431)	-	(2.431)	-
Alienação em curso	10.938	16.276	10.938	16.276
Dispêndios a reembolsar	3.637	9.470	3.637	9.470
Dispêndio a reembolsar em curso	234	9.089	234	9.089
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – dispêndios a reembolsar (nota 15.2)	(887)	(1.490)	(887)	(1.490)
Empregados	37.331	24.262	37.331	24.262
Empréstimos concedidos (nota 15.3)	84	338	84	338
Despesas pagas antecipadamente (nota 15.4)	33.683	53.912	33.683	53.912
Acordo de Leniência (nota 15.6)	5.520	5.520	5.520	5.520
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – acordo de leniência (nota 15.2)	(5.520)	-	(5.520)	-
Outros	9.869	1.621	10.239	1.918
Total Circulante	306.886	394.008	307.256	394.305
Outros créditos sujeitos a variação monetária	17.513	14.548	17.513	14.548
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – Outros créditos e Gamek (nota 15.2)	(17.483)	(14.548)	(17.483)	(14.548)
Bens e direitos destinados a alienação	14.836	14.846	14.836	14.846
Empréstimos concedidos	-	84	-	84
Concessões a licitar	3.862	3.862	3.862	3.862
Concessões licitadas	1.250	1.250	1.250	1.250
Títulos e valores mobiliários	-	-	18.468	-
Empresas de energia elétrica	473.929	465.465	473.929	465.465
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa (notas 15.1.2, 15.1.3 e 15.2)	(471.233)	(462.819)	(471.233)	(462.819)
Acordo de Leniência (nota 15.6)	84.602	84.602	84.602	84.602
(-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – acordo de leniência (nota 15.2)	(84.602)	-	(84.602)	-
Total Não Circulante	22.674	107.290	41.142	107.290

Do saldo da rubrica de empresas de energia elétrica, existem, basicamente, as movimentações das seguintes empresas:

15.1.1 Eletronuclear

A movimentação do saldo da Eletronuclear na rubrica de empresas de energia elétrica, acima descrita, é demonstrada como segue:

Descritivo	Controladora e Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
REH Aneel nº 1.585/2013 (a)			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	246.143	-	246.143
Atualização monetária	7.856	-	7.856
Juros	11.233	-	11.233
Transferência - Renegociação de dívida com a Eletronuclear	(265.232)	-	(265.232)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-

(a) O valor a ser recebido da Eletronuclear correspondente à diferença da tarifa cobrada pela Eletronuclear em relação à tarifa definitiva homologada pela Aneel. Este valor foi renegociado em outubro de 2019, vide nota 8.

15.1.2 Companhia de Interconexão Energética (CIEN)

Diante das incertezas quanto à realização dos créditos, Furnas constituiu perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores registrados no total de R\$ 134.284 no período findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 134.284 em 31.12.2018), classificados na rubrica de empresas de energia elétrica.

15.1.3 Contas a receber CHESF

O valor registrado de R\$ 30.096 se refere a créditos oriundos da diferença entre os recursos disponibilizados por Furnas para liquidação parcial dos compromissos da CHESF nas operações de setembro de 2000 a setembro de 2002 no Mercado Atacadista de Energia (MAE). Ressalta-se há constituição de provisão para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa deste montante.

15.2 Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A movimentação na PECLD para as rubricas deste grupamento de contas é a seguinte:

Descritivo	Controladora e Consolidado	
	Circulante	Não Circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(136.058)	(477.367)
Reversão	-	-
(Constituição)	(4.977)	(95.951)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(141.035)	(573.318)

15.3 Empréstimos e financiamentos concedidos

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Programa Reluz – Prefeitura de Anápolis	84	422	84	422
Total	84	422	84	422
Circulante	84	338	84	338
Não Circulante	-	84	-	84

15.4 Despesas pagas antecipadamente

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Cessão de crédito (*):				
Saldo anterior	41.406	36.308	41.406	36.308
Transferência para o circulante	-	44.806	-	44.806
Diferimento	(41.406)	(39.708)	(41.406)	(39.708)
Saldo atual	-	41.406	-	41.406
Prêmios de seguros	11.959	1.176	11.959	1.176
Outros	21.724	11.330	21.724	11.330
Circulante	33.683	53.912	33.683	53.912
Cessão de crédito (*):				
Saldo anterior	-	36.308	-	36.308
Transferência para o circulante	-	(44.806)	-	(44.806)
Atualização monetária	-	8.498	-	8.498
Saldo atual	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-
Total	33.683	53.912	33.683	53.912

(*) Refere-se a saldo do custo da operação de cessão de crédito com o banco Santander, no montante original de R\$ 145.345, que estava sendo apropriado mensalmente ao resultado pelo período de 60 meses, conforme a vigência do contrato de cessão.

15.5 Eletrobras Participações S.A. – Eletropar

Com base no contrato de Cessão do Direito de Uso da Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e de fibras ópticas, celebrado em 29.06.1999, foram emitidas faturas correspondentes ao serviço executado. Furnas constituiu PECLD dos valores a receber, no montante de R\$ 105.233 em 31.12.2019 (R\$ 105.233 em 31.12.2018).

15.6 Acordo de leniência

A Eletrobras informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que através de fato relevante publicado em 02 de janeiro de 2019 que assinou, em 31 de dezembro de 2018, o termo de adesão ao Acordo de Leniência, firmado entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (“CGU”) e a Odebrecht S/A (“Odebrecht”), com a interveniência da Advocacia Geral da União (“AGU”), para fins de ressarcimento, em relação a empreendimentos dos quais participa, direta ou indiretamente, por meio de suas controladas.

Furnas receberá pelo referido acordo o montante de R\$ 117.684 em 21 (vinte e uma) parcelas anuais, a serem corrigidas pela SELIC, a partir de outubro de 2019, que reconhecido a valor presente representa o montante de R\$ 90.122.

O valor a receber considera a participação acionária de Furnas no empreendimento da Usina Hidroelétrica de Santo Antônio, com participação de 43,0554% na SPE Madeira Energia S.A. (MESA), *holding* da Usina Hidroelétrica de Santo Antônio.

A adesão ao Acordo é uma oportunidade de ressarcimento à Eletrobras de parte dos recursos a que a Companhia tem direito, diante dos prejuízos causados pela Odebrecht, decorrentes do esquema de corrupção desvendado pela Operação Lava Jato.

Destaca-se que a Eletrobras continuará adotando as medidas necessárias para ressarcimento dos danos causados às empresas do grupo, em razão dos atos ilícitos dos quais foi vítima.

Em dezembro de 2019 a Eletrobras optou por constituir PECLD sobre o saldo existente em função do inadimplemento da Odebrecht e pelo incremento do risco de crédito por conta da recuperação judicial ocorrida durante o exercício de 2019.

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Acordo de Leniência	117.684	117.684	117.684	117.684
Ajuste a valor presente (AVP)	(27.562)	(27.562)	(27.562)	(27.562)
PECLD	(90.122)	-	(90.122)	-
Total	-	90.122	-	90.122
Circulante	-	5.520	-	5.520
Não Circulante	-	84.602	-	84.602

NOTA 16 – INVESTIMENTOS

A rubrica de investimentos de Furnas está composta como segue:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
<u>Participações societárias permanentes</u>				
<u>SPEs de Geração</u>				
Baguari Energia S.A. (Baguari)	69.485	71.011	69.485	71.011
Chapecoense Geração S.A. (Chapecoense)	409.864	395.841	409.864	395.841
Teles Pires Participações	376.921	363.104	376.921	363.104
Enerpeixe S.A.	254.272	260.599	254.272	260.599
Inambari Geração de Energia (Igesa) (a)	93	93	93	93
Madeira Energia S.A. (MESA)	1.595.099	2.004.915	1.595.099	2.004.915
Retiro Baixo Energética S.A. (Retiro Baixo)	144.796	134.277	144.796	134.277
Serra do Facão Energia S.A.	21.892	12.990	21.892	12.990
CSE Centro de Soluções Estratégicas	3.499	2.572	3.499	2.572
Tijóá Participações e Investimentos	13.191	10.523	13.191	10.523
Energia Olímpica (a)	1.244	1.244	1.244	1.244
Empresa de Energia São Manoel	657.106	644.735	657.106	644.735
Brasil Ventos Energia S.A.	384.901	-	14.062	10.204
<u>SPEs de Transmissão</u>				
Caldas Novas Transmissão	11.489	10.741	11.489	10.741
Goiás Transmissão S.A.	204.859	188.574	204.859	188.574
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira)	755.530	688.992	755.530	688.992
MGE Transmissão S.A.	139.176	127.583	139.176	127.583
Transenergia Goiás S.A.	43.536	41.545	-	-
Transenergia Renovável S.A. (Transenergia)	146.387	143.185	146.387	143.185
Transenergia São Paulo S.A.	54.797	48.583	54.797	48.583
Triângulo Mineiro Transmissora	112.865	91.698	112.865	91.698
Paranaíba	193.968	184.358	193.968	184.358
Vale do São Bartolomeu	60.305	51.173	60.305	51.173
Mata de Santa Genebra	570.803	482.329	570.803	482.329
Belo Monte Transmissora	849.761	795.355	849.761	795.355
Lago Azul Transmissão	30.857	28.255	30.857	28.255
Subtotal de investimentos em SPEs	7.106.696	6.784.275	6.692.321	6.752.934
<u>Perdas Estimadas sobre participações societárias permanentes</u>				
Inambari Geração de Energia (IGESA)	(93)	(93)	(93)	(93)
Empresa de Energia São Manoel	(128.694)	(293.670)	(128.694)	(293.670)
Madeira Energia S.A. (MESA)	(76.168)	(152.674)	(76.168)	(152.674)
Teles Pires Participações	-	(6.666)	-	(6.666)
Belo Monte Transmissora	(40.156)	(139.708)	(40.156)	(139.708)
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira)	-	(28.445)	-	(28.445)
Mata de Santa Genebra	-	(120.645)	-	(120.645)
Lago Azul Transmissão	(8.521)	(8.521)	(8.521)	(8.521)
Subtotal de perdas estimadas sobre participações societárias	(253.632)	(750.422)	(253.632)	(750.422)
<u>Outros investimentos</u>				
Investimentos pelo custo de aquisição	17.315	13.132	17.315	13.132
Subtotal de outros investimentos	17.315	13.132	17.315	13.132
Total de investimentos	6.870.379	6.046.985	6.456.004	6.015.644

(a) SPEs em fase de descontinuidade das operações.

16.1 Muta  o do investimento no per  odo indicado:

Descritivo	Part. (%)	Saldo Controladora em 31.12.2018	Aportes	Capitaliza��o de AFAC / AFAC	Baixa / Revers��o	Equival��ncia Patrimonial	Ajustes de Exerc��cios Anteriores	Dividendos Propostos pelas Investidas	Saldo Controladora em 31.12.2019	Adi���es / Elimina���es	Saldo Consolidado em 31.12.2019
Participa���es societ��rias permanentes											
<u>SPEs de Gera���o</u>											
Baguari Energia S.A.	30,612245	71.011	-	-	-	10.441	-	(11.967)	69.485	-	69.485
Chapecoense Gera���o S.A.	40,00	395.841	-	-	-	122.483	-	(108.460)	409.864	-	409.864
Teles Pires Participa���es	24,72	363.104	27.981	-	-	(14.164)	-	-	376.921	-	376.921
Enerpeixe	40,00	260.599	-	-	(32.000)	48.103	-	(22.430)	254.272	-	254.272
Inambari Gera���o de Energia	19,60	93	-	-	-	-	-	-	93	-	93
Madeira Energia S.A.	43,0554	2.004.915	-	-	-	(409.816)	-	-	1.595.099	-	1.595.099
Retiro Baixo Energ��tica S.A.	49,00	134.277	-	-	-	13.796	-	(3.277)	144.796	-	144.796
Serra do Fac��o Energia S.A.	49,4737	12.990	-	-	-	8.902	-	-	21.892	-	21.892
CSE Centro de Solu���es Estrat��gicas	49,90	2.572	-	-	-	927	-	-	3.499	-	3.499
Tij��� Participa���es e Investimentos	49,90	10.523	-	-	-	26.948	-	(24.280)	13.191	-	13.191
Energia Ol��mpica	49,90	1.244	-	-	-	-	-	-	1.244	-	1.244
Empresa de Energia S��o Manoel	33,333	644.735	19.333	-	-	(6.962)	-	-	657.106	-	657.106
Brasil Ventos Energia S.A. (a)	100,00	-	-	418.126	(33.225)	-	-	-	384.901	(370.839)	14.062
<u>SPEs de Transmiss���o</u>											
Caldas Novas	49,90	10.741	-	-	-	981	-	(233)	11.489	-	11.489
Goi��s Transmiss���o S.A.	49,00	188.574	-	-	-	21.357	-	(5.072)	204.859	-	204.859
Interliga���o El��trica do Madeira S.A.	24,50	688.992	-	-	-	66.538	-	-	755.530	-	755.530
MGE Transmiss���o S.A.	49,00	127.583	-	-	-	11.593	-	-	139.176	-	139.176
Transenergia Goi��s S.A.	99,00	41.545	-	-	-	1.991	-	-	43.536	(43.536)	-
Transenergia Renov��vel S.A.	49,00	143.185	-	-	-	18.915	-	(15.713)	146.387	-	146.387
Transenergia S��o Paulo S.A.	49,00	48.583	-	-	-	8.149	-	(1.935)	54.797	-	54.797
Tri��ngulo Mineiro	49,00	91.698	1.406	-	-	19.761	-	-	112.865	-	112.865
Parana��ba	24,50	184.358	-	-	-	12.596	-	(2.986)	193.968	-	193.968
Vale do S��o Bartolomeu	39,00	51.173	4.926	-	-	4.207	(1)	-	60.305	-	60.305
Mata de Santa Genebra	49,90	482.329	130.289	-	-	(41.815)	-	-	570.803	-	570.803
Belo Monte Transmissora	24,50	795.355	-	-	-	58.147	(2.434)	(1.307)	849.761	-	849.761
Lago Azul Transmiss���o	49,90	28.255	-	-	-	702	-	1.900	30.857	-	30.857
Subtotal de investimentos em SPEs		6.784.275	183.935	418.126	(65.225)	(16.220)	(2.435)	(195.760)	7.106.696	(414.375)	6.692.321

Continua   o

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Continuação

Descritivo	Part. (%)	Saldo Controladora em 31.12.2018	Aportes	Capitalização de AFAC / AFAC	Baixa / Reversão	Equivalência Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores	Dividendos Propostos pelas Investidas	Saldo Controladora em 31.12.2019	Adições / Eliminações	Saldo Consolidado em 31.12.2019
Perdas estimadas s/ particip. societ. Permanentes											
Inambari Geração de Energia		(93)	-	-	-	-	-	-	(93)	-	(93)
Empresa de Energia São Manoel (b)		(293.670)	-	-	164.976	-	-	-	(128.694)	-	(128.694)
Madeira Energia S.A. (b)		(152.674)	-	-	76.506	-	-	-	(76.168)	-	(76.168)
Teles Pires Participações (b)		(6.666)	-	-	6.666	-	-	-	-	-	-
Belo Monte Transmissora (b)		(139.708)	-	-	99.552	-	-	-	(40.156)	-	(40.156)
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (b)		(28.445)	-	-	28.445	-	-	-	-	-	-
Mata de Santa Genebra (b)		(120.645)	-	-	120.645	-	-	-	-	-	-
Lago Azul Transmissão (b)		(8.521)	-	-	-	-	-	-	(8.521)	-	(8.521)
Subtotal de / perdas estimadas s/ particip. societ. Permanentes		(750.422)	-	-	496.790	-	-	-	(253.632)	-	(253.632)
Outros investimentos											
Investimentos pelo custo de aquisição		13.132	4.183	-	-	-	-	-	17.315	-	17.315
Subtotal de outros investimentos		13.132	4.183	-	-	-	-	-	17.315	-	17.315
Total de investimentos		6.046.985	188.118	418.126	431.565	(16.220)	(2.435)	(195.760)	6.870.379	(414.375)	6.456.004

- (a) Valor referente a transferência da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no total de R\$ 418.126 (R\$ 250.897 em 31 de dezembro de 2018), ver nota 16.5. Este valor de AFAC está condicionado à aprovação do SEST para a integralização no capital da Brasil Ventos. Foi efetuada também a transferência do saldo de Passivo a Descoberto no montante de R\$ 33.225 (R\$ 16.875 em 31 de dezembro de 2018) ver nota 16.1.1
- (b) Na visão do acionista, em 31 de dezembro de 2019 a estimativa de perdas com investimentos em SPes foi de R\$ 253.632 (R\$ 750.422 em 31 de dezembro/2018). Anualmente a administração de Furnas realiza uma análise sobre todos os investimentos e compara com a sua perspectiva de retorno. As diferenças são registradas no resultado como provisão ou reversão dos saldos existentes no ano anterior.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descritivo	Part. (%)	Saldo Controladora em 31.12.2017	Aportes	Capitalização de AFAC / AFAC	Baixa / Reversão	Equivalência Patrimonial	Ajustes de Adoção do IFRS 15 (f)	Dividendos Propostos pelas Investidas	Saldo Controladora em 31.12.2018	Adições / Eliminações	Saldo Consolidado em 31.12.2018
<u>Participações societárias permanentes</u>											
<u>SPEs de Geração</u>											
Baguari Energia S.A.	30,612245	65.289	-	-	-	12.167	-	(6.445)	71.011	-	71.011
Brasventos Eolo Geradora de Energia (e)	0	25.101	-	-	(23.987)	(893)	-	(221)	-	-	-
Brasventos Miassaba 3 Geradora (e)	0	37.728	-	-	(36.669)	(1.076)	-	17	-	-	-
Chapecoense Geração S.A.	40,00	389.981	-	-	-	111.400	-	(105.540)	395.841	-	395.841
Teles Pires Participações (a)	24,72	382.268	38.913	-	-	(58.077)	-	-	363.104	-	363.104
Enerpeixe	40,00	292.002	-	-	-	39.870	-	(71.273)	260.599	-	260.599
Inambari Geração de Energia	19,60	5	88	-	-	-	-	-	93	-	93
Madeira Energia S.A. (a)	43,0554	2.077.575	678.069	-	-	(750.729)	-	-	2.004.915	-	2.004.915
Rei dos Ventos 3 Geradora (e)	0	24.099	-	-	(22.096)	(911)	-	(1.092)	-	-	-
Retiro Baixo Energética S.A.	49,00	124.386	-	-	-	12.972	-	(3.081)	134.277	-	134.277
Serra do Facão Energia S.A.	49,4737	26.212	-	-	-	(13.222)	-	-	12.990	-	12.990
Central Eólica Famosa I S.A. (b)	0	738	294	-	(389)	(643)	-	-	-	-	-
Central Eólica Pau Brasil S.A. (b)	0	692	196	-	(268)	(620)	-	-	-	-	-
Central Eólica Rosada S.A. (b)	0	1.115	284	-	(430)	(969)	-	-	-	-	-
Central Eólica São Paulo S.A. (b)	0	765	206	-	(351)	(620)	-	-	-	-	-
Punaú I (b)	0	1.744	-	-	(880)	(864)	-	-	-	-	-
Carnaúba I (b)	0	1.985	-	196	(557)	(1.624)	-	-	-	-	-
Carnaúba II (b)	0	1.972	-	-	(1.300)	(672)	-	-	-	-	-
Carnaúba III (b)	0	1.375	-	-	(962)	(413)	-	-	-	-	-
Carnaúba V (b)	0	2.283	-	-	(1.727)	(556)	-	-	-	-	-
Cervantes I (b)	0	1.416	-	-	(377)	(1.039)	-	-	-	-	-
Cervantes II (b)	0	991	-	-	(624)	(367)	-	-	-	-	-
Bom Jesus (b)	0	1.031	-	49	(513)	(567)	-	-	-	-	-
Cachoeira (b)	0	1.050	-	49	(590)	(509)	-	-	-	-	-
Pitimbu (b)	0	1.454	-	49	(376)	(1.127)	-	-	-	-	-
São Caetano I (b)	0	1.058	-	49	(636)	(471)	-	-	-	-	-
São Caetano (b)	0	1.260	-	49	(623)	(686)	-	-	-	-	-
São Galvão (b)	0	1.211	-	191	-	(1.402)	-	-	-	-	-
CSE Centro de Soluções Estratégicas	49,90	2.558	-	-	-	663	-	(649)	2.572	-	2.572

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Continuação

Descritivo	Part. (%)	Saldo Controladora em 31.12.2017	Aportes	Capitalização de AFAC / AFAC	Baixa / Reversão	Equivalência Patrimonial	Ajustes de Adoção do IFRS 15 (f)	Dividendos Propostos pelas Investidas	Saldo Controladora em 31.12.2018	Adições / Eliminações	Saldo Consolidado em 31.12.2018
Tijoa Participações e Investimentos	49,90	10.067	-	-	-	16.924	-	(16.468)	10.523	-	10.523
Energia Olímpica	49,90	1.244	-	-	-	-	-	-	1.244	-	1.244
Empresa de Energia São Manoel	33,333	649.731	26.000	-	-	(30.996)	-	-	644.735	-	644.735
Brasil Ventos Energia S.A.	100,00	7.456	-	-	-	(7.456)	-	-	-	10.204	10.204
<u>SPEs de Transmissão</u>											
Caldas Novas	49,90	19.476	-	-	-	747	(12.110)	2.628	10.741	-	10.741
Centroeste de Minas (e)	0	18.623	-	-	(18.016)	2.855	-	(3.462)	-	-	-
Goiás Transmissão S.A.	49,00	181.481	-	-	-	15.682	(8.589)	-	188.574	-	188.574
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50	657.257	-	-	-	74.490	(42.755)	-	688.992	-	688.992
MGE Transmissão S.A.	49,00	115.039	-	-	-	8.717	3.827	-	127.583	-	127.583
Transenergia Goiás S.A. (d)	99,00	13.502	-	-	-	105.664	(77.156)	(465)	41.545	(41.545)	-
Transenergia Renovável S.A.	49,00	154.498	-	-	-	10.869	(19.732)	(2.450)	143.185	-	143.185
Transenergia São Paulo S.A.	49,00	93.433	-	-	-	6.188	(28.956)	(22.082)	48.583	-	48.583
Transirapé (e)	0	21.716	-	-	(24.657)	2.941	-	-	-	-	-
Transleste (e)	0	17.545	-	-	(17.330)	3.053	-	(3.268)	-	-	-
Transudeste (e)	0	12.160	-	-	(12.357)	2.209	-	(2.012)	-	-	-
Luziânia - Niquelândia Transmissora S.A. (e)	0	27.307	-	-	(30.156)	4.021	-	(1.172)	-	-	-
Triângulo Mineiro (g)	49,00	163.637	-	-	-	(14.720)	(57.219)	-	91.698	-	91.698
Paranaíba	24,50	160.191	-	2.082	-	12.530	12.554	(2.999)	184.358	-	184.358
Vale do São Bartolomeu (g)	39,00	123.131	4.290	-	-	(10.513)	(65.735)	-	51.173	-	51.173
Mata de Santa Genebra	49,90	459.169	47.904	-	-	(4.159)	(23.835)	3.250	482.329	-	482.329
Belo Monte Transmissora	24,50	739.010	12.250	-	-	158.612	(105.969)	(8.548)	795.355	-	795.355
Lago Azul Transmissão	49,90	20.948	-	-	-	2.464	7.903	(3.060)	28.255	-	28.255
Subtotal de investimentos em SPEs		7.135.965	808.494	2.714	(195.871)	(300.863)	(417.772)	(248.392)	6.784.275	(31.341)	6.752.934
<u>Perdas Estimadas s/ particip. societ. Permanentes</u>											
Inambari Geração de Energia		(5)	(88)	-	-	-	-	-	(93)	-	(93)
Central Eólica Famosa I (b)		(738)	(294)	-	1.032	-	-	-	-	-	-
Central Eólica Pau Brasil (b)		(692)	(196)	-	888	-	-	-	-	-	-
Central Eólica Rosada (b)		(1.115)	(284)	-	1.399	-	-	-	-	-	-
Central Eólica São Paulo (b)		(765)	(206)	-	971	-	-	-	-	-	-
Punaú I (b)		(1.744)	-	-	1.744	-	-	-	-	-	-
Carnaúba I (b)		(1.985)	(146)	-	2.131	-	-	-	-	-	-
Carnaúba II (b)		(1.972)	-	-	1.972	-	-	-	-	-	-

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Continuação

Descritivo	Saldo Controladora em 31.12.2017	Aportes	Capitalização de AFAC / AFAC	Baixa / Reversão	Equivalência Patrimonial	Ajustes de Adoção do IFRS 15 (f)	Dividendos Propostos pelas Investidas	Saldo Controladora em 31.12.2018	Adições / Eliminações	Saldo Consolidado em 31.12.2018
Carnaúba III (b)	(1.375)	-	-	1.375	-	-	-	-	-	-
Carnaúba V (b)	(2.283)	-	-	2.283	-	-	-	-	-	-
Cervantes I (b)	(1.416)	-	-	1.416	-	-	-	-	-	-
Cervantes II (b)	(991)	-	-	991	-	-	-	-	-	-
Bom Jesus (b)	(1.031)	-	-	1.031	-	-	-	-	-	-
Cachoeira (b)	(1.050)	-	-	1.050	-	-	-	-	-	-
Pitimbu (b)	(1.454)	-	-	1.454	-	-	-	-	-	-
São Caetano I (b)	(1.058)	-	-	1.058	-	-	-	-	-	-
São Caetano (b)	(1.260)	(2)	-	1.262	-	-	-	-	-	-
São Galvão (b)	(1.211)	(103)	-	1.314	-	-	-	-	-	-
Empresa de Energia São Manoel (c)	(349.748)	-	-	56.078	-	-	-	(293.670)	-	(293.670)
Madeira Energia S.A. (c)	(314.037)	-	-	161.363	-	-	-	(152.674)	-	(152.674)
Teles Pires Participações (c)	(6.667)	-	-	1	-	-	-	(6.666)	-	(6.666)
Belo Monte Transmissora (c)	(190.859)	-	-	51.151	-	-	-	(139.708)	-	(139.708)
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (c)	(3.621)	(24.824)	-	-	-	-	-	(28.445)	-	(28.445)
Goiás Transmissão S.A. (c)	(54.640)	-	-	54.640	-	-	-	-	-	-
Transenergia Renovável (c)	(43.686)	-	-	43.686	-	-	-	-	-	-
Triângulo Mineiro (c)	(41.161)	-	-	41.161	-	-	-	-	-	-
Mata de Santa Genebra (c)	-	(120.645)	-	-	-	-	-	(120.645)	-	(120.645)
Lago Azul Transmissão (c)	-	(8.521)	-	-	-	-	-	(8.521)	-	(8.521)
Subtotal de / perdas estimadas s/ particip. societ. Permanentes	(1.026.564)	(155.309)	-	431.451	-	-	-	(750.422)	-	(750.422)
Outros investimentos										
Investimentos pelo custo de aquisição	13.775	880	-	(1.523)	-	-	-	13.132	-	13.132
Subtotal de outros investimentos	13.775	880	-	(1.523)	-	-	-	13.132	-	13.132
Total de investimentos	6.123.176	654.065	2.714	234.057	(300.863)	(417.772)	(248.392)	6.046.985	(31.341)	6.015.644

- a) A Usina de Santo Antônio começou a operar em 30/03/2012, tendo sua última ativação em 03/01/2017. A Usina de Teles Pires concluiu sua entrada em operação em 04/08/2016.
- b) Em dezembro de 2016, um estudo realizado pela investidora apontou valor presente líquido negativo para os empreendimentos dos Complexos Punaú, Baleia e Famosa. De posse desta documentação, a administração de Furnas decidiu efetuar uma provisão para perdas no mesmo montante do saldo do investimento. Desde então, estas provisões vêm sendo atualizadas para refletir a movimentação ocorrida no investimento destes Complexos. Em setembro/2018, a provisão para perdas no complexo Famosa I foi estornada devido transferência da participação de Furnas para a subsidiária integral Brasil Ventos, através de Operação de Cessão Não Onerosa. Em dezembro/2018 foram transferidas também para a Brasil Ventos a participação nos Complexos Punaú e Baleia, o que gerou a reversão da provisão nestas SPEs. A transferência de participação nestes Complexos gerou baixa dos saldos tanto do investimento quando das perdas estimadas nestas SPEs.
- c) Na visão do acionista, em 31 de dezembro de 2018 a estimativa de perdas com investimentos em SPEs foi de R\$ 750.329 (R\$ 1.004.419 em 31 de dezembro/2017). Anualmente a administração de Furnas realiza uma análise sobre todos os investimentos e compara com a sua perspectiva de retorno. As diferenças são registradas no resultado como provisão ou reversão dos saldos existentes no ano anterior.
- d) Na visão do acionista, em 31 de dezembro de 2017 foi apurada uma estimativa de perda com impairment no montante de R\$ 101.101 na controlada Transenergia Goiás. Este valor foi contabilizado diretamente no resultado de equivalência do exercício de 2017, com contrapartida no investimento. Em dezembro/2018 Furnas realizou o estorno deste saldo uma vez que a SPE passou a mensurar o ativo financeiro com base no IFRS 15 e usar as mesmas premissas definidas pelo grupo Eletrobras. A adoção deste novo IFRS gerou um ajuste de R\$ 81.160 no Patrimônio Líquido da Investida e consequentemente de R\$ 80.349 no investimento de em Furnas.
- e) SPEs transferidas para a Eletrobras em operação de Dação para Pagamento de Dívidas com a Holding. Ver Nota 16.6.
- f) Valores referentes à participação de Furnas sobre os ajustes registrados no Patrimônio Líquido da SPEs transmissoras decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47. Ver Nota 16.2.7.2.
- g) Furnas efetuou ajustes nos valores dos seus investimentos na Triângulo Mineiro e na Vale do São Bartolomeu devido a não adoção do IFRS 15 por estas SPEs. Ver Nota 16.2.7.2.

16.1.1 Mutação do passivo a descoberto

Descritivo	Part. (%)	Saldo Controladora em 31.12.2018	Baixas	Equivalência Patrimonial	Saldo Controladora em 31.12.2019	Adições / Eliminações	Saldo Consolidado em 31.12.2019
<u>Passivo a Descoberto</u>							
Brasil Ventos S.A	100,00	(16.875)	33.225	(16.350)	-	-	-
Total de Passivo a Descoberto		(16.875)	33.225	(16.350)	-	-	-

16.2 Resumo das informações das investidas

De acordo com as orientações dispostas no CPC 45 – Divulgação de Participações em Outras Entidades, segue quadro resumo com as informações das principais investidas de Furnas e uma coluna com o total das demais investidas:

Informações Financeiras Das SPEs	Principais Investidas								Demais Investidas	Total
	Chapecoense	Enerpeixe	Madeira Energia	IE Madeira	Serra do Facão	Teles Pires Participações	Belo Monte Transmissora	Total		
Balancos Patrimoniais em 31.12.2019										
Caixa e equivalente de caixa	240.645	287.831	77.538	276.806	4	43.031	36.481	962.336	386.943	1.349.279
Outros ativos circulantes	138.713	135.784	672.399	84.626	236.243	116.614	194.422	1.578.801	322.175	1.900.976
Ativo financeiro, intangível e imobilizado	2.650.780	1.417.723	19.915.145	5.831.562	1.645.917	4.670.068	7.005.959	43.137.154	(a) 11.682.263	54.819.417
Outros ativos não circulantes	93.675	189.993	1.764.490	89.644	145.010	417.571	130.391	2.830.774	771.808	3.602.582
Total Ativo	3.123.813	2.031.331	22.429.572	6.282.638	2.027.174	5.247.284	7.367.253	48.509.065	13.163.189	61.672.254
Empréstimos e financiamentos (curto prazo)	138.759	195.808	284.507	251.430	50.473	213.094	224.853	1.358.924	382.263	1.741.187
Outros passivos circulantes	313.044	418.639	892.490	221.127	175.026	110.464	83.287	2.214.077	377.748	2.591.825
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	913.308	467.505	15.675.160	1.623.559	251.507	2.861.799	3.080.320	24.873.158	4.428.888	29.302.046
Outros passivos não circulantes	734.044	313.698	1.872.655	1.102.724	1.505.919	519.779	490.516	6.539.335	1.679.082	8.218.417
Patrimônio Líquido	1.024.658	635.681	3.704.760	3.083.798	44.249	1.542.148	3.488.277	13.523.571	6.295.208	19.818.779
Total Passivo	3.123.813	2.031.331	22.429.572	6.282.638	2.027.174	5.247.284	7.367.253	48.509.065	13.163.189	61.672.254
Demonstrações dos Resultados em 31.12.2019										
(+) Receita Líquida	884.034	407.564	3.197.523	682.133	339.013	831.628	790.314	7.132.209	1.547.055	8.679.264
(-) Custo da Operação	(269.201)	(205.285)	(2.508.203)	(94.631)	(172.350)	(646.609)	(56.083)	(3.952.362)	(942.123)	(4.894.485)
Lucro Bruto	614.833	202.279	689.320	587.502	166.663	185.019	734.231	3.179.847	604.932	3.784.779
(-) Despesas operacionais	(8.384)	(10.372)	(98.771)	(56.013)	(4.349)	(24.333)	(58.680)	(260.902)	31.843	(229.059)
(+) Receita financeira	16.526	34.258	131.422	19.823	9.680	9.811	12.389	233.909	36.996	270.905
(-) Despesa financeira	(164.565)	(108.923)	(1.683.378)	(169.314)	(165.130)	(285.650)	(331.461)	(2.908.421)	(388.900)	(3.297.321)
Lucro antes dos impostos	458.410	117.242	(961.407)	381.998	6.864	(115.153)	356.479	244.433	284.871	529.304
(-) Impostos sobre o lucro	(152.201)	3.017	9.574	(110.410)	1.805	51.220	(119.145)	(316.140)	(51.368)	(367.508)
Lucro Líquido (Prejuízo)	306.209	120.259	(951.833)	271.588	8.669	(63.933)	237.334	(71.707)	233.503	161.796
Outras informações:										
Depreciação e amortização	(86.931)	(52.728)	(868.899)	(6.951)	(100.478)	(179.889)	(370)	(1.296.246)	(151.263)	(1.447.509)

(a) Saldo composto, principalmente, pelos valores registrados nas seguintes investidas: São Manoel (R\$ 3.366.191), Mata de Santa Genebra (R\$ 2.544.168) e Paranaíba (R\$ 1.871.284).

Em 31 de dezembro de 2019, as seguintes investidas de Furnas apresentaram em seus balanços o capital circulante líquido negativo:

COMPANHIAS COM CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO			
SPEs	AC	PC	CCL
Chapecoense	379.358	451.803	(72.445)
Enerpeixe	423.615	614.447	(190.832)
Madeira	749.937	1.176.997	(427.060)
Teles Pires Participações	159.645	323.558	(163.913)

16.2.1 Investida MESA

Em 30 de junho de 2019, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 11.046.980, decorrente, substancialmente, da conta de Empréstimos e Financiamentos, sendo que 97% desse montante (R\$ 10.717.521) referem-se a valores que originalmente estavam classificados no não circulante, cujo vencimento ocorre após 30 de junho de 2020.

A reclassificação desse montante para o passivo circulante deveu-se exclusivamente ao atendimento do item 69, do CPC 26, em razão dos contratos de financiamento da Companhia conter cláusula estabelecendo a faculdade dos credores declararem o vencimento antecipado dos créditos em razão da ocorrência de pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos contratos de financiamento, evento que ocorreu em 17/06/2019, com as empresas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (OPI) e Odebrecht Energia do Brasil S.A. (OEB) e Odebrecht S/A, que são intervenientes dos referidos contratos.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve declarações por escrito dos credores afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada, bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de declarar o vencimento antecipado para os próximos doze meses e, desta forma, os valores foram reclassificados novamente para o passivo não circulante. Em 31 de dezembro de 2019, o excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes passou a ser no montante de R\$ 427.060.

16.2.2 Serra do Facão

Seguindo o previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade, em seu item 8, Direito de Preferência na aquisição de ações, a SPE Serra do Facão Energia S.A. informou que recebeu em 05 de agosto de 2019 correspondência da Camargo Correa Investimento em Infraestrutura S.A. ("CCII"), informando interesse em alienar todas as ações de sua propriedade, que representam 6,7705% de ações ordinárias e 5,4649% do capital social total da Serra do Facão. Os acionistas Furnas e DME Energética Ltda (DMEE) manifestaram interesse em adquirir as ações, no qual Furnas adquirirá 4,5393% dessa parcela, passando de 49,47% de participação para 54% no capital social e a DMEE passará de 10,08% para aproximadamente 11%.

Em 21 de novembro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Camargo Correa Investimentos, Furnas e DMEE e a operação foi submetida à anuência prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do BNDES e da ANEEL. Esta última poderá ser dispensada se não confirmada a sua necessidade.

A assinatura do livro de registro de ações da SEFAC referente ao lançamento da transferência, em benefício de Furnas, de parte das ações ordinárias detidas pela CCII e o pagamento do montante indicativo de R\$ 29.842, o qual será corrigido pelo CDI, *pro-rata temporis*, no período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Compra e Venda e o dia útil imediatamente anterior à data da assinatura do livro de registro de ações, não foram realizadas.

Em 23 de dezembro de 2019, o CADE autorizou a operação estando aguardando a anuência do BNDES, que não possui data prevista para ocorrer.

16.2.3 Triângulo Mineiro e Vale do São Bartolomeu

Em 17 de dezembro de 2018, foi assinado um Acordo de Compra e Venda da participação de 51% do parceiro FIP Multiestratégia Milão no empreendimento, com a devida anuência da ANEEL, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA. A consumação da referida venda está sujeita a cumprimento de condições precedentes usuais para a operação. Não há impacto ou perda nesta operação. Até 31 de dezembro de 2019, as ações ainda não haviam sido transferidas.

16.2.4 Ajustes de políticas contábeis em coligadas

16.2.4.1 Cálculo do UBP

Em 31 de dezembro de 2019, Furnas efetuou ajuste no valor do seu investimento na SPE Serra do Facão Energia S.A., no montante de R\$ 114.937 (R\$ 121.696 em 31 de dezembro de 2018), a fim de padronizar as políticas contábeis dessa entidade para a elaboração de suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, em razão da contabilização divergente quanto ao registro do Uso do Bem Público (UBP).

16.2.4.2 Ajuste de adoção do IFRS 15

Em 31 de dezembro de 2018, Furnas efetuou ajustes nos valores dos seus investimentos nas SPEs Triângulo Mineiro S.A e Vale do São Bartolomeu S.A, nos montantes de R\$ 91.698 e R\$ 51.174, respectivamente, a fim de padronizar as políticas contábeis dessas Companhias para a elaboração de suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, em razão da contabilização divergente em relação a apuração do Ativo Financeiro.

16.3 Outros investimentos

Trata-se de investimentos adquiridos pelo custo de aquisição e, quando aplicável, são avaliados a valor de mercado.

16.4 Remuneração das participações societárias permanentes

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
<u>SPEs de Geração</u>				
Chapecoense Geração S.A. (Chapecoense)	29.090	26.457	29.090	26.457
CSE Centro de Soluções Estratégicas	-	649	-	649
Energia Olímpica	428	428	428	428
Enerpeixe S.A.	12.236	16.382	12.236	16.382
Retiro Baixo	6.357	5.616	6.357	5.616
Tijóá Participações e Investimentos	-	16.468	-	16.468
<u>SPEs de Transmissão</u>				
Belo Monte Transmissora	13.810	12.503	13.810	12.503
Caldas Novas Transmissão	1.231	998	1.231	998
Goiás Transmissão S.A.	11.668	11.985	11.668	11.985
Lago Azul Transmissora	110	2.594	110	2.594
MGE Transmissão S.A.	5.616	5.616	5.616	5.616
Paranaíba	5.985	8.567	5.985	8.567
Transenergia Renovável S.A.	4.492	-	4.492	-
Transenergia São Paulo S.A.	17.271	18.031	17.271	18.031
Total	108.294	126.294	108.294	126.294

16.5 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Participações societárias permanentes				
<u>SPEs de Geração</u>				
Baguari Energia S.A. (Baguari)	315	315	315	315
Retiro Baixo Energética	1.226	1.226	1.226	1.226
Brasil Ventos (a)	-	250.987	-	-
<u>SPEs de Transmissão</u>				
Transenergia Goiás	43.150	43.150	-	-
Total	44.691	295.678	1.541	1.541

- (a) Em 31 de dezembro o saldo do AFAC no valor de R\$ 418.126 (R\$ 250.987 em 31 de dezembro de 2018) foi transferido para a conta de Investimento, ver nota 16.1, aguardando aprovação do SEST para a integralização no capital da Brasil Ventos. O aporte destinado a reforço de caixa no valor total de R\$ 167.139, no exercício em curso é, suportado pelo Capital Autorizado no Estatuto Social e aprovado pelo Programa de Dispêndios Globais (PDG).

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – IMOBILIZADO

Os saldos do ativo imobilizado que não estão dentro dos critérios estabelecidos na ICPC 01 (R1) em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
EM SERVIÇO				
Custo				
Direito de uso - IFRS16	133.659	-	133.659	-
Terrenos	611.439	611.515	611.439	611.515
Reservatórios, barragens e adutoras	4.529.628	4.514.631	4.529.628	4.514.631
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.338.035	1.334.165	1.338.035	1.334.165
Máquinas e equipamentos	3.660.724	3.420.107	3.660.777	3.420.159
Veículos	53.203	55.739	53.203	55.739
Móveis e utensílios	25.879	25.532	26.457	26.093
Subtotal	10.352.567	9.961.689	10.353.198	9.962.302
Depreciação				
Direito de uso - IFRS16	(2.811)	-	(2.811)	-
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.533.567)	(1.442.468)	(1.533.567)	(1.442.468)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(806.027)	(766.901)	(806.027)	(766.901)
Máquinas e equipamentos	(1.515.589)	(1.411.847)	(1.515.611)	(1.411.860)
Veículos	(46.359)	(44.863)	(46.359)	(44.863)
Móveis e utensílios	(21.624)	(20.896)	(21.808)	(21.053)
Subtotal	(3.925.977)	(3.686.975)	(3.926.183)	(3.687.145)
TOTAL EM SERVIÇO	6.426.590	6.274.714	6.427.015	6.275.157
EM CURSO				
Terrenos	3.802	3.772	4.436	4.406
Barragens, reservatórios e adutoras	116.600	93.542	116.600	93.542
Edificações, obras civis e benfeitorias	34.524	25.085	34.396	25.085
Máquinas e equipamentos	357.088	175.519	372.986	191.319
Veículos	1.351	1.342	1.351	1.342
Móveis e Utensílios	10	10	12	10
A ratear	9.607	2.388	9.605	2.346
Estudos e Projetos	5.094	4.398	5.094	4.398
Transformação, fabricação e reparo de materiais	948	937	948	937
Compras em andamento	3.006	3.006	3.006	3.006
Material em depósito	63.680	67.185	67.567	67.185
Adiantamento a fornecedores	305	305	305	107.932
Licenças Ambientais	-	-	11.350	-
Serviços de Terceiros	-	-	535.857	5.617
Seguros	-	-	823	354
TOTAL EM CURSO	596.015	377.489	1.164.336	507.479
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo	(1.014.458)	(1.327.142)	(1.015.118)	(1.327.802)
(-) Obrigações vinculadas a concessões	(308.616)	(112.540)	(308.616)	(112.540)
IMOBILIZADO LÍQUIDO – TOTAL	5.699.531	5.212.521	6.267.617	5.342.294

17.1 Obrigações vinculadas a concessões

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Amortização	(81.998)	(81.998)	(81.998)	(81.998)
Participação da União	(28.539)	(28.539)	(28.539)	(28.539)
Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - TTNO	(196.076)	-	(196.076)	-
Outras	(2.003)	(2.003)	(2.003)	(2.003)
Total	(308.616)	(112.540)	(308.616)	(112.540)

O saldo de amortizações é proveniente das reservas para amortização constituídas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/1957 e que foram aplicadas, até aquela data, na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica. Cabe destacar que os valores referentes à geração correspondem às usinas não afetadas.

O saldo é referente aos contratos de Obrigações Especiais (Termo de Transferência Não-Onerosa) do período de 2013 a 2018, regularizados em abri de 2019.

17.2 Composição do imobilizado, por macro atividade

Controladora					
Descrição	Taxas médias anuais de depreciação (%)	31.12.2019			31.12.2018
		Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Geração	2,55	9.443.931	(3.501.415)	5.942.516	6.087.559
Transmissão ^(a)	2,73	236.739	(15.757)	220.982	44.651
Administração	7,85	670.767	(407.692)	263.075	142.464
Comercialização		1.130	(1.113)	17	40
Subtotal		10.352.567	(3.925.977)	6.426.590	6.274.714
Em curso					
Geração	-	412.581	-	412.581	204.712
Transmissão ^(a)	-	167.491	-	167.491	158.318
Administração	-	15.943	-	15.943	14.459
Subtotal		596.015	-	596.015	377.489
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativos		(1.014.458)	-	(1.014.458)	(1.327.142)
(-) Obrigações vinculadas a concessão		(308.616)	-	(308.616)	(112.540)
Imobilizado Líquido – Total		9.625.508	(3.925.977)	5.699.531	5.212.521

(a) Os valores expressos nas rubricas transmissão referem-se às subestações de Batalha e Simplício, além de material em depósito (de peças sobressalentes) para eventuais reparos em linhas de transmissão. Com a entrada em operação da UHE Simplício, uma parcela de seus bens - ligados à transmissão - que não são alcançados pela ICPC 01 - foi transferida de em curso para serviço.

Consolidado					
Descritivo	Taxas médias anuais de depreciação (%)	31.12.2019			31.12.2018
		Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Geração	2,55	9.443.931	(3.501.415)	5.942.516	6.087.559
Transmissão ^(a)	2,73	236.739	(15.757)	220.982	44.651
Administração	7,85	671.398	(407.898)	263.500	142.907
Comercialização		1.130	(1.113)	17	40
Subtotal		10.353.198	(3.926.183)	6.427.015	6.275.157
Em curso					
Geração	-	976.509	-	976.509	334.110
Transmissão ^(a)	-	171.250	-	171.250	158.318
Administração	-	16.577	-	16.577	15.051
Subtotal		1.164.336	-	1.164.336	507.479
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativos		(1.015.118)	-	(1.015.118)	(1.327.802)
(-) Obrigações vinculadas a concessão		(308.616)	-	(308.616)	(112.540)
Imobilizado Líquido - Total		10.193.800	(3.926.183)	6.267.617	5.342.294

(a) Os valores expressos nas rubricas transmissão referem-se às subestações de Batalha e Simplício, além de material em depósito (de peças sobressalentes) para eventuais reparos em linhas de transmissão. Com a entrada em operação da UHE Simplício, uma parcela de seus bens - ligados à transmissão - que não são alcançados pela ICPC 01 - foi transferida de em curso para serviço.

17.3 Premissas para o cálculo do *Impairment*

Furnas revisa anualmente o valor recuperável dos seus ativos de longa duração, principalmente o imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de avaliar eventuais perdas. Em 2019, há aplicabilidade do teste de *Impairment* para as seguintes unidades geradoras de caixa:

- Geração – UHE Batalha, UHE Simplício, UHE Itumbiara, UHE Mascarenhas de Moraes, UHE Serra da Mesa, UHE Manso e UTE Santa Cruz.

- As outras usinas são testadas como Contratos Onerosos, vide nota 28, uma vez que as mesmas operam sob o regime de cotas, tendo seus ativos revertidos para a União nos termos da Lei 12.783/2012, sendo Furnas, responsável pela sua administração, operação e manutenção.

- Os ativos de Transmissão não são testados para *Impairment* por estarem abarcados na Norma Contábil CPC47/IFRS15. Vide nota 14.

Esta revisão é denominada como Teste de *Impairment*, feita em atendimento ao CPC01.

O teste consiste em calcular o valor presente dos fluxos de caixa de cada Unidade Geradora de Caixa, e compará-lo com seu valor de livro. Inclui-se no fluxo de caixa os valores de indenização previstos para o final da concessão, calculados pela metodologia no Valor Novo de Reposição – VNR, com exceção da UTE Santa Cruz, onde foi considerado o valor residual contábil.

As Unidades Geradoras de Caixa foram definidas da seguinte forma:

Geração – Usinas individualizadas renovadas e não renovadas pela lei 12.783/2013 (Nota 2).

A seguir, as principais premissas para avaliação do modelo *Impairment*, por unidade geradora de caixa, adotadas por Furnas:

- Custos – Pessoal, Material, Serviços e Outros (PMSO)

No cenário foi considerada a projeção com base no orçamento de 2019.

- Receitas

As receitas foram baseadas nos contratos de lastro não individualizado comercializados no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) e ACL (Ambiente de Contratação Livre), e rateado às usinas com base na proporção de suas garantias físicas.

- Impostos e Encargos

PIS/COFINS - Alíquota de 9,25% sobre a Receita Bruta (Lucro Real).

P&D - 1% da ROL.

CFURH – 7 % sobre a produção de energia estimada multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência - TAR estimada.

Taxa de Fiscalização ANEEL - 0,4% sobre a Receita Bruta.

RGR – 2,5% até a data de vencimento da concessão.

TUST – Considerado o valor da TUST previsto para 2018 para a projeção de todos os ativos.

- Valor Novo de Reposição (VNR)

Foi considerado o estudo realizado pela área de Engenharia da Empresa para a determinação do VNR utilizado nos cálculos do balanço de 2012 e atualizados pelo IPCA, com exceção da UTE Santa Cruz, onde foi considerado o valor residual contábil.

- Investimentos

Não foram considerados novos investimentos em 2019 nas usinas testadas, com exceção à usina UTE Santa Cruz com projeção para 2019 a 2021.

- Depreciação

Utilizada a taxa da ANEEL conforme sua Resolução nº 674/2015.

- UBP

Atendendo à orientação OCPC 05, foi considerado UBP para os ativos de Batalha e Simplício, cujos montantes aproximados são de R\$ 268 mil e R\$ 1.109 mil ao ano com base na amortização realizada, respectivamente.

- Taxa de desconto para fluxo de caixa

Weighted Average Cost of Capital (WACC) = custo médio ponderado de capital: a) Ativos de Geração não Renovadas: 4,40% a.a. real; b) Ativos de Geração Renovadas: 4,36% a.a. real.

Após aplicação do teste de *impairment*, utilizando-se das metodologias e premissas acima elencadas, a Empresa identificou uma diminuição nas perdas estimadas nas Unidades Geradoras de Caixa usina UTE Santa Cruz e usina UHE Batalha e a reversão da perda estimada da usina UHE Simplício devido a redução do custo com PMSO da Empresa e em especial ao impacto do Plano de Demissão Consensual – PDC mais o impacto da redução da taxa de desconto.

Procedeu a atualização das provisões estimadas conforme demonstrativo abaixo:

Para o segmento de geração:

Controladora			
Descritivo	31.12.2018	(Constituição)/ Reversão	31.12.2019
UTE Campos (Roberto Silveira)	(16.565)	-	(16.565)
UTE Santa Cruz	(731.988)	113.419	(618.569)
UHE Batalha	(488.112)	111.432	(376.680)
UHE Simplício	(87.833)	87.833	-
Total	(1.324.498)	312.684	(1.011.814)

Consolidado			
Descritivo	31.12.2018	(Constituição)/ Reversão	31.12.2019
UTE Campos (Roberto Silveira)	(16.565)	-	(16.565)
UTE Santa Cruz	(731.988)	113.419	(618.569)
UHE Batalha	(488.112)	111.432	(376.680)
UHE Simplício	(87.833)	87.833	-
SPE BrasilVentos	(660)	-	(660)
Total	(1.325.158)	312.684	(1.012.474)

17.5 Movimentação do ativo imobilizado

Controladora					
Descritivo	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferência para serviço	Saldo em 31.12.2019
Serviço					
Custo					
Direito de uso - IFRS16	-	133.659	-	-	133.659
Terrenos	611.515	-	(76)	-	611.439
Barragens, reservatórios e adutoras	4.514.631	-	-	14.997	4.529.628
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.334.165	-	-	3.870	1.338.035
Máquinas e equipamentos	3.420.107	196.076	(3.020)	47.561	3.660.724
Veículos	55.739	-	(3.007)	471	53.203
Móveis e utensílios	25.532	-	(93)	440	25.879
Subtotal	9.961.689	329.735	(6.196)	67.339	10.352.567
Depreciação					
Direito de uso - IFRS16	-	(2.811)	-	-	(2.811)
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.442.468)	(91.099)	-	-	(1.533.567)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(766.901)	(39.126)	-	-	(806.027)
Máquinas e equipamentos	(1.411.847)	(105.991)	2.231	18	(1.515.589)
Veículos	(44.863)	(4.641)	3.007	138	(46.359)
Móveis e utensílios	(20.896)	(805)	79	(2)	(21.624)
Subtotal	(3.686.975)	(244.473)	5.317	154	(3.925.977)
Total em Serviço	6.274.714	85.262	(879)	67.493	6.426.590
Em Curso					
Terrenos	3.772	30	-	-	3.802
Barragens, reservatórios e adutoras	93.542	38.055	-	(14.997)	116.600
Edificações, obras civis e benfeitorias	25.085	13.309	-	(3.870)	34.524
Máquinas e equipamentos	175.519	236.123	-	(54.554)	357.088
Veículos	1.342	2.129	-	(2.120)	1.351
Móveis e utensílios	10	354	-	(354)	10
A ratear	2.388	259	-	6.960	9.607
Estudos e Projetos	4.398	696	-	-	5.094
Transformação, fabricação e reparo de materiais	937	11	-	-	948
Compras em andamento	3.006	-	-	-	3.006
Material em depósito	67.185	(3.505)	-	-	63.680
Adiantamento a fornecedores	305	-	-	-	305
Total em Curso	377.489	287.461	-	(68.935)	596.015
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo	(1.327.142)	-	312.684	-	(1.014.458)
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(112.540)	(196.076)	-	-	(308.616)
Imobilizado Líquido - Total	5.212.521	176.647	311.805	(1.442)	5.699.531

Consolidado					
Descritivo	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferência para serviço	Saldo em 31.12.2019
Serviço					
Custo					
Direito de uso - IFRS16	-	133.659	-	-	133.659
Terrenos	611.515	-	(76)	-	611.439
Barragens, reservatórios e adutoras	4.514.631	-	-	14.997	4.529.628
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.334.165	-	-	3.870	1.338.035
Máquinas e equipamentos	3.420.159	196.076	(3.020)	47.562	3.660.777
Veículos	55.739	-	(3.007)	471	53.203
Móveis e utensílios	26.093	-	(93)	457	26.457
Subtotal	9.962.302	329.735	(6.196)	67.357	10.353.198
Depreciação					
Direito de uso - IFRS16	-	(2.811)	-	-	(2.811)
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.442.468)	(91.099)	-	-	(1.533.567)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(766.901)	(39.126)	-	-	(806.027)
Máquinas e equipamentos	(1.411.860)	(106.000)	2.231	18	(1.515.611)
Veículos	(44.863)	(4.641)	3.007	138	(46.359)
Móveis e utensílios	(21.053)	(832)	79	(2)	(21.808)
Subtotal	(3.687.145)	(244.509)	5.317	154	(3.926.183)
Total em Serviço	6.275.157	85.226	(879)	67.511	6.427.015
Em Curso					
Terrenos	4.406	30	-	-	4.436
Barragens, reservatórios e adutoras	93.542	38.055	-	(14.997)	116.600
Edificações, obras civis e benfeitorias	25.085	13.181	-	(3.870)	34.396
Máquinas e equipamentos	191.319	236.237	-	(54.570)	372.986
Veículos	1.342	2.129	-	(2.120)	1.351
Móveis e utensílios	10	356	-	(354)	12
A ratear	2.346	301	-	6.958	9.605
Estudos e Projetos	4.398	696	-	-	5.094
Transformação, fabricação e reparo de materiais	937	11	-	-	948
Compras em andamento	3.006	-	-	-	3.006
Material em depósito	67.185	382	-	-	67.567
Adiantamento a fornecedores	107.932	-	-	(107.627)	305
Licenças Ambientais	-	5.733	-	5.617	11.350
Serviços de Terceiros	5.617	428.230	-	102.010	535.857
Seguros	354	469	-	-	823
Total em Curso	507.479	725.810	-	(68.953)	1.164.336
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo	(1.327.802)	-	312.684	-	(1.015.118)
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(112.540)	(196.076)	-	-	(308.616)
Imobilizado Líquido - Total	5.342.294	614.960	311.805	(1.442)	6.267.617

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora					
Descritivo	Saldo em 01.01.2018	Adições	Baixas	Transferência para serviço	Saldo em 31.12.2018
Serviço					
Custo					
Terrenos	612.018	-	-	(503)	611.515
Barragens, reservatórios e adutoras	4.505.210	-	-	9.421	4.514.631
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.329.200	-	(61)	5.026	1.334.165
Máquinas e equipamentos	3.181.078	-	(2.508)	241.537	3.420.107
Veículos	53.791	-	(1.902)	3.850	55.739
Móveis e utensílios	25.178	-	(98)	452	25.532
Subtotal	9.706.475	-	(4.569)	259.783	9.961.689
Depreciação					
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.351.816)	(90.652)	-	-	(1.442.468)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(728.522)	(38.440)	61	-	(766.901)
Máquinas e equipamentos	(1.316.906)	(97.525)	2.429	155	(1.411.847)
Veículos	(41.789)	(4.976)	1.902	-	(44.863)
Móveis e utensílios	(20.164)	(819)	92	(5)	(20.896)
Subtotal	(3.459.197)	(232.412)	4.484	150	(3.686.975)
Total em Serviço	6.247.278	(232.412)	(85)	259.933	6.274.714
Em Curso					
Terrenos	3.248	22	-	502	3.772
Barragens, reservatórios e adutoras	71.808	31.154	-	(9.420)	93.542
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.332	19.809	-	(5.056)	25.085
Máquinas e equipamentos	259.551	157.618	-	(241.650)	175.519
Veículos	1.326	3.932	-	(3.916)	1.342
Móveis e utensílios	10	174	-	(174)	10
A ratear	(2.491)	4.879	-	-	2.388
Estudos e Projetos	4.315	83	-	-	4.398
Transformação, fabricação e reparo de materiais	936	1	-	-	937
Compras em andamento	3.006	-	-	-	3.006
Material em depósito	61.146	6.039	-	-	67.185
Adiantamento a fornecedores	305	-	-	-	305
Total em Curso	413.492	223.711	-	(259.714)	377.489
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo	(1.377.553)	(48.754)	99.165	-	(1.327.142)
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(112.540)	-	-	-	(112.540)
Imobilizado Líquido - Total	5.170.677	(57.455)	99.080	219	5.212.521

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado						
Descritivo	Saldo em 01.01.2018	Adições	Baixas	Transferência para serviço	Cessão	Saldo em 31.12.2018
Serviço						
Custo						
Terrenos	612.018	-	-	(503)	-	611.515
Barragens, reservatórios e adutoras	4.505.210	-	-	9.421	-	4.514.631
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.329.200	-	(61)	5.026	-	1.334.165
Máquinas e equipamentos	3.181.145	-	(2.575)	241.589	-	3.420.159
Veículos	53.791	-	(1.902)	3.850	-	55.739
Móveis e utensílios	25.309	301	(98)	478	103	26.093
Subtotal	9.706.673	301	(4.636)	259.861	103	9.962.302
Depreciação						
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.351.816)	(90.652)	-	-	-	(1.442.468)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(728.522)	(38.440)	61	-	-	(766.901)
Máquinas e equipamentos	(1.316.973)	(97.538)	2.496	155	-	(1.411.860)
Veículos	(41.789)	(4.976)	1.902	-	-	(44.863)
Móveis e utensílios	(20.199)	(839)	89	(5)	(99)	(21.053)
Subtotal	(3.459.299)	(232.445)	4.548	150	(99)	(3.687.145)
Total em Serviço	6.247.374	(232.144)	(88)	260.011	4	6.275.157
Em Curso						
Terrenos	3.881	23	-	502	-	4.406
Barragens, reservatórios e adutoras	71.808	31.154	-	(9.420)	-	93.542
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.332	19.809	-	(5.056)	-	25.085
Máquinas e equipamentos	260.744	157.891	-	(241.702)	14.386	191.319
Veículos	1.326	3.932	-	(3.916)	-	1.342
Móveis e utensílios	36	174	-	(200)	-	10
A ratear	1.544	4.879	-	(42)	(4.035)	2.346
Estudos e Projetos	4.315	83	-	-	-	4.398
Transformação, fabricação e reparo de materiais	936	1	-	-	-	937
Compras em andamento	3.006	-	-	-	-	3.006
Material em depósito	61.214	6.039	-	(68)	-	67.185
Adiantamento a fornecedores	940	97.929	-	-	9.063	107.932
Serviços de Terceiros	1.389	4.228	-	-	-	5.617
Seguros	-	27	-	-	327	354
Total em Curso	421.471	326.169	-	(259.902)	19.741	507.479
(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo	(1.383.052)	(51.656)	107.342	-	(436)	(1.327.802)
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(112.540)	-	-	-	-	(112.540)
Imobilizado Líquido - Total	5.173.253	42.369	107.254	109	19.309	5.342.294

NOTA 18 – INTANGÍVEL

Descritivo	Controladora					
	Saldo em 31.12.2018	Adição	Baixa	Amortização	Transferência	Saldo em 31.12.2019
Vinculados à concessão - Geração						
Em serviço						
Custo	11.396	-	-	-	33	11.429
Uso do Bem Público	38.538	-	-	-	-	38.538
GSF	123.751	-	-	-	-	123.751
Amortização	(1.077)	-	-	(169)	-	(1.246)
Amortização - UBP	(7.442)	-	-	(1.377)	-	(8.819)
Amortização - GSF	(42.416)	-	-	^(a) (14.139)	-	(56.555)
	122.750	-	-	(15.685)	33	107.098
Em curso						
Custo	1.876	2.086	-	-	(33)	3.929
	1.876	2.086	-	-	(33)	3.929
Total vinculados à concessão – Geração	124.626	2.086	-	(15.685)	-	111.027
Vinculados à concessão – Transmissão						
Em serviço						
Custo	760	-	-	-	30	790
Amortização	1	-	-	-	-	1
	761	-	-	-	30	791
Em curso						
Custo	1.301	30	-	-	(30)	1.301
	1.301	30	-	-	(30)	1.301
Total vinculados à concessão – Transmissão	2.062	30	-	-	-	2.092
Não Vinculados à concessão – Outros intangíveis						
Em serviço						
Custo	179.931	-	-	-	5.834	185.765
Amortização	(127.144)	-	-	(14.872)	-	(142.016)
	52.787	-	-	(14.872)	5.834	43.749
Em curso						
Custo	8.368	3.992	-	-	(5.834)	6.526
	8.368	3.992	-	-	(5.834)	6.526
Total vinculados à concessão – Outros intangíveis	61.155	3.992	-	(14.872)	-	50.275
Total	187.843	6.108	-	(30.557)	-	163.394

^(a) Vide Nota 9

Descritivo	Consolidado					
	Saldo em 31.12.2018	Adição	Baixa	Amortização	Transferência	Saldo em 31.12.2019
Vinculados à concessão - Geração						
Em serviço						
Custo	11.396	-	-	-	33	11.429
Uso do Bem Público	38.538	-	-	-	-	38.538
GSF	123.751	-	-	-	-	123.751
Amortização	(1.079)	-	-	(169)	-	(1.248)
Amortização - UBP	(7.442)	-	-	(1.377)	-	(8.819)
Amortização - GSF	(42.414)	-	-	^(a) (14.139)	-	(56.553)
	122.750	-	-	(15.685)	33	107.098
Em curso						0
Custo	1.876	2.086	-	-	(33)	3.929
	1.876	2.086	-	-	(33)	3.929
Total vinculados à concessão – Geração	124.626	2.086	-	(15.685)	-	111.027
Vinculados à concessão – Transmissão						
Em serviço						
Custo	709	-	-	-	30	739
Amortização	1	-	-	-	-	1
	710	-	-	-	30	740
Em curso						
Custo	1.352	30	-	-	(30)	1.352
	1.352	30	-	-	(30)	1.352
Total vinculados à concessão – Transmissão	2.062	30	-	-	-	2.092
Não Vinculados à concessão – Outros intangíveis						
Em serviço						
Custo	180.007	-	-	-	5.834	185.841
Amortização	(127.170)	-	-	(14.892)	-	(142.062)
	52.837	-	-	(14.892)	5.834	43.779
Em curso						
Custo	111.463	26.603	-	-	(5.834)	132.232
	111.463	26.603	-	-	(5.834)	132.232
Total vinculados à concessão – Outros intangíveis	164.300	26.603	-	(14.892)	-	176.011
Total	290.988	28.719	-	(30.577)	-	289.130

^(a) Vide Nota 9

Em 31 de dezembro de 2019, Furnas mantém registrado no intangível o custo com software de manutenção de sistema corporativo no total de R\$ 197.984. Ressalta-se que este último está deduzido da amortização acumulada de R\$ 143.263, calculada à taxa de 20% a.a.

Do valor total de R\$ 354.868, registrado no intangível em serviço de Furnas, R\$ 38.538 refere-se ao valor dos contratos de concessão onerosa de Furnas com a União para a UBP, referente à geração de energia elétrica das usinas de Batalha e Simplício. A Usina de Simplício iniciou suas atividades em junho de 2013, e, desde então, o saldo do intangível vem sendo amortizado em R\$ 92 mensais. A Usina de Batalha iniciou suas atividades em maio de 2014, e, desde então, o saldo do intangível vem sendo amortizado em R\$ 22 mensais.

Em maio de 2014 houve a transferência do valor de R\$ 7.316 do intangível em curso para o intangível em serviço pela entrada em operação da usina de Batalha e de R\$ 31.222 em virtude da transferência de saldo da usina de Simplício.

Buscando refletir adequadamente, no patrimônio, a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores das concessões foram registrados no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante (Vide nota 25 – Concessões a Pagar - Uso do Bem Público).

Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Empresa ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária foi capitalizada no ativo durante a construção das usinas e, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

Em dezembro de 2015, ocorreu uma adição no valor total de R\$ 123.751 no intangível em Serviço para as seguintes usinas em operação: R\$ 30.716 - UHE Mascarenhas de Moraes, R\$ 59.275 - UHE Serra da Mesa e R\$ 33.760 - UHE Itumbiara.

Os registros foram realizados com base na orientação do item 10 “Repactuação do Risco Hidrológico de Geração de Energia Elétrica” do despacho ANEEL Nº 245/16, e sua amortização se dará ao longo do prazo de concessão das usinas, sendo amortizado R\$ 317 mensais para UHE Mascarenhas de Moraes, R\$ 200 mensais para UHE Serra da Mesa e R\$ 662 mensais UHE Itumbiara.

NOTA 19 – FORNECEDORES

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Materiais e serviços	346.375	308.363	348.541	311.164
Fornecedores de energia elétrica – suprimento	75.764	70.444	75.764	70.444
Fornecedores de energia elétrica – encargos de uso da rede	51.415	41.459	51.415	41.459
Fornecedores de energia elétrica – CCEE	57.507	13.463	72.870	13.463
Outros	4.728	3.830	4.728	3.830
Total circulante	535.789	437.559	553.318	440.360
Materiais e serviços	-	-	1.588	-
Total circulante	535.789	437.559	554.906	440.360

NOTA 20 – FINANCIAMENTOS, EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES

20.1 Composição do endividamento – controladora e consolidado

Contraparte	Moeda/ Indexador	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Controladora							
				Encargos	31.12.2019		Total	Encargos	31.12.2018		Total
					Principal				Principal		
					Circul.	Não Circul.			Circul.	Não Circul.	
Moeda Estrangeira											
Instituições financeiras											
BID	US\$	15.12.2031	Taxa flutuante base US\$ x Libor	469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Subtotal				469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Subtotal Moeda Estrangeira				469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Moeda Nacional											
Eletrobras											
Eletrobras	IPCA	2021 a 2030	6% a.a. + 1% tx. adm.	-	403.916	1.736.593	2.140.509	14.192	399.088	2.077.386	2.490.666
Eletrobras	Não indexado	2014 a 2020	5% a 7,5% a.a. + tx. adm. 1,5 a 2% a.a.	-	85	-	85	9	1.477	84	1.570
Eletrobras	Selic	30.07.2021	Selic	-	2.296	1.340	3.636	32	2.488	3.636	6.156
Eletrobras	CDI	30.10.2023	119,5% CDI	-	82.124	232.685	314.809	3.037	97.813	346.108	446.958
Subtotal				-	488.421	1.970.618	2.459.039	17.270	500.866	2.427.214	2.945.350
Instituições Financeiras											
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 1,91% a.a.	1.363	68.762	383.921	454.046	1.541	68.551	451.298	521.390
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 2,18% a.a.	79	3.834	21.406	25.319	88	3.822	25.164	29.074
BNDES	TJLP	15.12.2025	TJLP + 3% a.a.	351	17.054	85.271	102.676	400	17.002	102.012	119.414
BNDES	TJLP	15.06.2029	TJLP + 2,45 e 2,85% a.a.	574	18.375	156.186	175.135	613	18.182	172.731	191.526
Banco do Brasil (Aditivo)	CDI	01.10.2023	107,3% e 132% CDI	12.122	41.667	708.333	762.122	9.812	-	750.000	759.812
Banco do Brasil (Aditivo)	CDI	28.12.2020	110% CDI	25	104.156	-	104.181	67	104.156	104.156	208.379
Banco do Brasil	CDI	06.12.2023	115% CDI	7.488	50.000	150.000	207.488	10.219	50.000	200.000	260.219
Banco do Brasil	CDI	20.12.2020	CDI + 2,5% a.a.	12	42.500	-	42.512	29	42.500	42.500	85.029
CEF	CDI	27.07.2020	111% CDI	1.381	53.190	-	54.571	3.184	53.190	53.190	109.564
CEF	CDI	03.08.2020	111% CDI	2.455	100.000	-	102.455	5.705	100.000	100.000	205.705
CEF	CDI	15.10.2020	111% CDI	244	21.642	-	21.886	619	21.642	21.643	43.904
CEF	CDI	26.10.2020	111% CDI	274	28.494	-	28.768	705	28.494	28.494	57.693
CEF	CDI	16.05.2023	113,7% CDI	27.180	166.667	500.000	693.847	37.400	166.667	666.666	870.733
CEF	CDI	15.07.2019	140% CDI	-	-	-	-	1.243	400.000	-	401.243
CEF	CDI	15.12.2022	141% CDI	1.278	176.667	353.333	531.278	1.658	-	530.000	531.658
CEF – Finame	TJLP	17.01.2022	2,5% a.a. + TJLP	2	285	310	597	3	284	594	881
CEF – Finame	Não indexado	17.01.2022	8,7% a.a.	7	963	1.042	2.012	10	963	2.004	2.977
Finep Sub A	Não indexado	15.11.2023	3,5% a.a.	58	9.635	28.101	37.794	72	9.635	37.735	47.442
Finep Sub B	TJLP	15.11.2023	5% a.a. + TJLP	97	13.938	40.653	54.688	134	13.896	54.426	68.456
Finep 2019	TJLP	15.05.2029	5% a.a. + TJLP	3	-	1.138	1.141	-	-	-	-
BASA (Aditivo)	CDI	30.04.2019	102,89% CDI	-	-	-	-	635	50.000	-	50.635
ABC do Brasil (2º Aditivo)	CDI	16.12.2019	CDI + 1,6% a.a.	-	-	-	-	46	30.000	-	30.046
Santander	CDI	26.05.2021	CDI + 2,5% a.a.	40	53.550	22.800	76.390	84	48.060	76.350	124.494
BBM	CDI	26.05.2021	CDI + 2,5% a.a.	27	35.700	15.200	50.927	56	32.040	50.900	82.996
Subtotal				55.060	1.007.079	2.467.694	3.529.833	74.323	1.259.084	3.469.863	4.803.270
Outros											
State Grid	Não indexado	28.07.2029	10% a.a.	-	45.590	379.982	425.572	-	-	386.371	386.371
Cessão de Crédito – Santander (a)	IPCA	20.12.2019	(a)	-	-	-	-	-	189.649	-	189.649
FIDC Imperium (b)	CDI	28.12.2024	(b)	111	-	600.000	600.111	-	-	-	-
Subtotal				111	45.590	979.982	1.025.683	-	189.649	386.371	576.020
Subtotal Moeda Nacional				55.171	1.541.090	5.418.294	7.014.555	91.593	1.949.599	6.283.448	8.324.640
Total				55.640	1.571.518	5.753.000	7.380.158	92.163	1.978.850	6.634.459	8.705.472

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contraparte	Moeda/ Indexador	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Consolidado							
				Encargos	31.12.2019		Total	Encargos	31.12.2018		Total
					Principal				Principal		
					Circul.	Não Circul.			Circul.	Não Circul.	
Moeda Estrangeira											
Instituições financeiras											
BID	US\$	15.12.2031	Taxa flutuante base US\$ x Libor	469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Subtotal				469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Subtotal Moeda Estrangeira				469	30.428	334.706	365.603	570	29.251	351.011	380.832
Moeda Nacional											
Eletrobras											
Eletrobras	IPCA	2021 a 2030	6% a.a. + 1% tx. adm.	-	403.916	1.736.593	2.140.509	14.192	399.088	2.077.386	2.490.666
Eletrobras	Não indexado	2014 a 2020	5% a 7,5% a.a. + tx. adm. 1,5 a 2% a.a.	-	85	-	85	9	1.477	84	1.570
Eletrobras	Selic	30.07.2021	Selic	-	2.296	1.340	3.636	32	2.488	3.636	6.156
Eletrobras	CDI	30.10.2023	119,5% CDI	-	82.124	232.685	314.809	3.037	97.813	346.108	446.958
Subtotal				-	488.421	1.970.618	2.459.039	17.270	500.866	2.427.214	2.945.350
Instituições Financeiras											
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 1,91% a.a.	1.363	68.762	383.921	454.046	1.541	68.551	451.298	521.390
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 2,18% a.a.	79	3.834	21.406	25.319	88	3.822	25.164	29.074
BNDES	TJLP	15.12.2025	TJLP + 3% a.a.	351	17.054	85.271	102.676	400	17.002	102.012	119.414
BNDES	TJLP	15.06.2029	TJLP + 2,45 e 2,85% a.a.	574	18.375	156.186	175.135	613	18.182	172.731	191.526
Banco do Brasil (Aditivo)	CDI	01.10.2023	107,3% e 132% CDI	12.122	41.667	708.333	762.122	9.812	-	750.000	759.812
Banco do Brasil (Aditivo)	CDI	28.12.2020	110% CDI	25	104.156	-	104.181	67	104.156	104.156	208.379
Banco do Brasil	CDI	06.12.2023	115% CDI	7.488	50.000	150.000	207.488	10.219	50.000	200.000	260.219
Banco do Brasil	CDI	20.12.2020	CDI + 2,5% a.a.	12	42.500	-	42.512	29	42.500	42.500	85.029
Banco do Nordeste do Brasil	Outros	15.11.2038	Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais	2.273	-	336.622	338.895	-	-	-	-
CEF	CDI	27.07.2020	111% CDI	1.381	53.190	-	54.571	3.184	53.190	53.190	109.564
CEF	CDI	03.08.2020	111% CDI	2.455	100.000	-	102.455	5.705	100.000	100.000	205.705
CEF	CDI	15.10.2020	111% CDI	244	21.642	-	21.886	619	21.642	21.643	43.904
CEF	CDI	26.10.2020	111% CDI	274	28.494	-	28.768	705	28.494	28.494	57.693
CEF	CDI	16.05.2023	113,7% CDI	27.180	166.667	500.000	693.847	37.400	166.667	666.666	870.733
CEF	CDI	15.07.2019	140% CDI	-	-	-	-	1.243	400.000	-	401.243
CEF	CDI	15.12.2022	141% CDI	1.278	176.667	353.333	531.278	1.658	-	530.000	531.658
CEF – Finame	TJLP	17.01.2022	2,5% a.a. + TJLP	2	285	310	597	3	284	594	881
CEF – Finame	Não indexado	17.01.2022	8,7% a.a.	7	963	1.042	2.012	10	963	2.004	2.977
Finep Sub A	Não indexado	15.11.2023	3,5% a.a.	58	9.635	28.101	37.794	72	9.635	37.735	47.442
Finep Sub B	TJLP	15.11.2023	5% a.a. + TJLP	97	13.938	40.653	54.688	134	13.896	54.426	68.456
Finep 2019	TJLP	15.05.2029	5% a.a. + TJLP	3	-	1.138	1.141	-	-	-	-
BASA (Aditivo)	CDI	30.04.2019	102,89% CDI	-	-	-	-	635	50.000	-	50.635
ABC do Brasil (2º Aditivo)	CDI	16.12.2019	CDI + 1,6% a.a.	-	-	-	-	46	30.000	-	30.046
Santander	CDI	26.05.2021	CDI + 2,5% a.a.	40	53.550	22.800	76.390	84	48.060	76.350	124.494
BBM	CDI	26.05.2021	CDI + 2,5% a.a.	27	35.700	15.200	50.927	56	32.040	50.900	82.996
Subtotal				57.333	1.007.079	2.804.316	3.868.728	74.323	1.259.084	3.469.863	4.803.270
Outros											
State Grid	Não indexado	28.07.2029	10% a.a.	-	45.590	379.982	425.572	-	-	386.371	386.371
Cessão de Crédito – Santander (a)	IPCA	20.12.2019	(a)	-	-	-	-	-	189.649	-	189.649
FIDC Imperium (b)	CDI	28.12.2024	(b)	111	-	600.000	600.111	-	-	-	-
Subtotal				111	45.590	979.982	1.025.683	-	189.649	386.371	576.020
Subtotal Moeda Nacional				57.444	1.541.090	5.754.916	7.353.450	91.593	1.949.599	6.283.448	8.324.640
Total				57.913	1.571.518	6.089.622	7.719.053	92.163	1.978.850	6.634.459	8.705.472

(a) Cessão de Crédito firmado com o Banco Santander (nota 20.6). Os juros foram pagos antecipadamente e reconhecidos como despesa antecipada (nota 15.4 – Despesas pagas antecipadamente)

(b) Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, estruturado junto ao Banco BTG Pactual em 20 de fevereiro de 2019 (nota 20.7).

20.2 Composição dos financiamentos e empréstimos (por tipo de moeda e indexador)

Descritivo	Controladora					
	31.12.2019			31.12.2018		
	\$	R\$	%	\$	R\$	%
Moeda estrangeira	90,705	365.603	5,0	98,284	380.832	4,4
US\$		365.603	5,0		380.832	4,4
Moeda nacional						
CDI		3.591.345	48,6		4.269.068	49,0
IPCA		2.140.509	29,0		2.680.315	30,8
TJLP		813.602	11,0		930.741	10,7
SELIC		3.636	0,1		6.156	0,1
		6.549.092	88,7		7.886.280	90,6
Não Indexado		465.463	6,3		438.360	5,0
		7.014.555	95,0		8.324.640	95,6
Total		7.380.158	100,0		8.705.472	100,0

Descritivo	Consolidado					
	31.12.2019					
	\$	R\$	%	\$	R\$	%
Moeda estrangeira	90,705	365.603	4,8	98,284	380.832	4,4
US\$		365.603	4,8		380.832	4,4
Moeda nacional						
CDI		3.591.345	46,5		4.269.068	49,0
IPCA		2.140.509	27,7		2.680.315	30,8
TJLP		813.602	10,5		930.741	10,7
SELIC		3.636	0,1		6.156	0,1
OUTROS		338.895	4,4		-	0,0
		6.887.987	89,2		7.886.280	90,6
Não Indexado		465.463	6,0		438.360	5,0
		7.353.450	95,2		8.324.640	95,6
Total		7.719.053	100,0		8.705.472	100,0

As variações de moeda estrangeira e principal indexador aplicado aos financiamentos e empréstimos, são as seguintes:

Moeda/Indexador	Variação (%)	
	2019 (Anual)	2018 (anual)
US\$	4,02	17,13
IPCA	3,12	3,75

O saldo do principal do endividamento não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descriativo	Controladora			
	31.12.2019			2018
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
2020	-	-	-	1.520.657
2021	1.491.119	30.428	1.521.547	1.126.938
2022	1.349.252	30.428	1.379.680	933.786
2023	1.052.537	30.428	1.082.965	1.398.020
2024	312.218	30.428	342.646	291.828
2025	274.332	30.428	304.760	293.732
Após 2025	938.836	182.566	1.121.402	1.069.499
Total	5.418.294	334.706	5.753.000	6.634.459

Descriativo	Consolidado			
	31.12.2019			2018
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
2020	-	-	-	1.520.657
2021	1.491.786	30.428	1.522.214	1.126.938
2022	1.357.382	30.428	1.387.810	933.786
2023	1.061.939	30.428	1.092.367	1.398.020
2024	322.799	30.428	353.227	291.828
2025	286.110	30.428	316.538	293.732
Após 2025	1.234.900	182.566	1.417.466	1.069.499
Total	5.754.916	334.706	6.089.622	6.634.459

20.3 Mutações dos financiamentos e empréstimos

Descrição	Controladora				
	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.651.971	7.187.039	53.755	324.638	10.217.403
Ingressos	-	8.498	-	-	8.498
Encargos	658.020	-	13.131	-	671.151
Variação monetária e cambial	-	100.383	-	61.454	161.837
Transferências para o circulante	1.048.062	(1.048.062)	35.081	(35.081)	-
Capitalização de juros	-	35.590	-	-	35.590
Amortizações	(2.316.861)	-	(72.146)	-	(2.389.007)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.041.192	6.283.448	29.821	351.011	8.705.472
Ingressos	47.645	608.683	-	-	656.328
Encargos	546.704	-	12.945	-	559.649
Variação monetária e cambial	-	92.104	-	15.131	107.235
Transferências para o circulante	1.605.141	(1.605.141)	31.436	(31.436)	-
Capitalização de juros	-	39.200	-	-	39.200
Amortizações - principal	(1.977.898)	-	(30.259)	-	(2.008.157)
Amortizações - encargos	(630.771)	-	(13.046)	-	(643.817)
Amortizações - dação em pagamento	(35.752)	-	-	-	(35.752)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.596.261	5.418.294	30.897	334.706	7.380.158

Descrição	Consolidado				
	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.651.971	7.187.039	53.755	324.638	10.217.403
Ingressos	-	8.498	-	-	8.498
Encargos	658.020	-	13.131	-	671.151
Variação monetária e cambial	-	100.383	-	61.454	161.837
Transferências para o circulante	1.048.062	(1.048.062)	35.081	(35.081)	-
Capitalização de juros	-	35.590	-	-	35.590
Amortizações	(2.316.861)	-	(72.146)	-	(2.389.007)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.041.192	6.283.448	29.821	351.011	8.705.472
Ingressos	47.645	945.305	-	-	992.950
Encargos	548.977	-	12.945	-	561.922
Variação monetária e cambial	-	92.104	-	15.131	107.235
Transferências para o circulante	1.605.141	(1.605.141)	31.436	(31.436)	-
Capitalização de juros	-	39.200	-	-	39.200
Amortizações - principal	(1.977.898)	-	(30.259)	-	(2.008.157)
Amortizações - encargos	(630.771)	-	(13.046)	-	(643.817)
Amortizações - dação em pagamento	(35.752)	-	-	-	(35.752)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.598.534	5.754.916	30.897	334.706	7.719.053

As principais variações ocorridas no exercício de 2019, na mutação dos financiamentos e empréstimos, estão compostas como segue:

- a) Ingressos (moeda nacional): acréscimos nos valores de R\$ 600.000, referentes à estruturação do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Imperium CCEAR junto ao Banco BTG Pactual (nota 20.7 – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC) e de R\$ 336.622 referentes à liberação de empréstimo realizado pela controlada Brasil Ventos Energia S.A. com o Banco do Nordeste do Brasil, com vencimento em 15/11/2038, além do acréscimo ao saldo devedor da Cessão de Crédito com o Banco Santander no valor de R\$ 6.246 referente ao reajuste IPCA, aplicado no mês de maio (nota 20.6 – Cessão de Crédito);
- b) Amortizações (moeda nacional): do valor total amortizado de R\$ 2.644.421: 1) R\$ 630.771 referem-se à pagamento de encargos; 2) R\$ 1.977.898 à amortização de principal da dívida com BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, FINEP, BID e Eletrobras; e 3) R\$ 35.752 à amortização de débitos decorrentes de empréstimos junto à Eletrobras (nota 20.4 – Dação em pagamento).

20.4 Dação em pagamento

Furnas celebrou, em 13 de dezembro de 2017, Instrumento Particular de Dação em Pagamento com a Eletrobras a fim de solver ou amortizar os débitos decorrentes de contratos de empréstimos celebrados entre as mesmas, mediante transferência das ações ordinárias e preferenciais de emissão das sociedades de propósito específico (SPE).

Em 21 de agosto de 2018, foi assinado o Termo de Transferência de Ações e Quitação/Amortização na qual foram transferidas, em caráter irrevogável e irretratável, as ações de 08 (oito) SPE's no valor total de R\$ 181.924, o que permitiu a quitação dos seguintes contratos de empréstimos:

- a) Contrato ECF 3299 – quitação integral no valor de R\$ 97.475 em 22 de agosto de 2018.
- b) Contrato ECR 285 – quitação parcial no valor de R\$ 84.449 nas seguintes datas: 22 de agosto de 2018 (R\$ 15.000), 27 de agosto de 2018 (R\$ 51.937) e 31 de agosto de 2018 (R\$ 17.512).

Em 31 de maio de 2019, a Eletrobras alienou as ações das seguintes SPE's: Companhia Transirapé de Transmissão, no valor de R\$ 36.010, Companhia Transleste de Transmissão, no valor de R\$ 27.033 e Companhia Transudeste de Transmissão, no valor de R\$ 17.833.

Em 23 de agosto de 2019, a Eletrobras alienou as ações das seguintes SPE's: Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., no valor de R\$ 34.447, Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A., no valor de R\$ 27.349 e Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., no valor de R\$ 23.685.

Os valores de venda apresentaram valorização de R\$ 39.474 (R\$ 36.482 de *valuation* e R\$ 2.992 de atualização monetária) com relação aos praticados em 2018 e, de acordo com Instrumento Particular de Dação em Pagamento celebrado em 13/12/2017, foram repassados a Furnas que utilizou o referido montante para quitação parcial do contrato de empréstimo ECR 285. Em novembro, essa valorização sofreu ajuste de R\$ 3.722, passando ao valor de R\$ 35.752 (R\$ 32.760 de *valuation* e R\$ 2.992 de atualização monetária).

20.5 Mútuo entre Furnas e State Grid Brazil Holding

Furnas celebrou, em 16 de dezembro de 2014, instrumento particular de mútuo com a empresa SGBH, cujo objeto é a concessão de recursos a Furnas na importância total de até R\$ 294.700, liberado em parcelas, mediante solicitações, ao longo da implantação da Linha de Transmissão, que está sob a responsabilidade da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., cujos sócios são: SGBH (51%), Furnas (24,5%) e Eletronorte (24,5%). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ocorreu a última liberação desses recursos em um total de 14 (quatorze) desembolsos iniciados em 2015. A partir de 28 de janeiro de 2020 começam as amortizações em 20 (vinte) parcelas semestrais, com liquidação total prevista para julho/2029 e índice de atualização de 10% ao ano. O saldo em 31 de dezembro de 2019 monta R\$ 425.572.

20.6 Cessão de créditos

Furnas firmou contrato de cessão de créditos com o Banco Santander (Brasil) S/A em 14 de janeiro de 2015, no montante de R\$ 750.000 de valor de face total futuro, cujo objeto corresponde à antecipação de recursos provenientes de vendas e direitos relativos ao 13º Leilão de Energia Existente (A-0) de abril de 2014, conforme possibilidade prevista no item 15.5 dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs, assinados com as seguintes empresas distribuidoras:

- Cia. Paulista de Força e Luz – CCEAR nº 14.196/14, celebrado em 22/05/2014, no valor de R\$ 139.959;
- Cia. Piratininga de Força e Luz – CCEAR nº 14.197/14, celebrado em 22/05/2014, no valor de R\$ 87.324;
- Elektro Eletricidade e Serviços S/A – CCEAR nº 14.200/14, celebrado em 22/05/2014, no valor de R\$ 404.610; e
- Ampla Energia e Serviços S/A – CCEAR nº 14.173/14, celebrado em 22/05/2014, no valor de R\$ 118.107.

Esta cessão não estabelece direito de regresso por parte do cessionário.

O valor creditado na conta corrente de Furnas foi de R\$ 145.345, líquido (equivalente ao Custo de *Hedge*), que foi pago integralmente e registrado como despesa antecipada, no ativo não circulante, e diferido mensalmente ao resultado durante a vigência do contrato, que é de 60 meses (nota 15.4 – Despesas pagas antecipadamente).

Os créditos cedidos incluem também o reajuste do IPCA aplicado aos CCEARs no mês de maio de cada ano.

Este contrato de cessão de crédito encerrou em 20 de dezembro de 2019.

20.7 Fundo de investimentos em direitos creditórios (FIDC)

Em 1º de fevereiro de 2019, Furnas firmou contrato de cessão de direitos creditórios com o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Imperium CCEAR, administrado pelo banco BTG Pactual S.A DTVM, no montante de R\$ 600.000. O objeto do contrato corresponde à antecipação de recursos provenientes de vendas e direitos relativos ao 1º Leilão ANEEL de 16 de dezembro de 2005 de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs, celebrados com diversas empresas distribuidoras devedoras. A finalidade do referido Fundo foi a quitação integral dos valores devidos à Caixa Econômica Federal (CEF) através do Contrato nº 0469.870-42.

20.8 Debêntures

20.8.1 Composição das Debêntures

Emissora	Data de Emissão	Principais Características	Série	Taxa de Juros	Vencimento	31.12.2019	31.12.2018
Emitidas pela Controladora	11/2019	Primeira emissão de debêntures simples em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, não conversíveis em ações.	Série 1	Até 117,6% do CDI	15/11/2024	450.543	-

Furnas emitiu a 1ª oferta de debêntures, em duas séries, de debêntures simples da espécie quirografária, não conversíveis em ações. Essas debêntures foram emitidas em 20 de dezembro de 2019.

20.8.2 Movimentação das Debêntures

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-
Captação	-	450.000	-	450.000
Encargos	543	-	543	-
Amortização	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	543	450.000	543	450.000

20.9 Cláusulas contratuais restritivas (Covenants)

Os contratos de financiamentos e empréstimos possuem cláusulas que estipulam a comprovação da utilização dos recursos liberados a cada desembolso, em consonância com a sua finalidade específica. O descumprimento dessa obrigação inibe novas liberações e poderá implicar na declaração de vencimento antecipado das dívidas e, conseqüente, rescisão do contrato. Ressalta-se que não houve infração da Empresa em relação a essas cláusulas.

A Empresa possui em seus contratos de financiamentos cláusulas restritivas (covenants financeiros), conforme abaixo:

Instituição Financeira	Nº do Contrato	Saldo Devedor	Condições Restritivas	Condição Atendida
Caixa Econômica Federal	19.0206.763.0000005/04	21.886	LAJIDA suficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB	Sim
Caixa Econômica Federal	19.0206.763.0000006/95	28.768	LAJIDA suficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB	Sim
Caixa Econômica Federal	19.0206.763.0000004/23	102.455	LAJIDA suficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB	Sim
Caixa Econômica Federal	19.0206.763.0000003/42	54.571	LAJIDA suficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB	Sim
BNDES	07.2.0953.1 (UHE Simplicio)	454.045	Índice de capitalização mínimo de FURNAS igual ou superior a 0,3	Sim
BNDES	10.2.0625.1 (UHE Batalha)	102.676	Índice de capitalização mínimo de ELETROBRAS igual ou superior a 0,3	Sim
BNDES	10.2.0046.1 (UHE Baguari)	25.318	Índice de capitalização mínimo de ELETROBRAS igual ou superior a 0,3	Sim
BTG Pactual	Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios	600.111	Índice de Cobertura Mínimo do faturamento Cedido igual ou superior a 1,5 do aporte mensal na Reserva (QMM)	Sim
BBI	Debêntures 1ª série	450.633	Div. Líquida/EBITDA ≤4 (ELETROBRAS e FURNAS) ANUAL	Sim

NOTA 21 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2019, a composição dos impostos e contribuições sociais apresenta-se como segue:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Circulante				
Tributos a recolher	1.671.439	1.387.802	1.672.807	1.388.188
Total circulante	1.671.439	1.387.802	1.672.807	1.388.188
Não circulante				
Tributos a recolher	190.366	207.673	190.366	213.068
Ativo diferido – diferenças temporárias (reclassificado da Nota 10)	(1.273.043)	-	(1.273.043)	-
Ativo diferido – CPC (IFRS)	(1.281.415)	(854.305)	(1.281.415)	(854.305)
Tributos diferidos passivos	4.577.360	4.869.257	4.579.788	4.869.257
(-) Provisão para não realização – IR	411.280	271.582	411.280	271.582
(-) Provisão para não realização - CS	148.061	97.769	148.061	97.769
Pasep/Cofins diferidos	10.756	10.756	13.633	10.756
Total não circulante	2.783.365	4.602.732	2.788.670	4.608.127

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico – CPC 32, a Empresa avaliou o saldo de ativos fiscais diferidos e, com base na projeção de resultados futuros, o histórico de resultados tributáveis nos últimos 5 anos e o saldo de passivos tributários diferidos, concluiu pela reversão da provisão para não realização do diferido no valor de R\$ 1,2 bilhões. Adicionalmente, o saldo do Ativo Fiscal Diferido foi transferido para o passivo, com redutor da conta de Impostos e Contribuições Sociais a Pagar, devido a seguintes fatores:

- a manutenção do critério de divulgação do ativo como redutor do passivo diferido;
- evitar danos na Consolidação das informações entre as empresas do sistema Eletrobrás;
- a maneira como os investidores e/ou o mercado compreendem as demonstrações financeiras historicamente.

21.1 Tributos a recolher

A seguir, a classificação dos tributos a recolher por tipo:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Programa de Recuperação Fiscal (Refis) – Lei nº 12.865/2013	17.393	17.025	17.393	17.025
Programa de Regularização Tributária -Pert	5.798	5.541	5.798	5.541
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.075.521	839.403	1.075.571	839.468
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	391.379	311.303	391.427	311.376
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	16.064	17.366	16.088	17.446
Pasep/Cofins	71.484	89.429	71.525	89.473
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	6.171	12.347	6.221	12.380
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	17.745	8.568	18.297	8.620
Impostos retidos – Lei nº 10.833	44.884	41.928	44.884	41.928
ICMS/ISS	21.863	32.633	22.447	32.656
Imposto de Renda retido sobre encargos de dívida	2.892	-	2.892	-
Outros	245	12.259	264	12.275
Total circulante	1.671.439	1.387.802	1.672.807	1.388.188
Programa de Recuperação Fiscal (Refis) – Lei nº 12.865/2013	137.697	151.804	137.697	151.804
Programa de Regularização Tributária -Pert	52.669	55.869	52.669	55.869
Total não circulante	190.366	207.673	190.366	207.673

21.2 Impostos diferidos ativos – diferenças temporárias

A Empresa mantém registrados em ativo, créditos tributários resultantes da aplicação das alíquotas de 9% para a CS e de 25% para o IR, sobre as diferenças temporárias.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Adições temporárias				
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	1.538.908	1.179.786	1.538.908	1.179.786
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.420.955	1.391.008	1.420.955	1.391.008
Provisão para perda na realização de imobilizado	12.502	12.502	12.502	12.502
Provisão para perda – contrato oneroso	222.881	408.352	222.881	408.352
Provisão para Programa de Aposentadoria Extraordinária - PAE	89.719	111.799	89.719	111.799
Provisão para perda não operacional	369.159	803.254	369.159	803.727
Provisão para perda Acordo de Leniência	90.122	-	90.122	-
	3.744.246	3.906.701	3.744.246	3.907.174
Imposto de renda	936.061	976.675	936.061	976.675
Contribuição social	336.982	351.603	336.982	351.603
(-) Provisão para não realização de tributos tributários	-	(1.328.278)	-	(1.328.278)
	1.273.043	-	1.273.043	-
Total não circulante	1.273.043	-	1.273.043	-

21.3 Impostos diferidos ativos – CPC (IFRS)

A Empresa mantém registrados, em 31 de dezembro de 2019, nos termos dos pronunciamentos técnicos CPCs 26 e 32, saldo dos impostos diferidos ativos, no montante de R\$ 722.074, como evidenciado a seguir, tendo propósito meramente informativo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Adições temporárias				
Impairment – CPC 01	1.014.459	1.327.142	1.014.459	1.327.142
Despesas administrativas e gerais (DAG) descapitalizadas (Simplicio e Batalha) – CPC 27	119.891	119.891	119.891	119.891
Ganhos e Perdas atuariais – CPC 33	2.634.517	1.065.628	2.634.517	1.065.628
	3.768.867	2.512.661	3.768.867	2.512.661
Imposto de renda	942.217	628.165	942.217	628.165
Contribuição social	339.198	226.139	339.198	226.139
(-) Perdas Estimadas para não realização	(559.341)	(369.351)	(559.341)	(369.351)
	722.074	484.953	722.074	484.953
Total do ativo diferido não circulante	722.074	484.953	722.074	484.953

A Companhia avaliou o saldo de ativos fiscais diferidos e, com base no histórico de resultados atuariais nos últimos 5 anos, concluiu pela manutenção da provisão para não realização do valor de R\$ 559.341 mil, tendo em vista a falta de expectativa para realização do valor apurado.

21.4 Impostos diferidos passivos – CPC (IFRS)

A Empresa mantém registrados, em 31 de dezembro de 2019, nos termos dos pronunciamentos técnicos CPCs 26, 32 e 47, o saldo dos impostos diferidos passivos, no montante de R\$ 4.577.360, resultantes de diferenças temporárias, como evidenciado a seguir:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Exclusões temporárias				
Montante referente à 1ª adoção - aplicação da Lei 12.973/14 - 2010 a 2014	(483.583)	(504.709)	(483.583)	(504.709)
Montante referente a adoção da IN SRFB 1.771/17 – CPC 47	-	(22.106)	-	(22.106)
RBSE (Nota explicativa 2.3.2.1)	(12.979.242)	(13.424.374)	(12.979.242)	(13.424.374)
	(13.462.825)	(13.951.189)	(13.462.825)	(13.951.189)
Imposto de renda	(3.365.706)	(3.487.797)	(3.365.706)	(3.487.797)
Contribuição social	(1.211.654)	(1.255.607)	(1.211.654)	(1.255.607)
Total do passivo diferido não circulante	(4.577.360)	(4.743.404)	(4.577.360)	(4.743.404)

21.5 Programa de recuperação fiscal (REFIS) – Lei nº 12.865/2013

Furnas, em 30 de dezembro de 2013, optou pelo Refis baseado na Lei nº 12.865/2013, referente aos processos:

- a) PASEP (15374-001.505/2001-18) no valor de R\$ 220.767 que estava provisionado como perda provável no valor de R\$ 259.438;
- b) COFINS (15374-001.504/2001-65) no valor de R\$ 155.987 sem provisão porque seu prognóstico de perda era possível, e
- c) PASEP/COFINS (18471.001.315/2008-59) no valor de R\$ 43.443 que estava provisionado como perda provável no valor de R\$ 63.388.

Vale mencionar que o valor total terá financiamento limitado a 180 meses e saldo devedor corrigido pela SELIC.

O montante da dívida do REFIS, em 31 de dezembro de 2019, está como segue discriminado:

Descritivo	Valor
Saldo em 31.12.2018 (119 parcelas)	168.829
Saldo no Passivo Circulante em 31.12.2018 (12 parcelas)	17.025
Saldo no Passivo Não Circulante em 31.12.2018 (107 parcelas)	151.804
Pagamentos efetuados	(23.187)
Atualização Monetária	9.448
Saldo em 31.12.2019 (107 parcelas)	155.090
Saldo no Passivo Circulante em 31.12.2019 (12 parcelas)	17.393
Saldo no Passivo Não Circulante em 31.12.2019 (95 parcelas)	137.697

21.6 Programa especial de recuperação tributária (PERT) – MP 783/2017

Em 31 de maio de 2017, foi publicada a MP Nº 783/2017 - MP 783 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. Furnas, em 31 de agosto de 2017, optou pela adesão ao referido programa, no tocante ao processo administrativo nº 16682.720.874/2013-18 (PIS/PASEP e COFINS) no valor de R\$ 88.039, já considerados os descontos previstos.

O montante da dívida do PERT, em 31 de dezembro de 2019, está assim discriminado:

Descritivo	Valor
Saldo em 31.12.2018 (133 Parcelas)	61.409
Pagamentos efetuados em 2019	(6.054)
Atualização Monetária em 2019	3.112
Saldo em 31.12.2019 (121 Parcelas)	58.467
Saldo no Passivo Circulante em 31.12.2019 (12 parcelas)	5.798
Saldo no Passivo Não Circulante em 31.12.2019 (109 parcelas)	52.669

21.7 – Fim do regime tributário de transição (RTT)

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.700 de 14 de março de 2017, a Empresa registrou em passivo, imposto diferido resultante da aplicação das alíquotas de 9% para a CS e de 25% para o IR, sobre as diferenças apuradas nos resultados tributáveis dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, durante a vigência do RTT, como evidenciado a seguir:

Descritivo	Valor
Montante referente à 1ª adoção (aplicação da Lei no 12.973/14) - 2010 a 2014	
Saldo em 01.01.2015	627.405
Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2015	(59.324)
Saldo em 31.12.2015	568.081
Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2016	(21.124)
Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2017	(21.124)
Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2018	(21.124)
Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2019	(21.124)
Saldo Remanescente	483.585
Imposto Diferido	164.419

NOTA 22 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Folha de pagamento	42.039	60.398	42.257	60.660
Provisão de férias	36.716	41.297	37.115	41.703
Provisão de gratificação de férias	27.550	30.982	27.550	30.982
Provisão de 13º salário	5.110	3.898	5.110	3.898
Provisão de FRG sobre férias	5.410	5.776	5.410	5.776
Provisão de FRG sobre 13º salário	1.590	1.232	1.590	1.232
INSS sobre provisão de férias	18.757	21.097	18.878	21.212
INSS sobre 13º salário	1.492	1.138	1.492	1.138
FGTS sobre provisão de férias	5.140	5.781	5.175	5.813
FGTS sobre 13º salário	409	312	409	312
Adicional Senai sobre provisão de férias	129	145	129	145
Adicional Senai sobre provisão de 13º salário	10	8	10	8
Honorários/encargos dos administradores	1.714	1.375	1.714	1.375
Sebrae ⁽¹⁾ sobre provisão de 13º salário	31	23	31	23
Sebrae ⁽¹⁾ sobre provisão de férias	387	435	387	435
Participações nos lucros (PLR)	81.595	83.714	81.595	83.714
Total circulante	228.079	257.611	228.852	258.426

⁽¹⁾Sebrae = Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

NOTA 23 – ENCARGOS SETORIAIS

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	-	2.875	-	2.875
Ministério de Minas e Energia	3.118	3.224	3.118	3.224
P&D – Recurso em poder da empresa	6.236	3.574	6.380	3.664
Quota para Reserva Global de Reversão (RGR)	48.671	24.689	48.966	25.078
Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	29.027	20.509	29.027	20.509
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (Tfsee)	2.699	2.479	2.751	2.513
Total circulante	89.751	57.350	90.242	57.863
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – projetos próprios	294.180	304.247	294.180	304.247
Total não circulante	294.180	304.247	294.180	304.247

NOTA 24 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Furnas possui contratos com a Fundação Real Grandeza (FRG) – fundo de pensão – para a concessão de benefícios pós-emprego aos seus funcionários bem como contribui como patrocinadora deste fundo. Abaixo, a posição (resumida) do passivo de Furnas com a FRG:

Descritivo	Controladora e Consolidado			Controladora e Consolidado		
	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuições amortizantes Plano BD	11.447	26.743	38.190	10.534	36.837	47.371
Outros benefícios (Ajuste atuarial, seguro de vida e saúde)	-	1.741.904	1.741.904	-	173.015	173.015
Total	11.447	1.768.647	1.780.094	10.534	209.852	220.386

A obrigação atuarial apresentada foi impactada pela queda na taxa de desconto de 1,4% entre os exercícios de 2018 (4,64%) e 2019 (3,24%), devido as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas (nota 24.4.3).

24.1 Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões

A Empresa é Patrocinadora Instituidora da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social (FRG), pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes. Em decorrência da cisão das atividades nucleares, ocorrida em 1997, a Eletronuclear tornou-se, também, patrocinadora do Plano de Benefício Definido (Plano BD).

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida (Plano CD), o que possibilitou a adesão, a partir de 1º de maio de 2003, de empregados do quadro próprio da Entidade ao referido Plano CD.

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD).

Em ambos os planos em vigor, o regime atuarial de financiamento é o de capitalização.

No Plano BD, os benefícios são concedidos com base no salário de atividade, descontado o valor garantido pelo regime geral da previdência social. O programa garante a concessão de um patamar mínimo de renda, além do resgate ou portabilidade de contribuições para desligados e a possibilidade de continuarem vinculados mesmo após o rompimento do vínculo empregatício, mediante contribuição plena. Além disso, há a concessão de um pecúlio por morte em regime de pagamento único.

O Plano CD, por sua vez, oferece basicamente os mesmos benefícios, entretanto sem paralelo direto com os salários da atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na Empresa com reversão em renda de aposentadoria.

Os ativos dos Planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Empresa e são contabilizados e controlados pela FRG.

Pelo Ofício nº 1266/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, de 11 de maio de 2015, a PREVIC aprovou o novo Regulamento do Plano BD, no qual as taxas de contribuição foram excluídas do texto regulamentar, permitindo que o custeio possa ser adequado anualmente, caso seja necessário.

Sendo assim, a partir de julho/2015, a contribuição normal da Empresa equivalente a dos participantes ativos ficou com a seguinte composição: 1,5% sobre a parcela dos salários até ½ teto de contribuição da Previdência Social; 3% sobre a parcela dos salários de ½ teto até 1 teto de contribuição da Previdência Social e 9% sobre a parcela dos salários acima de 1 teto de contribuição da Previdência Social.

De acordo com o Regulamento do Plano CD, a Empresa efetuará Contribuição Regular em nome de cada participante ativo equivalente a (i) menos (ii) menos (iii), onde:

- (i) Contribuição Básica efetuada pelo participante no mês, correspondente a 2% do salário de contribuição, mais um percentual a sua escolha entre 4,5% e 10% da parcela do seu salário excedente a 7 UR (UR = R\$ 449,17);
- (ii) Contribuição Específica de valor, calculada em bases atuariais, para cobertura dos benefícios, de risco e de eventual parcela dos benefícios mínimos dos Participantes;
- (iii) Contribuição Complementar, igual a um percentual, calculada em bases atuariais, destinada ao financiamento das despesas administrativas.

A soma das contribuições Básica, Específica e Complementar está limitada à soma dos percentuais de 9,4% e da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Básica, Específica e Complementar.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente, contratado pela Eletrobras, Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda.

Em 31 de dezembro de 2019, as contribuições da Empresa à Fundação Real Grandeza, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 40.276 (31.12.2018 - R\$ 38.166).

O perfil populacional dos participantes do Plano BD está abaixo demonstrado:

Dados populacionais	31.12.2019	31.12.2018
1. Participantes ativos		
1.1. Participantes - nº	510	609
1.2. Idade Média	54,03	53,50
1.3 Salário Médio em R\$	16.734	16.320
2. Aposentados		
2.1. Participantes Aposentados - nº	6.347	6.455
2.2. Idade Média	70,49	69,73
2.3. Benefício Médio em R\$	11.064	10.612
3. Pensionistas		
3.1. Participantes Pensionistas - nº	1.747	1.744
3.2. Benefício Médio em R\$	2.859	2.735
População Total	8.604	8.808

24.2 Termos de compromissos

Como parte das providências necessárias ao enquadramento da FRG aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, especificamente, em relação ao prescrito no art. 6º, as Entidades Fechadas de Previdência Privada patrocinadas por órgãos públicos deveriam ser revistos, no prazo de dois anos a contar da publicação da Emenda, os planos de benefícios, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos.

Considerando que a Real Grandeza foi instituída por Furnas e que o Plano BD foi criado antes da edição da revogada Lei Federal nº 6.435, de 15 de julho de 1977, a edição dessa Lei, em circunstâncias posteriores, impôs a revisão do custeio do plano BD até então pactuado, com a previsão de duas alíquotas a cargo do patrocinador do Plano BD assim especificadas:

- (i) contribuição específica criada para adaptação à Lei Federal nº 6.435/1977; e
- (ii) contribuição específica criada para eliminação de déficit passado, com a implantação do Plano Especial de Custeio em 1995.

Tendo em vista que:

- (iii) o plano de custeio atuarialmente revisto adotou para essas duas alíquotas a nomenclatura de *contribuições amortizantes*;
- (iv) tais alíquotas incidem sobre o valor da folha de salários dos participantes ativos do Plano BD, tudo de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos por Furnas desde a constituição da FRG e, posteriormente, pela Eletronuclear.

Ainda de acordo com a legislação vigente que introduziu regra na qual estabelece o prazo máximo para amortização de parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos e a conceder, os valores vinculados ao custeio dos compromissos referidos nos itens (i) e (ii) acima foram apurados atuarialmente, conforme consta no Parecer Atuarial, datado de 7 de abril de 2011 e confeccionado por atuário independente.

Destaca-se que a então Secretaria de Previdência Complementar por intermédio de Relatório de Fiscalização de 22 de agosto de 2007, determinou à FRG a contratação com os patrocinadores do financiamento da parcela das *contribuições extraordinárias amortizantes*.

Esclarece-se que essa obrigação financeira, constituída por meio das contribuições amortizantes, corresponde a R\$ 79.929, das quais cabe a Furnas o valor de R\$ 61.458 e a Eletronuclear, R\$ 18.471 – valores referenciados a 31 de dezembro de 2010.

Foi firmado por Furnas e a FRG, em 1º de outubro de 2012, um Contrato de Pactuação de Obrigação Financeira no valor de R\$ 61.458 com o respectivo parcelamento de pagamento, nas seguintes condições:

- (i) pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 876 cada, vencendo a primeira no dia 10 do mês subsequente à assinatura do Contrato e, as seguintes, no dia 10 dos meses subsequentes;
- (ii) atualização monetária desde a data de referência, 31 de dezembro de 2010, até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC do IBGE, acrescida de juros correspondentes ao período decorrido entre a data de referência e a data do recolhimento da primeira prestação, calculados à taxa mensal equivalente a 6% a.a..

Em conformidade com as recomendações contidas na Nota Técnica nº 118/CGINP-MPemitidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão em 26 de março de 2013, Furnas resolveu efetuar o Primeiro Aditamento ao contrato em 10 de setembro de 2013.

Porém em 23 de dezembro de 2013, a SEST emitiu novas determinações, consubstanciadas na Nota Técnica nº 539/CGINP-MP, definindo a data de 31 de dezembro de 2013 como nova “Data de Referência”.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2014, Furnas assinou o Segundo Aditamento ao Contrato de Pactuação de Obrigação Financeira ajustando, consequentemente, todos os valores que não tinham sido alterados no Primeiro Aditamento, a saber:

- (i) com a alteração da Data de Referência, as contribuições amortizantes com base no percentual de 5,09% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição voltam a prevalecer desde 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2013;
- (ii) com base no novo Parecer Atuarial de 26 de agosto de 2014, foi estabelecido o valor de R\$ 68.487 como obrigação reconhecida e confessada por Furnas;
- (iii) pagamento em 109 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 795 cada, vencendo a primeira parcela no dia 10, do mês subsequente à assinatura do contrato, e, as seguintes, no dia 10 dos meses subsequentes;
- (iv) atualização monetária desde a nova Data de Referência, 31 de dezembro de 2013, até o mês anterior ao do efetivo pagamento pela variação do INPC do IBGE, acrescida de juros correspondentes ao período decorrido entre a nova Data de Referência e a data do recolhimento da prestação, calculados à taxa mensal equivalente a 5,5% a.a..

O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2019, referente à obrigação financeira reconhecida por Furnas junto à FRG, monta em R\$ 38.190 (R\$ 47.371 - 31.12.2018), dos quais R\$ 11.447 (R\$ 10.534 - 31.12.2018) classificados no passivo circulante.

A dívida de Furnas com a FRG possui a seguinte mutação em moeda nacional:

Descritivo	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.534	36.837	47.371
Adições	-	-	-
Juros	2.301	-	2.301
Variação monetária	-	1.463	1.463
Pagamento de juros	(2.329)	-	(2.329)
Pagamento do principal	(10.616)	-	(10.616)
Transferência para o circulante	11.557	(11.557)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.447	26.743	38.190

O perfil da dívida de longo prazo de Furnas com a FRG está assim relacionado:

Vencimento	31.12.2019
2020	-
2021	11.957
2022	12.615
2023	2.171
Total	26.743

24.3 Obrigações registradas no Balanço Patrimonial

Obrigações registradas no Balanço Patrimonial	31.12.2019	31.12.2018
Programa Previdenciário	1.636.215	47.371
Programa de Saúde	143.879	167.460
Programa de Seguro	-	5.555
Total	1.780.094	220.386

Outros Resultados Abrangentes (ORA) acumulados	31.12.2019	31.12.2018
Programa Previdenciário	2.728.498	1.632.325
Programa de Saúde	388.596	307.221
Programa de Seguro	(9.846)	(4.291)
Total	3.107.248	1.935.255

24.4 Efeitos do Plano BD, Plano CD, Assistência Saúde e Seguro

24.4.1 Seguro de vida

A Empresa subsidia 75% dos prêmios de uma apólice de seguro de vida em grupo para os empregados em atividade, mas estende a possibilidade de adesão aos aposentados de qualquer espécie, desde que paguem a integralidade do prêmio. Há a identificação de passivos pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizado para ambas as massas populacionais, de ativos e de aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a massa de inativos é significativamente maior que o da massa ativa, ocorre a transferência intergeracional de prêmios pagos, aí incluído o subsídio dado pela Empresa. Os passivos foram calculados com base nos dados das apólices relativas ao exercício, adotando, por hipótese, que a adesão dos atuais ativos à continuidade de vínculo na apólice deverá ser mantida nos níveis hoje observados.

24.4.2 Seguro-saúde

A Empresa concede aos aposentados por invalidez, e a seus dependentes, a cobertura de gastos médicos. De acordo com os dados de custos incorridos, foram avaliados, sob a hipótese de entrada em invalidez dos atuais empregados ativos, conforme tábua biométrica selecionada, os compromissos potenciais de longo prazo.

24.4.3 Hipóteses Atuariais e Econômicas

Hipóteses Econômicas		
Descritivo	2019	2018
Taxa de juros real de desconto atuarial	3,24%	4,64%
Projeção de aumento médio dos salários	2,00%	2,00%
Taxa média de inflação anual	3,68%	3,89%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	3,68%	3,89%
Hipóteses Demográficas		
Taxa de rotatividade	0% a.a.	T1 Service Table SUAV 20%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000 Segregada por sexo SUAV 15%	AT-2000 Segregada por sexo SUAV 15%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Segregada por sexo	AT-49 Segregada por sexo
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas SUAV 50%	Álvaro Vindas SUAV 50%
% de casados na data de aposentadoria	90%	90%
Diferença de idade entre homens e mulheres	5 anos	5 anos

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação.

24.4.3.1 Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considerou a prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios no chamado conceito de *Duration*.

24.4.4 Planos de benefícios em 31 de dezembro

O plano de benefício normalmente expõe a Empresa a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

Risco de investimento	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade. Se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o Plano tem um investimento relativamente equilibrado em títulos públicos, crédito de depósitos privados e fundo de investimentos, considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Risco de salário	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

24.4.4.1 Conciliação dos passivos dos planos de benefícios pós-emprego

a) Planos de benefícios definidos (Plano BD) e de contribuições definidas (Plano CD)

Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício:

Descritivo	31.12.2019	31.12.2018
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	16.143.832	12.775.369
(-) Valor justo dos ativos do plano	(14.563.080)	(13.255.781)
Passivo (Ativo) líquido	1.580.752	(480.412)
Efeito de restrição sobre o ativo	(1.580.751)	480.412
Dívida atuarial contratada entre patrocinador e plano	1.636.215	47.371
Valor do passivo/(ativo) de benefício pós-emprego	1.636.216	47.371
Custo do serviço corrente	19.939	17.212
Custos dos juros líquidos	-	-
Despesa/(receita) atuarial reconhecida no exercício	19.939	17.212

b) Planos de outros benefícios pós-emprego

Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício:

Descrição	Saúde		Seguro	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	143.879	167.460	-	5.555
(-) Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Passivo (Ativo) líquido	143.879	167.460	-	5.555
Valor do passivo/(ativo) de benefício pós-emprego	143.879	167.460	-	5.555
Custo do serviço corrente	1.851	27.337	-	654
Custos dos juros líquidos	8.703	18.035	-	717
Despesa/(receita) atuarial reconhecida no exercício	10.554	45.372	-	1.371

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e em 31 de dezembro de 2018 está apresentada a seguir:

Descrição	31.12.2019			
	Planos BD+CD	Saúde	Seguro	Total
Alterações nas obrigações				
Valor das obrigações atuariais no início do ano	12.775.369	167.460	5.555	12.948.384
Custos dos serviços corrente líquido	19.939	299	-	20.238
Contribuição dos participantes ativos	6.318	-	-	6.318
Custos dos juros	1.082.969	4.338	-	1.087.307
Benefícios pagos	(976.245)	(85.994)	-	(1.062.239)
Custo de saúde – Preq / P.A.E	-	3.448	-	3.448
Contribuições patronais	-	-	(5.555)	(5.555)
(Ganhos) perdas atuariais				
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas	-	-	-	-
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	3.189.604	29.048	-	3.218.652
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	45.878	25.280	-	71.158
Subtotal	3.235.482	54.328	-	3.289.810
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	16.143.832	143.879	-	16.278.711
Alterações nos ativos financeiros				
Valor justo dos ativos no início do ano	13.255.781	-	-	13.255.781
Receita de juros	1.127.621	-	-	1.127.621
Contribuições patronais	102.513	85.994	-	188.507
Contribuições de participantes do plano	6.318	-	-	6.318
Benefícios pagos/adiantados	(976.245)	(85.994)	-	(1.062.239)
Ganhos (perdas) decorrentes da remensuração:				
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receitas de juros)	1.047.092	-	-	1.047.092
Subtotal	1.047.092	-	-	1.047.092
Valor justo dos ativos no fim do exercício	14.563.080	-	-	14.563.080

Descritivo	31.12.2018			
	Planos BD+CD	Saúde	Seguro	Total
Alterações nas obrigações				
Valor das obrigações atuariais no início do ano	11.366.522	223.290	8.760	11.598.572
Custos dos serviços corrente líquido	17.212	2.151	654	20.017
Contribuição dos participantes ativos	7.443	-	-	7.443
Custos dos juros	1.044.245	10.169	716	1.055.130
Benefícios pagos	(994.478)	(98.888)	-	(1.093.366)
Custo de saúde – Preq / P.A.E	-	(29.232)	-	(29.232)
(Ganhos) perdas atuariais				
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas	602.581	-	-	602.581
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	1.049.435	45.303	(79)	1.094.659
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(317.591)	14.667	(4.496)	(307.420)
Subtotal	1.334.425	59.970	(4.575)	1.389.820
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	12.775.369	167.460	5.555	12.948.384
Alterações nos ativos financeiros				
Valor justo dos ativos no início do ano	12.324.449	-	-	12.324.449
Receita de juros	1.140.477	-	-	1.140.477
Contribuições patronais	54.552	98.888	-	153.440
Contribuições de participantes do plano	7.443	-	-	7.443
Benefícios pagos/adiantados	(994.478)	(98.888)	-	(1.093.366)
Ganhos (perdas) decorrentes da remensuração:				
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receitas de juros)	723.338	-	-	723.338
Subtotal	723.338	-	-	723.338
Valor justo dos ativos no fim do exercício	13.255.781	-	-	13.255.781

As principais categorias de ativos do plano no final do exercício de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

Descritivo	31.12.2019	31.12.2018
Valores disponíveis imediatos	1.220	421
Realizável previdenciário	160.645	161.041
Renda fixa	10.893.650	10.870.047
Renda variável	3.060.867	1.578.715
Investimentos imobiliários	518.352	456.317
Empréstimos e financiamentos	208.461	255.742
Tesouraria	17.404	(6)
Outros	-	(6.025)
(-) Exigíveis previdenciários	(198.824)	(60.143)
(-) Exigíveis de investimentos	(98.695)	(328)
Total dos ativos garantidos	14.563.080	13.255.781

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos, enquanto os valores justos dos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

24.4.5 Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

Descritivo	31.12.2019			
	Planos BD+CD	Saúde	Seguro	Total
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos em ORA no exercício				
Contribuições patronais	40.954	-	(5.555)	35.399
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas	3.235.482	81.375	-	3.316.857
Retorno sobre ativos do plano	(1.092.617)	-	-	(1.092.617)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	(504.989)	-	-	(504.989)
Ativos / Passivos diferidos – Laudo atuarial	(582.657)	-	-	(582.657)
Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em ORA	1.096.173	81.375	(5.555)	1.171.993

Descritivo	31.12.2018			
	Planos BD+CD	Saúde	Seguro	Total
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos em ORA no exercício				
Contribuições patronais	51.925	-	-	51.925
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas	1.334.425	30.113	(4.575)	1.359.963
Retorno sobre ativos do plano	(723.339)	-	-	(723.339)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	(573.746)	-	-	(573.746)
Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em ORA	89.265	30.113	(4.575)	114.803

24.4.6 Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício

Furnas espera contribuir com R\$ 58.178 com os planos de benefícios definidos durante o próximo exercício.

A duração média ponderada da obrigação de benefício definido é de 10,98 anos.

24.4.7 Análise dos vencimentos esperados de benefícios não descontados de planos de benefício definido pós-emprego

Programa Previdenciário	31.12.2019
Menos de 1 ano	986.497
Entre 1-2 anos	1.896.491
Entre 2-5 anos	4.280.176
Mais de 5 anos	4.079.265
Total	11.242.429

24.5 Efeitos da variação de um ponto percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.759.538 (aumento de R\$ 1.941.240).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixos), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 6.326 (aumento de R\$ 6.979).

24.6 Análise de sensibilidade das principais hipóteses

Descritivo	PLANO BD		
	TAXA DE JUROS		Parâmetros deste Demonstrativo
	+ 1%	- 1%	
Montantes do:			
Valor presente da obrigação atuarial do plano	14.252.642	17.953.420	16.012.180
Valor justo dos ativos do plano	14.414.154	14.414.154	14.414.154
Superávit/ (Déficit) técnico do plano	161.512	(3.539.266)	(1.598.026)
Variações			
Aumento/redução da obrigação atuarial	-10,99%	12,12%	-
Aumento/redução dos ativos do plano	0,00%	0,00%	-
Aumento/redução do Superávit/(Déficit)técnico do plano	-110,11%	121,48%	-

Descritivo	PLANO CD		
	TAXA DE JUROS		Parâmetros deste Demonstrativo
	+ 1%	- 1%	
Montantes do:			
Valor presente da obrigação atuarial do plano	117.185	147.613	131.652
Valor justo dos ativos do plano	148.926	148.926	148.926
Superávit/ (Déficit) técnico do plano	31.741	1.313	17.274
Variações			
Aumento/redução da obrigação atuarial	-10,99%	12,12%	-
Aumento/redução dos ativos do plano	0,00%	0,00%	-
Aumento/redução do Superávit/(Déficit)técnico do plano	83,75%	-92,40%	-

NOTA 25 – CONCESSÕES A PAGAR - USO DO BEM PÚBLICO

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de concessões a pagar é de R\$ 35.527 mil (31.12.2018 – R\$ 35.800 mil) que se refere às usinas de Batalha, R\$ 6.849 mil (31.12.2018 - R\$ 6.895 mil) e Simplício, R\$ 28.678 mil (31.12.2018 - R\$ 28.905 mil).

25.1 Movimentação do passivo

Descrição	Controladora e Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.776	34.024	35.800
Encargos	-	2.193	2.193
Transferência para circulante	(66)	66	-
Amortização	-	(2.466)	(2.466)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.710	33.817	35.527

25.2 Composição do passivo por vencimentos

Ano	Controladora e Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
2018	-	201
2019	211	1.576
2020	1.636	1.576
2021	1.636	1.576
2022	1.636	1.576
Após 2022	30.408	29.295
Total	35.527	35.800

25.3 Informação sobre a obrigação contratual do uso do bem público

Como pagamento pelo UBP, objeto dos contratos de concessão das UHE Simplício e Batalha, FURNAS recolherá à União, da entrada em operação comercial da UHE ao 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, do valor das parcelas mensais equivalente a 1/12 um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 972 para UHE Simplício e R\$ 249 para UHE Batalha.

As parcelas serão corrigidas anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, tomando por base a variação do IPCA do IBGE.

Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, para melhor apresentação, a Empresa ajustou a valor presente, utilizando como base na taxa de desconto apurada na data da obrigação:

Usinas/Duração da concessão	Controladora e Consolidado			
	Valor Original		Valor Atualizado	
	Pagamento Anual	Saldo a pagar	Pagamento Anual	Saldo a pagar
Batalha – 35 anos	249	5.401	316	6.849
Simplício – 35 anos	972	21.079	1.324	28.678
Total	1.221	26.480	1.640	35.527

NOTA 26 – PROVISÕES PARA RISCOS

Furnas é parte envolvida em diversas ações no âmbito administrativo e do judiciário principalmente nas esferas tributária, trabalhista e cível. A Administração, de acordo com a Deliberação CVM nº 594/2009, que aprovou o CPC 25, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Empresa em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

I - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco provável	II - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco possível	III - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco remoto
São constituídas provisões.	As informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas.	Somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Demonstrações Financeiras.

26.1 A seguir, a movimentação por tipo de risco provável:

Descritivo	Controladora		
	31.12.2019	Adições/ (Reversões)	31.12.2018
Trabalhistas	620.022	155.902	464.120
Tributários	199.902	2.489	196.603
Cíveis e outros	719.794	200.732	519.062
Total não circulante	1.538.908	359.123	1.179.785

Descritivo	Consolidado		
	31.12.2019	Adições/ (Reversões)	31.12.2018
Trabalhistas	620.022	155.902	464.120
Tributários	199.902	2.489	196.603
Cíveis e outros	719.794	200.732	519.062
Total não circulante	1.538.908	359.123	1.179.785

26.1.1 Riscos trabalhistas prováveis

Em 31 de dezembro de 2019, os processos trabalhistas somam R\$ 620.022, significando um aumento de R\$ 155.902 quando comparado ao exercício findo em 2018, tendo em vista novos processos no montante de R\$ 34.588, mudanças de prognósticos de possível para provável no montante de R\$ 100.565 e atualização monetária dos processos já em curso em 31 de dezembro de 2018.

Os valores provisionados neste grupo são decorrentes de reclamações principalmente vinculadas a: (i) adicional de periculosidade e insalubridade, (ii) disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões e ao terço constitucional de férias bem como outros itens amparados pela legislação trabalhista brasileira que o reclamante julga ter direito ou mesmo tendo recebido o direito julgou que foi por valor diverso do que deveria, e (iii) complementação do benefício da previdência privada.

26.1.2 Riscos tributários prováveis

Em 31 de dezembro de 2019, os processos tributários montam em R\$ 199.902, significando um aumento de R\$ 2.489 quando comparado ao exercício findo em 2018, devido à entrada de novos

processos no montante de R\$ 5.577, às baixas no montante de R\$ 8.591 e atualização monetária das ações já em curso em 31 de dezembro de 2018.

26.1.3 Riscos cíveis e outros prováveis

Em 31 de dezembro de 2019 os processos cíveis e outros prováveis somam R\$ 719.794, significando um aumento de R\$ 200.732 quando comparado ao exercício findo em 2018, tendo em vista novas ações no montante de R\$ 61.834, mudança de prognóstico de ações de possível para provável no montante de R\$ 10.314 e a atualização monetária das ações já em curso em 31 de dezembro de 2018. Destaca-se o processo cível nº 0155660-53.1998.8.10.0001, no montante de R\$ 112.839, cujo pleito refere-se a reequilíbrio contratual.

As ações cíveis e outras estão basicamente relacionadas às reclamações de terceiros referentes a ações de desapropriações e reintegração de posse, além de outras demandas relacionadas a acidentes, ações indenizatórias diversas, autuações da ANEEL, ainda, decorrentes de indenização pecuniária em ação reivindicatória.

26.2 A seguir, a movimentação por tipo de risco possível:

Descritivo	Controladora e Consolidado		
	31.12.2019	Adições/ (Reversões)	31.12.2018
Trabalhistas	903.899	203.426	700.473
Tributários	7.090.858	612.760	6.478.098
Cíveis e outros	2.058.000	120.361	1.937.639
Total não circulante	10.052.757	936.547	9.116.210

26.2.1 Processos trabalhistas possíveis

Em 31 de dezembro de 2019, os processos trabalhistas com probabilidade possível somam R\$ 903.899, significando um aumento de R\$ 203.426 quando comparado ao exercício findo em 2018, tendo em vista principalmente o efeito da atualização monetária das ações já em curso em 31 de dezembro de 2018 e entrada de novos processos no montante de R\$ 69.421.

Os valores neste grupo são decorrentes de reclamações principalmente vinculadas a: (i) adicional de periculosidade e insalubridade, (ii) disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões e ao terço constitucional de férias bem como outros itens amparados pela legislação trabalhista brasileira que o reclamante julga ter direito ou mesmo tendo recebido o direito julgou que foi por valor diverso do que deveria.

26.2.2 Processos tributários possíveis

Em 31 de dezembro de 2019, os processos tributários com probabilidade possível somam R\$ 7.090.858, significando um aumento de R\$ 612.760 em comparação a dezembro de 2018, tendo em vista principalmente o efeito da atualização monetária de R\$ 155.343 e a transferência do processo administrativo nº 16682.720517/2011-98 (R\$ 1.474.099 em 31/12/2018) para a esfera judicial, após decisão administrativa final desfavorável. Com essa mudança, foi dada nova numeração passando para Processo nº 5033017-06.2019.4.02.5101 (R\$ 1.858.049 em 31/12/2019), e o mesmo teve seu valor acrescido em 20% (vinte por cento) a título de encargos.

Dentre os processos que compõem o saldo na esfera tributária podemos destacar os seguintes:

- (i) Processo nº 16682.720516/2011-43 no valor de R\$ 1.438.031, referente ao auto de infração lavrado em função de suposta insuficiência de recolhimento ou declaração para o PIS/COFINS. Compensação realizada sem apresentação do documento hábil PERDCOMP.
- (ii) Processo nº 0085231-98.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 863.086, referente à Execução Fiscal ajuizada pela União para cobrança de crédito tributário constituído em razão de diferenças de IRPJ e CSLL apuradas em decorrência do procedimento de compensação contábil efetuado por Furnas sem apresentação de instrumento hábil a tanto.
- (iii) Processo nº 16682.722946/2015-23 no valor de R\$ 673.225, referente ao auto de Infração lavrado em função da utilização de despesa ocorrida em 2000 como prejuízo fiscal registrado em 2010 e, por conseguinte, compensado nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011. Foram glosadas pela autoridade fiscal as despesas deduzidas no ano-calendário de 2010.
- (iv) Processo nº 16682.722216 /2017-94 no valor de R\$ 528.363, referente ao Processo Administrativo relativo ao lançamento de ofício de valores de IRPJ e CSLL, do período de 01/2012 a 12/2012, acrescidos de multas de estimativa e de ofício.

26.2.3 Processos cíveis e outros possíveis

Em 31 de dezembro de 2019, os processos cíveis e outros com probabilidade possível somaram R\$ 2.058.000, significando um aumento de R\$ 120.361 tendo em vista o efeito da atualização monetária das ações já em curso em 31 de dezembro de 2018.

Os valores neste grupo estão basicamente relacionados às reclamações de terceiros referentes a ações de desapropriações e reintegração de posse, além de outras demandas relacionadas a acidentes, ações indenizatórias diversas, autuações da ANEEL e, ainda, decorrentes de indenização pecuniária em ação reivindicatória.

NOTA 27 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de AFAC registrado no passivo não circulante é de:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Centrais Elétricas Eletrobras S.A. – Eletrobras	61.705	58.242	61.705	58.242
Valores referentes aos acionistas minoritários nas controladas de Furnas:				
SPE – Transenergia Goiás S.A.	-	-	436	436
SPE – Brasil Ventos Energia S.A.	-	-	5.543	3.104
Total	61.705	58.242	67.684	61.782

NOTA 28 – PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Contrato nº 004/2004 - UHE Funil	222.881	248.520	222.881	248.520
Contrato nº 004/2004 - UTE Santa Cruz	-	159.832	-	159.832
Total	222.881	408.352	222.881	408.352
Não circulante	222.881	408.352	222.881	408.352

A Empresa realiza anualmente testes de onerosidade nos contratos de geração e transmissão de energia elétrica, em atendimento ao CPC 25.

Foram testadas as onerosidades das seguintes Unidades Geradoras de Caixa (UGC): UHE de Porto Colômbia, UHE de Marimbondo, UHE de Corumbá, UHE de Furnas, UHE de Funil, UHE de Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito), usinas cujo o contrato foi renovado pela MP 579/12 o que operam na modalidade de cotas.

A UTE Santa Cruz apresentou uma perda estimada em 2018 num valor superior ao valor do ativo imobilizado. Desta forma, o excedente R\$ 159.832 foi contabilizado como Contrato Oneroso. Em 2019 este valor foi revertido.

Em 31 de dezembro de 2019, no resultado da Controladora houve uma reversão de provisão no montante de R\$ 185.471, pelo reconhecimento da realização da onerosidade do exercício.

28.1 Movimentação da provisão

Descritivo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	408.352	408.352
Movimento no ano de 2019:		
(-) Reversão de provisão (UHE Funil)	(25.639)	(25.639)
(-) Reversão de provisão (UTE Santa Cruz)	(159.832)	(159.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.881	222.881

NOTA 29 – OUTROS VALORES A PAGAR

Este grupo de contas compõe-se de diversos valores a pagar dispostos como segue:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Adiantamentos – diversos	1.295	1.155	1.295	1.155
Arrendamento mercantil	3.255	-	3.255	-
Cauções em garantia	348	348	348	348
Seguradoras	8.849	-	8.849	-
Credores diversos	6.705	4.936	13.083	18.641
Provisão para acordo judicial entre Furnas e empregados limitados pelo plano BD - FRG	268	838	268	838
Provisão para o Plano de Demissão Consensual - PDC	379	5.618	379	5.618
Ressarcimento – CCEAR (1)	2.620	2.632	2.620	2.632
Contribuições FRG	20.258	19.432	20.258	19.432
Total Circulante	43.977	34.959	50.355	48.664
Credores diversos	3.599	3.599	3.599	27.180
Arrendamento mercantil	127.887	-	127.887	-
Provisão para acordo judicial entre Furnas e empregados limitados pelo plano BD - FRG	6.371	9.065	6.371	9.065
Provisão para o Plano de Demissão Consensual – PDC	6.699	-	6.699	-
Outras Provisões SPEs (3)	-	16.875	34.001	-
Provisão GAG Melhoria (2)	115.527	52.832	115.527	52.832
FGTS conta empresa	1	1	1	1
Total Não Circulante	260.084	82.372	294.085	89.078

(1) CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado

(2) GAG – Gestão dos Ativos de Geração nota 29.4

(3) Vide notas 16.2 e 29.3

29.1 Acordo judicial entre Furnas e a Associação dos Empregados de Furnas (ASEF)

Em 31 de dezembro de 2019, Furnas possui saldo a pagar no montante de R\$ 6.639 (Circulante R\$ 268 e Não circulante R\$ 6.371), sendo que o histórico desse registro encontra-se descrito na nota 29 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

29.2 Plano de demissão consensual – PDC

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a pagar referente ao PDC monta em R\$ 7.078.

29.3 Outras provisões

Não houve provisão em Furnas em 31 de dezembro de 2019. Em 31.12.2018 houve uma provisão de R\$ 16.875, referente ao passivo a descoberto da SPE Brasil Ventos Energia S.A. O saldo de R\$ 34.001 em 31.12.2019 no consolidado é apresentado pela SPE Brasil Ventos.

29.4 Gestão dos Ativos de Geração - GAG Melhoria

Em 18 de junho 2018, por meio da Nota Técnica ANEEL nº 92/2018, foram estipulados os valores das receitas referentes aos ativos de geração renovados nos termos da Lei nº 12.783/2013, que fazem jus as Empresas, para a manutenção da disponibilidade aos níveis de eficiência das suas usinas hidroelétricas.

A partir de julho de 2018 as usinas que se encontram sob o regime de cotas (UHE Furnas, UHE Luiz Carlos Barreto, UHE Funil, UHE Porto Colômbia, UHE Marimbondo e UHE Corumbá I) tiveram sua Receita Anual de Geração - RAG acrescida da Gestão dos Ativos de Geração – GAG, especificamente relacionada às melhorias (GAG-Melhoria) destinadas ao uso na manutenção da eficiência do sistema elétrico.

A Empresa registrou um passivo, a título de provisão para a realização das futuras melhorias nos empreendimentos no montante de R\$ 115.527 (R\$ 52.832 em 31.12.2018).

NOTA 30 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio da Empresa, no valor de R\$ 21.557.647 (R\$ 20.720.814 - 31.12.2018 reapresentado), está assim composto:

30.1 Capital Social

O capital da Empresa, no total de R\$ 6.531.154 (R\$ 6.531.154 - 31.12.2018), está distribuído entre ações ordinárias e preferenciais como segue:

Descritivo	Quantidade de mil ações em 31.12.2019 e 31.12.2018			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Percentual
Centrais Elétricas Eletrobras S.A. – Eletrobras	52.647.326	14.659.407	67.306.733	99,56%
Outros	91.700	205.278	296.978	0,44%
Total	52.739.026	14.864.685	67.603.711	100,00%

30.2 Reservas de Capital

Descritivo	Controladora e Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Doações e subvenções - FINOR, FINAM e outros	3.405.297	3.405.297
Outros		
Remuneração das imobilizações em curso – capital próprio	1.647.748	1.647.748
Total	5.053.045	5.053.045

30.3 Destinação do Lucro do Exercício

Descritivo	Controladora e Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018 Reapresentado
Adoção inicial do CPC 47	-	(243.335)
Adoção inicial do CPC 48	-	244.300
Prejuízo acumulado	(2.434)	-
Lucro do Exercício	3.216.266	1.045.377
(-) Reservas de capital	-	-
(-) Reservas de lucro	(2.073.234)	(606.342)
(-) Dividendos adicionais propostos	(377.314)	(191.723)
(-) Dividendos mínimo obrigatório	(763.284)	(248.277)
Total	-	-

30.4 Reservas de Lucro

	Reserva legal	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Reserva de lucros a realizar	Total de reservas de lucro
Saldo em 31 de dezembro de 2018 - Reapresentado	595.957	2.074.939	8.209.219	10.880.115
Reserva especial de dividendos não distribuídos 2018	-	(250.000)	-	(250.000)
Destinação do resultado	160.692	1.912.542	-	2.073.234
Saldo em 31 de dezembro de 2019	756.649	3.737.481	8.209.219	12.703.349

30.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

Descritivo	Controladora e Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
ORA acumulado (*)	(3.107.215)	(1.935.223)
Total	(3.107.215)	(1.935.223)

(*) Refere-se a efeitos atuariais apresentados em laudo atuarial elaborado por atuário independente, conforme demonstrado na nota 24.

NOTA 31 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descriativo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Receita Operacional				
Geração				
Fornecimento de energia elétrica	745.151	660.184	745.151	660.184
Suprimento de energia elétrica	3.833.064	3.557.731	3.844.586	3.557.731
Energia de curto prazo	110.022	189.917	110.022	189.917
Operação e Manutenção de usinas	1.263.824	1.005.929	1.263.824	1.005.929
Construção de usinas	49.353	27.548	49.353	27.548
Subtotal	6.001.414	5.441.309	6.012.936	5.441.309
Transmissão				
Operação e Manutenção de linhas de transmissão	164.075	170.155	169.760	175.424
Operação e Manutenção de linhas renovadas	1.511.666	1.407.945	1.511.666	1.407.945
Construção de linhas de transmissão	288.920	311.997	290.823	317.231
Remuneração financeira – retorno de investimento	136.535	153.126	141.664	153.126
RBSE – retorno do investimento	2.241.887	2.492.439	2.241.887	2.492.439
Subtotal	4.343.083	4.535.662	4.355.800	4.546.165
Outras receitas				
Prestação de serviços	18.200	39.433	14.348	38.231
Aluguéis	403	262	403	262
Outras	2	238	2	238
Subtotal	18.605	39.933	14.753	38.731
Subtotal	10.363.102	10.016.904	10.383.489	10.026.205
Deduções à receita operacional				
Impostos e contribuições sobre a receita				
ICMS	(140.864)	(117.370)	(140.864)	(117.370)
PIS / PASEP	(180.273)	(172.024)	(180.345)	(172.092)
COFINS	(831.965)	(795.472)	(832.299)	(795.787)
ISS	(513)	(579)	(513)	(579)
Subtotal	(1.153.615)	(1.085.445)	(1.154.021)	(1.085.828)
Encargos Setoriais				
Quota para Reserva Global de Reversão (RGR)	(134.057)	(129.824)	(134.372)	(130.117)
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	(119.291)	(86.894)	(119.291)	(86.894)
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	(94.193)	(90.307)	(94.310)	(90.416)
PROINFA	(28.211)	(21.178)	(28.211)	(21.178)
Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	(154.008)	(113.517)	(154.008)	(113.517)
Taxa de Fiscalização Serv. de E.E (TFSEE)	(30.762)	(27.513)	(30.825)	(27.572)
Subtotal	(560.522)	(469.233)	(561.017)	(469.694)
Subtotal	(1.714.137)	(1.554.678)	(1.715.038)	(1.555.522)
Receita Operacional Líquida	8.648.965	8.462.226	8.668.451	8.470.683

A receita da Empresa é substancialmente proveniente da venda de energia elétrica gerada em suas usinas, da construção, operação e manutenção e atualização do ativo financeiro e de contrato decorrente do seu sistema de transmissão. Estas operações estão amparadas em contratos de compra e venda de energia, tanto no mercado de ambiente regulado, quanto no mercado de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e em contratos do sistema de transmissão.

NOTA 32 – CUSTO OPERACIONAL

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica comprada para revenda (nota 32.1)	(836.314)	(693.432)	(850.960)	(693.432)
Encargos de uso da rede elétrica	(629.543)	(597.266)	(629.395)	(596.942)
Total do custo com energia elétrica	(1.465.857)	(1.290.698)	(1.480.355)	(1.290.374)
Custo de operação				
Pessoal (nota 32.2)	(1.134.111)	(1.097.314)	(1.143.603)	(1.107.482)
Material	(29.016)	(35.496)	(29.125)	(35.557)
Serviços de terceiros	(704.991)	(758.257)	(709.200)	(761.946)
Depreciação e amortização	(274.593)	(260.542)	(274.648)	(260.592)
Combustível e água para produção de energia elétrica	(558.052)	(685.526)	(558.052)	(685.526)
Impostos e taxas	(15.402)	(20.027)	(15.965)	(20.192)
Total do custo de operação	(2.716.165)	(2.857.162)	(2.730.563)	(2.871.295)
Custo de construção				
Custo de construção – geração	(49.353)	(27.548)	(49.353)	(27.548)
Custo de construção - transmissão	(255.195)	(278.994)	(257.101)	(278.994)
Total do custo de construção	(304.548)	(306.542)	(306.454)	(306.542)
Total do custo operacional	(4.486.570)	(4.454.402)	(4.517.402)	(4.468.211)

32.1 Energia elétrica comprada para revenda com seus respectivos MWh

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Contratos iniciais/bilaterais				
MWh (*)	4.089.101	4.068.722	4.089.149	4.068.722
R\$	(706.342)	(660.691)	(720.988)	(660.691)
Energia de curto prazo				
MWh (*)	-	-	-	-
R\$	(129.972)	(32.741)	(129.972)	(32.741)
Total MWh (*)	4.089.101	4.068.722	4.089.149	4.068.722
Total R\$	(836.314)	(693.432)	(850.960)	(693.432)

(*) Informação não auditada.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de energia comprada por Furnas para revenda, totalizando R\$ 836.314 e da SPE Brasil Ventos S.A. R\$ 14.646, perfazendo R\$ 850.960 (R\$ 693.432 - 31.12.2018 referente a Furnas), a variação se deve à alteração no portfólio de contratos de compra.

32.2 Pessoal

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Funcionários	(1.045.714)	(1.052.715)	(1.052.450)	(1.059.969)
Administradores	(6.088)	(4.947)	(8.844)	(7.861)
Plano de demissão consensual – PDC (nota 32.2.1)				
Verbas rescisórias	(23.376)	(10.834)	(23.376)	(10.834)
Incentivos	(43.896)	(28.818)	(43.896)	(28.818)
Provisão plano de saúde	(15.037)	(21.150) ⁽¹⁾	(15.037)	(21.150) ⁽¹⁾
Total	(1.134.111)	(1.118.464)	(1.143.603)	(1.128.632)

(1) Nota 33

32.2.1 Plano de demissão consensual – PDC

Furnas lançou em 27 de março de 2018 o Plano de Demissão Consensual (PDC). A implantação do plano, conforme regras aprovadas e estabelecidas pela Eletrobras e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST é uma das iniciativas do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG 2018-2022), que visa especificamente, o ajuste do quadro de pessoal ao novo cenário empresarial delineado.

As adesões ao PDC foram realizadas até o dia 27 de abril de 2018, conforme abaixo:

Parâmetros	Valores
Incentivo Indenizatório	- 40% do saldo para fins rescisórios do FGTS (sendo 20% obrigação legal + 20% complementar pela empresa) - Aviso prévio (sendo 50% obrigação legal + 50% complementar pela empresa)
Incentivo Indenizatório Complementar	50% sobre o valor do incentivo indenizatório
Incentivo Mínimo	R\$ 130 mil

De acordo com o cronograma definido no plano, os desligamentos ocorreram no período 31 de maio a 31 de dezembro de 2018, aderiram ao PDC 108 empregados. O Plano de Saúde para os empregados que aderiram, teve como horizonte o período de 5 anos. Em 15 de outubro de 2018, foi reaberto o PDC, nas mesmas condições acima e as adesões foram realizadas até o dia 9 de novembro de 2018. Aderiram ao PDC 24 empregados.

Em 31 de janeiro de 2019, foi reaberto o PDC, nas condições abaixo e as adesões ocorreram até o dia 22 de fevereiro de 2019. Com o intuito de aumentar o número de adesões, Furnas reabriu o período de inscrição mais duas vezes, 25 de fevereiro de 2019 a 29 de março de 2019 e 03 a 07 de junho 2019. O Plano de Saúde para os empregados que se desligaram, teve como horizonte o período de 3 anos. Foram desligados 73 empregados no PDC/2019, entre os dias 31 de março e 30 de setembro de 2019.

Parâmetros	Valores
Incentivo Indenizatório	- 40% do saldo para fins rescisórios do FGTS (sendo 20% obrigação legal + 20% complementar pela empresa) - Aviso prévio (sendo 50% obrigação legal + 50% complementar pela empresa)
Incentivo Indenizatório Complementar	50% sobre o valor do incentivo indenizatório
Incentivo Mínimo	- Incentivos calculados até R\$ 60.000,00: piso de R\$ 80 mil; - Incentivos calculados entre R\$ 60.000,01 e R\$ 100.000,00: piso de R\$ 100 mil; e - Incentivos calculados entre R\$ 100.000,01 e R\$ 130.000,00: piso de R\$ 130 mil.

Furnas reabriu, em 11 de outubro de 2019, a adesão ao Plano de Demissão Consensual (PDC). A implantação do plano, conforme regras aprovadas e estabelecidas pela Eletrobras e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST é uma das iniciativas do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG 2019-2023), que visa especificamente, o ajuste do quadro de pessoal ao novo cenário empresarial delineado.

As adesões ao PDC foram realizadas até o dia 20 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

Parâmetros	Valores
Incentivo Indenizatório	- 40% do saldo para fins rescisórios do FGTS (sendo 20% obrigação legal + 20% complementar pela empresa) - Aviso prévio (sendo 50% obrigação legal + 50% complementar pela empresa)
Incentivo Indenizatório Complementar	50% sobre o valor do incentivo indenizatório
Incentivo Mínimo	R\$ 75 mil
Incentivo Máximo	R\$ 700 mil

De acordo com o cronograma definido no plano, os desligamentos ocorreram no período 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, tendo sido desligados 203 empregados. O Plano de Saúde para os empregados que aderiram teve como horizonte o período de 3 anos podendo o empregado optar em permanecer com o plano por 12, 24 ou 36 meses.

32.3 Principais custos e despesas operacionais

Em 31 de dezembro de 2019, o total dos custos (nota 32) e das despesas operacionais (nota 33) totalizavam R\$ 5.790.102 na controladora e no consolidado R\$ 5.822.784 (R\$ 5.462.089 e R\$ 5.442.783, respectivamente em 31 de dezembro de 2018). Neste montante, estão incluídos os valores que a Empresa incorreu com treinamentos e benefícios diversos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus colaboradores, dentre outros, dos quais listamos os principais:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Remuneração	(663.745)	(651.121)	(673.237)	(661.289)
Encargos sociais	(248.300)	(258.146)	(248.300)	(258.146)
Auxílio alimentação	(47.662)	(55.588)	(47.662)	(55.588)
Convênio assistencial e outros benefícios	(96.017)	(94.785)	(96.017)	(94.785)
Previdência privada	(47.401)	(45.034)	(47.401)	(45.034)
Saúde	(159.312)	(164.150)	(159.312)	(164.150)
Segurança e saúde no trabalho	(8.162)	(8.088)	(8.162)	(8.088)
Educação	(2.674)	(3.322)	(2.674)	(3.322)
Cultura	(1.487)	(1.484)	(1.487)	(1.484)
Capacitação e desenvolvimento profissional	(12.961)	(16.805)	(12.961)	(16.805)
Creches ou auxílio creche	(15.153)	(15.358)	(15.153)	(15.358)
Provisão gratificação	(46.145)	(50.869)	(46.145)	(50.869)
Indenizações trabalhistas (constitucional)	(93.473)	(97.304)	(93.473)	(97.304)
Mão-de-obra contratada	(259.620)	(281.962)	(259.620)	(281.962)
Manutenção e conservação	(62.688)	(69.289)	(62.688)	(69.289)
Hospedagem e alimentação no país	(18.751)	(14.029)	(18.751)	(14.029)
Passagem no país	(8.432)	(3.545)	(8.432)	(3.545)
Consultorias	(20.385)	(13.030)	(20.385)	(13.030)
Luz e força	(16.076)	(16.425)	(16.076)	(16.425)
Serviço de segurança e vigilância	(34.508)	(36.275)	(34.508)	(36.275)
Serviço de informática	(20.487)	(26.806)	(20.487)	(26.806)
Serviços de coordenação e controle ONS	(16.699)	(14.477)	(16.699)	(14.477)
Seguros	(72.218)	(75.091)	(72.218)	(75.091)
Indenizações, perdas e danos	(199.054)	(57.066)	(199.054)	(57.066)
Indenização acordo terceirizados (vide nota 33.1)	(321.225)	-	(321.225)	-
Demais despesas	(76.215)	(74.311)	(83.001)	(79.853)
Total	(2.568.850)	(2.144.360)	(2.585.128)	(2.160.070)

NOTA 33 – RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Perdas estimadas para riscos com ações fiscais, trabalhistas e cíveis	(359.122)	(309.114)	(359.122)	(309.114)
Perdas estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(29.947)	(92.162)	(29.947)	(92.162)
Perdas estimadas na alienação e desativação de bens e direitos	(19.024)	(328)	(19.024)	(328)
Doações e contribuições não vinculadas	(15.965)	(14.432)	(15.965)	(14.432)
Arrendamento e Aluguéis	(50.344)	(71.006)	(50.344)	(71.006)
Seguros	(77.583)	(91.902)	(77.583)	(91.902)
Demais receitas /(despesas)	(36.716)	(5.574)	(38.566)	(7.232)
Reembolso Médico - Hospitalar e Odontológico	(17.979)	(20.935)	(17.979)	(20.935)
Despesas com Eventos, Patrocínio, Projetos institucionais Sócio-culturais	(4.823)	(12.262)	(4.823)	(12.262)
Despesas com estagiários, bolsistas – concurso e bolsa de estudo	(1.168)	(1.822)	(1.168)	(1.822)
Reembolso escolar, creche, vale transporte, auxílio transferência e auxílio-doença suplementação	(13.485)	(13.673)	(13.485)	(13.673)
Indenizações, perdas e danos	(199.054)	(57.066)	(199.054)	(57.066)
Gastos Ambientais	(17)	(1)	(17)	(1)
Custas Judiciais (inclui judiciais trabalhistas)	(4.263)	(1.632)	(4.263)	(1.632)
Indenização acordo com terceirizados ⁽¹⁾	(321.225)	-	(321.225)	-
Provisão de benefício pós-emprego do seguro saúde do plano de incentivo ao desligamento de pessoal	-	(21.150)	-	(21.150)
Ganhos atuariais	144.807	143.062	144.807	143.062
Ganho (Perdas) com SPEs de Furnas pela dação em pagamento de empréstimos para a Eletrobras ⁽²⁾	32.760	(3.344)	32.760	(3.344)
Ganho com mudança na participação em SPEs ⁽⁶⁾	-	10.782	-	10.782
Reversão de perdas em investimentos – SPEs ⁽³⁾	496.790	276.143	496.790	276.143
Reversão da provisão para perda na visão do acionista – SPE Transenergia Goiás	-	-	-	102.122
Provisão GAG Melhoria	(62.695)	(52.832)	(62.695)	(52.832)
Reversão estimada de redução ao valor recuperável de ativo (impairment) ⁽⁴⁾	312.684	50.411	312.684	68.919
(Provisão) Reversão estimada do Contrato Oneroso ⁽⁵⁾	185.472	(249.234)	185.472	(203.678)
Provisão Acordo de Leniência ⁽⁷⁾	(90.122)	-	(90.122)	-
Total	(131.019)	(538.071)	(132.869)	(373.543)
Total Receitas	1.172.513	469.616	1.172.513	601.029
Total (Despesas)	(1.303.532)	(1.007.687)	(1.305.382)	(974.572)

- (1) Vide nota 33.1
(2) Vide nota 20.4
(3) Vide nota 16
(4) Vide nota 28
(5) Vide nota 33.2
(6) Vide notas de Dez.18 16.2.1 Mesa, ganho de R\$ 33.971 e 16.2.5 Brasil Ventos S.A., perda (R\$ 23.189).
(7) Vide nota 15.6

33.1 – Indenização acordo com terceirizados

Furnas efetuou em novembro de 2019 depósito judicial trabalhista a favor da Associação dos Contratados, Ex-Contratados e Prestadores de Serviço em Furnas (ACEP), no montante de R\$ 321 milhões, conforme acordo celebrado no âmbito do Superior Tribunal Federal (STF) entre Furnas e a ACEP.

Este acordo foi celebrado em função do desligamento dos funcionários terceirizados. Furnas, Ministério Público do Trabalho (MPT) e Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) haviam assinado, em 2009, no âmbito do Mandado de Segurança 27.066, em curso no Supremo Tribunal Federal (STF), acordo prevendo o desligamento escalonado de 1.041 funcionários. Ao longo dos últimos anos, FURNAS implementou uma série de medidas para mitigar a redução do quadro de técnicos de operação e manutenção, como automação e teleassistência das unidades de geração e transmissão de energia.

O desligamento escalonado desses trabalhadores terceirizados já estava programado para ocorrer até o final de 2018, porém, em 2016, o acordo foi suspenso pelo Exmo. Ministro Luiz Fux, a pedido das partes. A União e o Tribunal de Contas da União (TCU) concordaram com o teor dos acordos celebrados e destacaram que eles se alinham à jurisprudência do TCU voltada para a solução da terceirização indevida no âmbito da administração pública. O acordo não se tratou de um plano de demissão voluntária. Furnas implementou o acordo, sem prejuízo à operação e gestão dos negócios da Empresa.

33.2 – Impairment e Contrato Oneroso Consolidado

Furnas consolidou em 31.12.2019 as SPEs Transenergia Goiás, participação de 99,00% e Brasil Ventos Energia S.A. com uma participação de 100%. Segue abaixo a composição dos saldos que foram consolidados:

Descritivo	Reversão (Perdas) estimadas Impairment		Reversão (Perdas) estimadas Contrato Oneroso	
	2019	2018	2019	2018
Furnas Centrais Elétricas S.A.	312.684	50.411	185.472	(249.234)
Transenergia Goiás	-	-	-	-
Brasil Ventos Energia S.A.	-	18.508	-	45.556
Total consolidado	312.684	68.919	185.472	(203.678)

NOTA 34 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	43.845	44.630	48.068	46.099
Juros s/ créditos de energia financiados e empréstimos concedidos	5.050	4.887	5.050	4.887
VM s/ créditos de energia financiados e empréstimos concedidos	14.088	26.299	14.088	26.299
Variação monetária e acréscimo moratório - energia vendida	15.498	31.529	15.498	31.529
Outras variações cambiais e monetárias ativas	43.131	56.302	43.131	56.302
Acordo de Leniência	-	90.122	-	90.122
Ajuste Fair Value – RBSE ⁽¹⁾	2.908.116	658.116	2.908.116	658.116
Outras receitas financeiras	29.605	32.080	29.664	32.443
Subtotal	3.059.333	943.965	3.063.615	945.797
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos e financiamentos	(601.269)	(706.254)	(601.442)	(706.296)
Encargos de dívidas - FRG	(3.764)	(4.573)	(3.764)	(4.573)
Encargos financeiros sobre parcelamento	(12.560)	(14.697)	(12.560)	(14.697)
Variação monetária e cambial - empréstimos e financiamentos	(108.010)	(162.830)	(108.016)	(162.834)
Variação monetária e acréscimo moratório - energia vendida	(19)	(330)	(19)	(330)
Outras variações cambiais e monetárias passivas	(19.493)	(27.491)	(19.493)	(27.491)
Encargo financeiro sobre a remuneração dos acionistas	(30.515)	(18.344)	(30.515)	(18.344)
Ajuste Fair Value – RBSE ⁽¹⁾	(2.685.633)	(1.474.045)	(2.685.633)	(1.474.045)
Outras despesas financeiras	(154.458)	(117.037)	(154.600)	(117.281)
Subtotal	(3.615.721)	(2.525.601)	(3.616.042)	(2.525.891)
Total	(556.388)	(1.581.636)	(552.427)	(1.580.094)

(1) Vide nota 14.2

NOTA 35 – IRPJ E CSLL NO RESULTADO

O IR e a CS, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido. Nestes casos os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

A conciliação da apropriação das despesas de IR e CS com os valores revertidos de imposto de renda diferido, com as adições e exclusões previstas na legislação e com os créditos tributários revertidos e constituídos, calculados com base nas respectivas alíquotas nominais, estão a seguir demonstradas:

Descritivo	Controladora				Consolidado			
	31.12.2019		31.12.2018		31.12.2019		31.12.2018	
	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	IRPJ (25%)	CSLL (9%)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	3.442.418	3.442.418	1.642.090	1.642.090	3.443.124	3.443.124	1.668.452	1.668.452
Encargo dos impostos apurado com base nas alíquotas nominais	(860.605)	(309.818)	(410.523)	(147.788)	(860.781)	(309.881)	(417.113)	(150.161)
Efeitos das adições e exclusões:								
Indenização RBSE	467.587	168.331	42.860	15.430	467.587	168.331	42.860	15.430
Adições / Exclusões da Lei nº 12.973/2014	(689.905)	(248.366)	(511.763)	(184.235)	(689.905)	(248.366)	(511.763)	(184.235)
Ajustes 1ª adoção Lei nº 12.973/2014 (2010/2014)	(5.281)	(1.901)	(5.281)	(1.901)	(5.281)	(1.901)	(5.281)	(1.901)
Ajustes INRFB 1771/2017 CPC 47 – IFRS 15 e 16	(42.339)	(15.242)	(1.364)	(491)	(42.339)	(15.242)	(1.364)	(491)
Provisões operacionais	5.472	1.970	(24.791)	(8.925)	5.472	1.970	(24.791)	(8.925)
Equivalência patrimonial	(11.741)	(4.227)	(66.325)	(23.877)	(11.741)	(4.227)	(66.325)	(23.877)
Outros	12.597	3.771	(22.842)	(17.801)	12.280	3.609	(22.842)	(17.801)
Demais adições/exclusões	(91.742)	(33.027)	(4.595)	(1.654)	(91.742)	(33.029)	(4.595)	(1.654)
Constituição/Reversão de créditos tributários	896.620	322.783	433.571	156.086	896.620	322.783	433.571	156.086
Contrato Oneroso	46.368	16.692	(62.914)	(22.649)	46.368	16.692	(62.914)	(22.649)
Benefício pós emprego	36.202	13.033	35.766	12.876	36.202	13.033	35.766	12.876
Impairment / GAG Melhorias	62.497	22.499	-	-	62.497	22.499	-	-
Compensação de Prejuízos Fiscais	-	-	147.877	53.236	-	-	147.877	53.236
Incentivos Fiscais	11.620	-	25.304	-	11.620	-	25.304	-
Total	(162.650)	(63.502)	(425.020)	(171.693)	(163.143)	(63.729)	(431.610)	(174.066)
Corrente	(1.059.269)	(386.285)	(858.591)	(327.779)	(1.059.680)	(386.465)	(858.934)	(327.930)
Diferido	896.619	322.783	433.571	156.086	896.537	322.736	433.466	156.030
Total	(162.650)	(63.502)	(425.020)	(171.693)	(163.143)	(63.729)	(425.468)	(171.900)
Total	(226.152)		(596.713)		(226.872)		(597.368)	

NOTA 36 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e menor remuneração paga a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2019, foram de R\$ 55.910,13 e R\$ 2.159,53, respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela Empresa. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar que em dezembro de 2019, o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 44.102,36.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta por Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos de Furnas e as SPes consolidadas, Transenergia Goiás e Brasil Ventos Energia S.A..

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Honorários de Diretoria e Conselheiros	4.778	3.890	6.720	5.844
Encargos sociais	927	773	1.467	1.454
Benefícios + contribuições sociais diversas	383	284	657	563
Total	6.088	4.947	8.844	7.861

NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações com partes relacionadas são as seguintes:

- Eletrobras: empréstimos e financiamentos, AFAC, dividendos e encargos financeiros;
- Empresas em que Furnas detém participações acionárias: dividendos, AFAC, receitas de transmissão e comercialização, Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), serviços de terceiros;
- Partes relacionadas: clientes, créditos diversos, fornecedores, receitas de transmissão, geração e prestação de serviços, Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), serviços de terceiros.

37.1 Empresas do grupo

Empresas	Clientes	Clientes Renegociação	Fornecedores	Empréstimos e financiamentos captados	Contas a receber	(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	Outros Créditos	Dividendos declarados	Contas a pagar
Eletrobras	86	-	(827)	(a) (2.459.039)	2.259	-	-	-	-
Cgtee	294	-	-	-	-	-	-	-	-
Chesf	8.929	-	(8.096)	-	30.096	(b) (30.096)	(d) 1.934	-	-
Eletrosul	192	-	(2.692)	-	96	-	-	-	-
Eletronorte	7.746	-	(4.269)	-	17	-	-	-	-
Eletronuclear	2.109	268.645	-	-	1.050	-	-	-	-
Itaipu	-	-	-	-	28	-	-	-	-
Eletropar	-	-	(20)	-	105.233	(c) (105.233)	-	-	-
Amazonas – GT	470	-	(60)	-	-	-	-	-	(27)
Eólica Chui IX S.A.	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo I S.A.	26	-	-	-	-	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo II S.A.	26	-	-	-	-	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo III S.A.	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Vitória do Palmar	90	-	-	-	-	-	-	-	-
Centroeste (*)	9	-	(43)	-	2	-	-	-	-
Luziânia–Niquelândia Transmissora (*)	8	-	(10)	-	-	-	-	-	-
Total 31.12.2019	20.015	268.645	(16.017)	(2.459.039)	138.781	(135.329)	1.934	-	(27)
Total 31.12.2018	41.699	-	(14.540)	(2.945.350)	385.501	(135.329)	1.758	-	-

(a) (R\$ 2.459.039) Moeda Nacional, nota 20.1

(b) Nota 15.1.3

(c) Nota 15.5

(d) Trata-se de investimento ao custo de aquisição

(*) SPE transferidas para a Eletrobras em operação de dação para pagamento de dívida com a Holding em Agosto/18.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresas	Compra de energia	Venda de Energia	Encargos sobre o uso da rede elétrica	Remuneração do ativo financeiro	Receita de prestação de serviços	Receita financeira	Despesa financeira	Outras Despesas / Receitas
Eletrobras	-	-	-	540	-	2.992	(311.996)	33.510
Cgte	-	-	-	1.169	-	-	-	3
Chesf	-	-	(74.871)	105.834	-	301	-	7
Eletrosul	-	-	(32.782)	2.318	-	-	-	1.134
Eletronorte	-	-	(53.602)	92.859	83	-	-	(584)
Ceal (**)	-	8.944	-	2.867	-	-	-	-
Eletronuclear	-	-	-	21.636	-	24.294	-	413
Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletropar	-	-	-	-	-	776	-	-
Amazonas – D (**)	-	2.430	-	5.150	-	-	-	230
Amazonas – GT	-	-	(762)	3.811	-	-	-	(273)
Eólica Chui IX S.A.	-	-	-	100	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo I S.A.	-	-	-	319	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo II S.A.	-	-	-	319	-	-	-	-
Eólica Hermenegildo III S.A.	-	-	-	269	-	-	-	-
Santa Vitória do Palmar	-	-	-	1.090	-	-	-	-
Transleste (*)	-	-	(481)	-	-	-	-	-
Transudeste (*)	-	-	(240)	-	79	-	-	85
Transirapé (*)	-	-	(298)	-	-	-	-	-
Centroeste (*)	-	-	(517)	-	398	-	-	111
Brasventos Eolo (*)	-	-	-	891	-	-	-	-
Brasventos Miassaba(*)	-	-	-	1.043	-	-	-	-
Rei dos Ventos 3 (*)	-	-	-	916	-	-	-	-
Luziânia–Niquelândia Transmissora (*)	-	-	(129)	-	389	-	-	92
TOTAL 31.12.2019	-	11.374	(163.682)	241.131	949	28.363	(311.996)	34.728
TOTAL 31.12.2018	-	83.670	(162.402)	309.402	16.262	23.756	(354.360)	(8.752)

Em atendimento à Resolução Aneel nº 22, de 04 de fevereiro de 1999, e nos termos da deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Empresa está apresentando os saldos e transações com partes relacionadas.

(*) SPEs transferidas para a Eletrobras em operação de dação para pagamento de dívida com a Holding. As SPEs Transleste, Transudeste e Transirapé tiveram saldo apurado até Maio/19, data da transferência para a TAESA. A Brasvento Eolo, Miassaba e Rei dos Ventos o saldo foi apurado até Agosto/19, data da transferência para Ventus Holding de Energia Eólica.

(**) Ceal – controle acionário transferido para a Equatorial em 18.03.19 – Saldo referente a Março/19.

(**) Amazonas – D, o controle acionário foi transferido para a Oliveira Energia em 10.04.19 - Saldo referente a Março/19.

37.2 Fundação Real Grandeza (FRG) e investidas de Furnas

Empresas	Contas a receber	Clientes	(-) Outras Provisões	Dividendos a receber	Fornecedores	Obrigações estimadas	Contas a pagar
Empresas de Geração							
Enerpeixe	-	556	-	12.236	(3.387)	-	-
Baguari	-	47	-	-	-	-	-
Retiro Baixo	-	-	-	6.357	-	-	-
Serra do Facão Energia	45	-	-	-	-	-	-
Chapecoense	740	-	-	29.090	-	-	-
Foz do Chapecó	5	874	-	-	-	-	-
Madeira Energia	-	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio Energia	571	17.826	-	-	-	-	-
Cia Hidrelétrica Teles Pires	-	4.610	-	-	(9.560)	-	-
CSE Centro de Soluções Estratégicas S.A.	-	-	-	-	-	-	(53)
Empresa de Energia São Manuel S.A.	140	1.199	-	-	(3.346)	-	-
Energia Olímpica S.A.	-	-	-	428	-	-	-
Brasil Ventos Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Tijoa Participações e Investimentos S.A.	-	873	-	-	-	-	-
Subtotal de Geração	1.501	25.985	-	48.111	(16.293)	-	(53)
Empresas de Transmissão							
Transenergia Renovável	-	-	-	4.492	(42)	-	-
IE Madeira	-	-	-	-	(1.243)	-	(432)
Transenergia São Paulo	-	-	-	17.271	(24)	-	-
Transenergia Goiás	-	101	-	-	(29)	-	-
MGE Transmissão	-	18	-	5.616	(75)	-	-
Goiás Transmissão	-	-	-	11.668	(131)	-	-
Caldas Novas Transmissão	-	17	-	1.231	(2)	-	-
Triângulo Mineiro Transmissora S.A.	11	-	-	-	(93)	-	-
Vale do São Bartolomeu Trans. de Energia	-	1.262	-	-	(63)	-	-
Mata de Santa Genebra	1	-	-	-	(24)	-	-
Lago Azul Transmissora	13	7	-	110	(10)	-	-
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	-	-	-	5.985	(341)	-	-
Belo Monte Transmissora	553	-	-	13.810	(1.341)	-	-
Subtotal de Transmissão	578	1.405	-	60.183	(3.418)	-	(432)
Total SPEs	2.079	27.390	-	108.294	(19.711)	-	(485)

Empresas	Contas a receber	Clientes	(-) Outras Provisões	Dividendos a receber	Fornecedores	Obrigações estimadas	Contas a pagar
FRG	7.581	-	-	-	(231)	(7.000)	(1.733.090)
Administradores	6	-	-	-	-	-	-
Total 31.12.2019	9.666	27.390	-	108.294	(19.942)	(7.000)	(1.733.575)
Total 31.12.2018	7.782	27.986	(16.875)	128.077	(21.813)	(7.008)	(171.804)

Empresas	Compra de Energia	Venda de Energia	Encargos sobre o uso da rede elétrica	Remuneração do ativo financeiro	Receita de prestação de serviços	Receita financeira	Despesa financeira	Outras Despesas / Receitas
Empresas de Geração								
Enerpeixe	(38.838)	-	-	5.069	-	-	-	-
Baguari	-	-	-	435	-	-	-	-
Serra Facão Energia	-	-	-	-	113	-	-	(20)
Foz do Chapecó	-	-	-	10.554	184	-	-	-
Madeira Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	-	76.506
Santo Antônio Energia	-	81.576	-	141.495	-	3	-	(223)
Teles Pires Participações	-	-	-	-	-	-	-	6.666
Cia Hidrelétrica Teles Pires	(118.840)	-	-	42.021	-	-	-	-
CSE Centro de Soluções Estratégicas S.A.	-	-	-	-	569	-	-	-
Tijóá Participações e Investimentos S.A.	-	-	-	10.003	677	6.305	-	-
Empresa de Energia São Manoel S.A.	(36.361)	-	-	10.875	-	-	-	164.976
Energia Olímpica S.A.	-	-	-	-	-	-	-	93
Subtotal de Geração	(194.039)	81.576	-	220.452	1.543	6.308	-	247.998
Empresas de Transmissão								
Transenergia Renovável	-	-	(527)	-	-	-	-	-
IE Madeira	-	-	(15.498)	-	232	-	-	28.445
Transenergia São Paulo	-	-	(282)	-	-	-	-	-
Transenergia Goiás	-	-	(348)	-	2.042	-	-	1.810
MGE Transmissão	-	-	(1.018)	-	-	-	-	208
Goiás Transmissão	-	-	(1.705)	-	-	-	-	-
Caldas Novas Transmissão	-	-	(26)	-	493	-	-	201
Triângulo Mineiro Transmissora S.A.	-	-	(1.127)	-	-	-	-	-
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	-	-	(3.963)	-	-	-	-	(25)
Vale do São Bartolomeu Trans. de Energia	-	-	(744)	-	63	-	-	711
Mata de Santa Genebra	-	-	(211)	-	-	-	-	120.645
Lago Azul Transmissora	-	-	(124)	-	158	-	-	82
Belo Monte Transmissora	-	-	(17.290)	-	27	-	-	99.552
Subtotal de Transmissão	-	-	(42.863)	-	3.015	-	-	251.629
Total SPEs	(194.039)	81.576	(42.863)	220.452	4.558	6.308	-	499.627

Empresas	Compra de Energia	Venda de Energia	Encargos sobre o uso da rede elétrica	Remuneração do ativo financeiro	Receita de prestação de serviços	Receita financeira	Despesa financeira	Outras Despesas / Receitas
FRG	-	-	-	-	-	2.172	(4.524)	(97.226)
Total 31.12.2019	(194.039)	81.576	(42.863)	220.452	4.558	8.480	(4.524)	402.401
Total 31.12.2018	(165.645)	78.623	(46.123)	221.655	8.278	21.307	(4.583)	81.205

NOTA 38 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

Nos itens seguintes são apresentados os compromissos operacionais de longo prazo, segundo estabelece os CPCs números 05, 26 e 45:

38.1 Energia elétrica

A Lei nº 12.783/2013 estabeleceu as condições de prorrogação das concessões de usinas alcançadas pelo Artigo 19 da Lei nº 9.074/1995. A comercialização da energia se dá por meio do rateio, entre as distribuidoras do SIN, das cotas dessa energia e da aplicação de Receitas Anuais de Geração (RAG), estabelecidas pela ANEEL.

Já a comercialização da energia das usinas de Furnas, não alcançadas pela referida Lei, está baseada em dois ambientes distintos de mercado, sendo um regulado – ACR, para a comercialização de energia para as concessionárias de distribuição, e outro caracterizado por contratos livremente pactuados – ACL.

A Empresa está comprometida com venda e compra de energia conforme os quadros a seguir:

38.1.1 Compromissos – posições vendidas

Ano	Comprador de Energia	LEN Manso 2008 e 2010 30 anos	LEN Simpício e Batalha 2010 30 anos	Disponibilidade Santa Cruz 2012 15 anos	LEE 2014 / 2019 6 anos	RAG	Total
2021	Volume MWh (*)	788.400	2.032.320	2.152.332	-	20.029.740	25.002.792
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	117,02	-	67,25	-
	Total (R\$ Mil)	173.294	482.927	251.874	-	1.346.965	2.255.060
2022	Volume MWh (*)	788.400	2.032.320	2.152.332	-	20.029.740	25.002.792
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	117,02	-	68,29	-
	Total (R\$ Mil)	173.294	482.927	251.874	-	1.367.862	2.275.957
2023	Volume MWh (*)	788.400	2.032.320	2.152.332	-	20.029.740	25.002.792
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	117,02	-	68,66	-
	Total (R\$ Mil)	173.294	482.927	251.874	-	1.375.177	2.283.272
2024	Volume MWh (*)	790.560	2.037.888	2.158.229	-	20.084.616	25.071.293
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	116,7	-	68,66	-
	Total (R\$ Mil)	173.769	484.250	251.874	-	1.376.803	2.286.696
2025	Volume MWh (*)	788.400	2.032.320	2.152.332	-	20.029.740	25.002.792
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	117,02	-	68,97	-
	Total (R\$ Mil)	173.294	482.927	251.874	-	1.377.768	2.285.863
Após 2025	Volume MWh (*)	11.037.600	28.452.480	2.152.332	-	340.505.580	382.147.992
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	219,8	237,62	117,02	-	67,86	-
	Total (R\$ Mil)	2.426.117	6.760.978	251.874	-	23.107.706	32.546.675
Total	Volume MWh (*)	14.981.760	38.619.648	12.919.889	-	440.709.156	507.230.453
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	-	-	-	-	-	-
	Total (R\$ Mil)	3.293.062	9.176.936	1.511.244	-	29.952.281	43.933.523
Data do término do contrato		Dez/39	Dez/39	Dez/26	-	Dez/42	-
É parte relacionada? (Sim/Não)		Não	Não	Não	-	Não	-

LEE – Leilão de Energia Existente
LEN – Leilão de energia Nova

(*) Informações não auditada

38.1.2 Compromissos – posições compradas

Ano	Gerador de Energia	Total Compras
2021	Volume MWh (*)	4.586.267
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	184,05
	Total (R\$ Mil)	844.080
2022	Volume MWh (*)	4.586.267
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	182,06
	Total (R\$ Mil)	834.995
2023	Volume MWh (*)	3.825.899
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	186,12
	Total (R\$ Mil)	712.080
2024	Volume MWh (*)	3.836.297
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	183,83
	Total (R\$ Mil)	705.240
2025	Volume MWh (*)	3.825.899
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	182,8
	Total (R\$ Mil)	699.361
Após 2025	Volume MWh (*)	17.092.530
	Preço MWh (R\$/MWh) (*)	146,25
	Total (R\$ Mil)	2.499.753
Data do término do contrato		Dez/38

(*) Informações não auditadas.

38.2 Compromissos socioambientais

Furnas, alinhada às diretrizes que norteiam as ações das Empresas do Grupo Eletrobras quanto à promoção do desenvolvimento sustentável – que busca equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental –, salienta este compromisso investindo em projetos sociais e atividades culturais, pautados pelo respeito ao meio ambiente e às comunidades no entorno de suas instalações, visando resguardar o futuro das novas gerações. Para tanto, apoia-se sempre numa abordagem preventiva aos desafios ambientais e no incentivo ao uso de tecnologias que não agredam o meio ambiente.

Descritivo	31.12.2019 (*)	31.12.2018 (*)
A – Investimentos relacionados com a produção/operação da Empresa		
1) Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	43.153	41.505
Subtotal	43.153	41.505
B – Investimentos em programas e/ou projetos externos		
2) Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	74.640	38.652
3) Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	882	425
4) Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	4.046	17.876
Subtotal	79.568	56.953
C – Total dos investimentos em meio ambiente (A+B)	122.721	98.458

Os referidos gastos encontram-se registrados em despesas operacionais.

(*) Informações não auditadas.

38.2.1 Termos de ajustamento de condutas (TAC)

Firmados entre Furnas e o Poder Público em diversas esferas para cumprimentos de obrigações futuras já contempladas no custo dos seguintes investimentos:

a) TAC - UHE Simplício

Firmado em 20 de fevereiro de 2013 entre Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Município de Sapucaia-RJ e a Empresa, referente a questões ambientais identificadas nos Municípios atingidos pela UHE Simplício, no Rio Paraíba do Sul, em que Furnas se obriga a implantar e manter, até à assunção pelos Municípios atingidos, Estações de Tratamento de Esgoto e Redes Coletoras, bem como manter o controle de vazão e de qualidade da água. Conforme está descrito no TAC, tais ações deveriam estar concluídas até 2015 e os atrasos de mais de 15 dias em relação ao cronograma, sem os devidos esclarecimentos, ensejariam a aplicação de multas diárias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Do total de 25 itens do TAC, 18 já foram concluídos e 7 continuam sendo acompanhados, conforme Promoção de Arquivamento expedida pelo MPF em 20 de maio de 2016 e Certidão expedida pelo MPF em 29 de novembro de 2018. Também está previsto no TAC o cumprimento das demais condicionantes da Licença de Instalação nº 456/2007 e da Licença de Operação nº 1074/2012, expedidas pelo IBAMA, conforme determinações e prazos constantes nas respectivas licenças. Este Termo de Ajustamento de Conduta extingue a Ação Civil Pública nº 2010.51.13.000406-9 junto à 1ª Vara Federal de Três Rios.

b) TAC - LT Itaberá-Tijuco Preto III

Firmado, em 15 de dezembro de 2000, entre Furnas e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o Ministério Público Federal - MPF, incluindo responsabilidades relativas à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo - SVMA/SP, ao Instituto Florestal - IF/SP, à Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para remediar as pendências relativas aos impactos advindos da implantação da Linha de Transmissão Itaberá - Tijuco Preto III. Segundo este TAC, FURNAS se comprometeu a desenvolver projetos e programas socioambientais e culturais visando, principalmente, a proteção da fauna, das comunidades indígenas e do patrimônio histórico e arqueológico.

O prazo deste TAC se estende por 19 anos, sendo que para cada ação houve um cronograma específico.

Cabe esclarecer que o referido TAC está em processo de avaliação pelo MPF para emissão de decisões saneadoras.

b.1) Prazos

Para cada atividade (item do TAC) prevista há prazos definidos de até 10 (dez) anos, sendo que o mesmo poderá ser ampliado, com a concordância do MPF e dos demais Órgãos envolvidos.

A situação deste TAC está descrita a seguir:

- 1.1. Dos recursos destinados aos programas e projetos culturais e sociais e à compensação ambiental – não existe prazo para cumprimento.
O TAC, em seu Capítulo I, diz que Furnas compromete-se a destinar, no mínimo, a quantia de R\$ 4.186 mil à implementação de programas e projetos de natureza ambiental, cultural e social;

- 1.1.1. Georreferenciamento das áreas da unidade de conservação da cratera da colônia – em análise pelo MPF/PR-SP;
- 1.1.2. Ações em unidades de conservação existentes junto ao Instituto Florestal (IF) – aguardando posicionamento do MPF;
- 1.2. Das comunidades indígenas – atualmente em tratativa com o MPF;
- 1.3. Programa de patrimônio histórico e arqueológico – aguardando posicionamento do MPF/PR-SP;
- 1.3.1. Programa de educação patrimonial – concluído, conforme parecer do IPHAN. Ressalta-se que estamos aguardando manifestação formal do MPF/PR-SP sobre seu encerramento.

b.2) Condicionamentos

Os programas e ações ambientais estabelecidos no referido TAC foram elaborados e aprovados com anuência e participação dos órgãos licenciadores bem como fiscalizadores que assinaram esse Termo, além da Secretaria do Verde do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Paulo e o IF de São Paulo.

b.3) Penalidades

Estão estabelecidas no TAC sanções, para cada ação e programa, que não tenham sido efetivamente cumpridos, ressaltando que, nas Disposições Finais do referido Termo, estabelece-se multa diária de R\$ 25.000 a R\$ 100.000, variável em função do tempo de inadimplência.

Todo valor do referido TAC está vinculado a UFIR ou índice oficial que a substituir.

Ressalta-se que, até o presente momento, não foi aplicada qualquer penalidade a este TAC - LT 750 kV Itaberá - Tijuco Preto III.

c) Desmobilização da mão-de-obra terceirizada

No âmbito do Mandado de Segurança 27.066, em curso no Supremo Tribunal Federal (STF), a Empresa firmou dois acordos com a Federação Nacional dos Urbanitários e Ministério Público do Trabalho (MPT) para a substituição paulatina dos terceirizados até o final de 2018, respeitados direitos a eles assegurados na forma da lei e das recentes decisões dos Tribunais Superiores, com sua substituição por empregados concursados. O desligamento dos terceirizados ocorreu do dia 16 de dezembro de 2019 (nota 33.1 – Indenização acordo com terceirizados).

38.2.2 Políticas ambientais

FURNAS reconhece que seu negócio pode levar à interferência ambiental e possui como compromisso conduzir suas atividades atendendo a legislação ambiental brasileira nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como os acordos dos quais a Empresa é signatária. O cumprimento destes marcos é fiscalizado por Órgãos e Agências governamentais. Em consonância com os princípios e diretrizes da Política Ambiental das Empresas Eletrobras, as Políticas Ambiental e de Gestão de Resíduos norteiam as ações junto às comunidades e demais partes interessadas. Ressalta-se que a Política Ambiental de Furnas teve a sua última revisão concluída em 26/12/2019.

Para a implementação da Política de Gestão de Resíduos, há a Instrução Normativa - IN.005.2015, revisada em 2017, que estabelece critérios para o gerenciamento de resíduos associados às diversas atividades desenvolvidas pela Empresa, visando o controle e a redução de riscos às pessoas e ao meio ambiente, destacando-se o alinhamento com os princípios do desenvolvimento sustentável e com a legislação vigente.

Outro instrumento da Política de Resíduos é o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGR, que visa estabelecer critérios, procedimentos e medidas para controle e redução dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, desde a geração até a destinação final de resíduos e disposição final de rejeitos.

38.3 Compromissos - Aportes nas SPEs

Os compromissos de longo prazo relacionados a aportes nas SPEs ocorrerão como segue:

SPEs/Ano	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	2.142	959	629	-	-	3.730
Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.	39.330	-	-	-	-	39.330
Brasil Ventos Energia S.A.	97.624	9.700	10.100	10.500	-	127.924
Teles Pires Participações S.A.	90.000	42.014	41.500	39.656	-	213.170
Total	229.096	52.673	52.229	50.156	-	384.154

NOTA 39 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

39.1 Instrumentos financeiros

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, dentre os quais se destacam: títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes, ativo financeiro indenizável (concessão), contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos, os quais se encontram registrados em contas patrimoniais, segundo a norma contábil vigente para cada caso.

Descritivo	Controladora					
	31.12.2019			31.12.2018		
	Classificação	Valor contábil	Valor justo	Classificação	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Empréstimos e recebíveis						
Clientes (Nota 8)	Custo amortizado	1.133.403	1.133.403	Custo amortizado	1.152.180	1.152.180
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	Valor justo	17.509.302	17.509.302	Valor justo	18.324.586	18.324.586
Ativo contratual transmissão (Nota 14)	Custo amortizado	3.230.187	3.230.187	Custo amortizado	3.015.256	3.015.256
Ativos financeiros de geração (Nota 14)	Custo amortizado	1.329.674	1.329.674	Custo amortizado	1.280.320	1.280.320
Empréstimos concedidos (Nota 15.3)	Custo amortizado	84	84	Custo amortizado	422	422
Mensurados a valor justo por meio do resultado						
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	Valor justo	684.930	684.930	Valor justo	479.284	479.284
Total Ativos financeiros		23.887.580	23.887.580		24.252.048	24.252.048
Passivos financeiros						
Mensurados ao custo amortizado						
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	Custo amortizado	7.380.157	7.380.157	Custo amortizado	8.705.472	8.705.472
Fornecedores e outras obrigações (Nota 19)	Custo amortizado	535.789	535.789	Custo amortizado	437.559	437.559
Total Passivos financeiros		7.915.946	7.915.946		9.143.031	9.143.031

Descritivo	Consolidado					
	31.12.2019			31.12.2018		
	Classificação	Valor contábil	Valor justo	Classificação	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Empréstimos e recebíveis						
Clientes (Nota 8)	Custo amortizado	1.145.914	1.145.914	Custo amortizado	1.153.067	1.153.067
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	Valor justo	17.509.302	17.509.302	Valor justo	18.324.586	18.324.586
Ativo contratual transmissão (Nota 14)	Custo amortizado	3.310.452	3.310.452	Custo amortizado	3.095.417	3.095.417
Ativos financeiros de geração (Nota 14)	Custo amortizado	1.329.674	1.329.674	Custo amortizado	1.280.320	1.280.320
Empréstimos concedidos (Nota 15.3)	Custo amortizado	84	84	Custo amortizado	422	422
Mensurados a valor justo por meio do resultado						
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	Valor justo	684.930	684.930	Valor justo	479.284	479.284
Total Ativos financeiros		23.980.356	23.980.356		24.333.096	24.333.096
Passivos financeiros						
Mensurados ao custo amortizado						
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	Custo amortizado	7.719.052	7.719.052	Custo amortizado	8.705.472	8.705.472
Fornecedores e outras obrigações (Nota 19)	Custo amortizado	554.906	554.906	Custo amortizado	440.360	440.360
Total Passivos financeiros		8.273.958	8.273.958		9.145.832	9.145.832

O valor de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 se aproxima do valor registrado nas Demonstrações Financeiras. A Empresa não realizou no período operações com derivativos.

39.2 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar sua estrutura de capital, são de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e qualidade nas obrigações previstas no contrato de concessão, e de perseguir uma estrutura de capital ideal para a redução dos seus custos.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumariados:

Descritivo	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Financiamentos e empréstimos	7.380.157	8.705.472	7.719.052	8.705.472
Fornecedores	535.789	437.559	554.906	440.360
Menos:				
Caixa e equivalentes de caixa	(9.640)	(28.093)	(72.607)	(73.161)
Outros				
TVM	(684.930)	(479.284)	(684.930)	(479.284)
Dívida líquida (A)	7.221.376	8.635.654	7.516.421	8.593.387
Patrimônio líquido	21.557.647	20.720.814	21.558.496	20.721.677
Total do capital (B)	28.779.023	29.356.468	29.074.917	29.315.064
Índice de alavancagem financeira (C = A/B x 100)	25,09%	29,42%	25,85%	29,31%

39.3 Classificação por categoria de instrumentos financeiros

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Empresa usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

Descrição	Controladora			
	31.12.2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor Justo:				
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	684.930	-	-	684.930
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	-	-	17.509.302	17.509.302
Total	684.930	-	17.509.302	18.194.232

Descrição	31.12.2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor Justo:				
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	479.284	-	-	479.284
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	-	-	18.324.586	18.324.586
Total	479.284	-	18.324.586	18.803.870

Descrição	Consolidado			
	31.12.2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor Justo:				
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	684.930	-	-	684.930
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	-	-	17.509.302	17.509.302
Total	684.930	-	17.509.302	18.194.232

Descrição	31.12.2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor Justo:				
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	479.284	-	-	479.284
Ativo RBSE – concessões do serviço público (Nota 14)	-	-	18.324.586	18.324.586
Total	479.284	-	18.324.586	18.803.870

39.4 Análise de Sensibilidade

Para análise de sensibilidade dos ativos e passivos as premissas macroeconômicas consideradas foram as estabelecidas pela *holding* Eletrobras, como seguem nos quadros abaixo:

39.4.1 - Ativo

Contratos Concedidos - Var. Negativa - 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGP-M	156,194	624.776	4,68%	3,51%	2,34%	617.792	610.809
IPCA	69,963	279.854	3,68%	2,76%	1,84%	277.370	274.887
TOTAL	226,157	904.629				895.163	885.697
Contratos Concedidos - Var. Positiva - 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGP-M	156,194	624.776	4,68%	5,85%	7,02%	631.759	638.742
IPCA	69,963	279.854	3,68%	4,60%	5,52%	282.337	284.820
TOTAL	226,157	904.629				914.096	923.562

39.4.2 – Passivo – Moeda Estrangeira

Foram realizadas análises de sensibilidade dos passivos em moeda estrangeira em quatro diferentes cenários: dois com elevação das moedas-indexadores do saldo devedor e dois com diminuição dessas moedas-indexadores. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de câmbio.

Contratos Obtidos - Var. Negativa – 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
Dólar (R\$/US\$)	90,588	362.353	4,000	3,000	2,000	271.765	181.176
TOTAL	90,588	362.353				271.765	181.176
Contratos Obtidos - Var. Positiva - 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Dólar (R\$/US\$)	90,588	362.353	4,000	5,000	6,000	452.941	543.529
TOTAL	90,588	362.353				452.941	543.529

39.4.3 – Passivo – Taxa de Juros

Foram realizadas análises de sensibilidade dos passivos indexados à taxa de juros pós-fixada em quatro diferentes cenários: dois com elevação das taxas do saldo devedor e dois com diminuição dessas taxas. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de juros.

Contratos Obtidos - Var. Negativa - 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	172,716	690.865	5,57%	5,57%	5,57%	690.527	690.184
IPCA	449,675	1.798.700	3,68%	2,76%	1,84%	1.783.174	1.767.646
Selic/CDI	767,072	3.068.287	4,50%	3,38%	2,25%	3.059.708	3.051.084
TOTAL	1,389,463	5.557.852				5.533.408	5.508.914
Contratos Obtidos - Var. Positiva - 2020			Indexador			Saldo R\$	
Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2019	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	172,716	690.865	5,57%	5,57%	5,57%	691.201	712.405
IPCA	449,675	1.798.700	3,68%	4,60%	5,52%	1.814.223	1.829.737
Selic/CDI	767,072	3.068.287	4,50%	5,63%	6,75%	3.076.822	3.085.315
TOTAL	1,389,463	5.557.852				5.582.246	5.627.457

39.5.4 Índices para Análise de Sensibilidade

		Data base 31.12.2019			
		Cenário Positivo		Cenário Negativo	
Moeda Nacional	Cenário para 31.12.2020	-25%	-50%	+25%	+50%
Selic (a.a.)	4,50%	3,38%	2,25%	5,63%	6,75%
CDI (a.a.)	4,39%	3,29%	2,19%	5,49%	6,58%
TJLP (a.a.)	4,68%	3,51%	2,34%	5,85%	7,02%

Moeda Estrangeira	Cenário para 31.12.2020				
EURO - R\$/€	4,7200	3,5400	2,3600	5,9000	7,0800
YEN - R\$/¥	0,0370	0,0278	0,0185	0,0463	0,0556
Dólar - R\$/US\$	4,0000	3,0000	2,0000	5,0000	6,0000
Libor – USD	1,5663	1,1747	0,7831	1,9578	2,3494

Moeda Nacional	Cenário para 31.12.2020				
IPCA (a.a.)	3,68%	2,76%	1,84%	4,60%	5,52%
IGPM (a.a.)	4,68%	3,51%	2,34%	5,85%	7,02%

NOTA 40 – GARANTIAS

40.1 Garantias Corporativas

EMPRESA	TIPO	DESCRIÇÃO
FURNAS	Garantia	Os contratos de empréstimo/financiamento celebrados por FURNAS preveem garantias de diversas modalidades, condicionadas as negociações levadas a efeito junto às Instituições Financeiras e, concomitantemente, a Holding ELETROBRAS. Dentre as modalidades, avulta-se: acesso a conta corrente por meio de procuração, nota promissória, seguro garantia ou fiança bancária, aval corporativo da ELETROBRAS, garantia do Tesouro Nacional e cessão fiduciária de direitos creditórios dos contratos de geração e/ou transmissão de energia.
	Covenant	Alguns contratos preveem o LAJIDA suficiente para honrar com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e outros a manutenção do indicador Patrimônio Líquido / Ativo Total maior ou igual a 0,3, ora no balanço de FURNAS, ora no da ELETROBRAS, quando esta se apresenta como interveniente garantidora da operação de crédito. (Nota 20.9)

40.2 Garantias das investidas de Furnas (SPEs)

Todas as garantias são na modalidade de fiança corporativa, ora apresentadas diretamente pela Eletrobras, ora por Furnas, com a anuência da Eletrobras.

Empreendimento	Banco Financiador	Modalidade (corporativo/SPE)	Participação da Controlada (%)	Valor do Financiamento - Quota Parte da Controlada (R\$ mil)	Saldo Devedor em 31/12/2019 (R\$ mil)	Projeção de Saldo Devedor - Fim do Exercício (R\$ mil)			Saldo a Desembolsar (R\$ mil)	Término da Garantia
						2020	2021	2022		
UHE Santo Antônio	BNDES Direto Original	SPE	43,0555%	1.329.920	1.667.767	1.752.236	1.829.252	1.868.089	-	15/03/2034
UHE Santo Antônio	BNDES Direto Suplementar	SPE	43,0555%	428.402	543.799	573.715	600.780	615.231	-	15/03/2034
UHE Santo Antônio	BNDES Repasse Original	SPE	43,0555%	1.310.835	1.782.038	1.843.150	1.937.747	1.988.750	-	15/03/2034
UHE Santo Antônio	BNDES Repasse Suplementar	SPE	43,0555%	428.402	517.499	593.709	624.180	640.609	-	15/03/2034
UHE Santo Antônio	BASA	SPE	43,0555%	216.750	229.675	213.645	197.546	180.140	-	10/03/2034
UHE Santo Antônio	Emissão de Debêntures	SPE	43,0555%	180.833	205.217	143.161	80.353	-	-	15/03/2034
UHE Santo Antônio	Emissão de Debêntures	SPE	43,0555%	301.389	414.926	402.927	357.014	243.612	-	15/03/2034
Teles Pires	BNDES	SPE	24,50%	296.940	299.580	300.985	284.826	268.640	1.214	15/02/2036
Teles Pires	BNDES/Banco do Brasil	SPE	24,50%	294.000	296.803	298.720	282.681	266.615	-	15/02/2036
Teles Pires	Emissão de Debêntures	SPE	24,72%	160.680	158.375	159.083	146.663	133.976	-	30/05/2032
Caldas Novas Transmissão	BNDES	SPE	49,90%	2.536	937	916	727	462	-	15/03/2023
Caldas Novas Transmissão	BNDES	SPE	49,90%	5.536	3.484	3.274	3.010	2.613	-	15/03/2028
Belo Monte Transmissora de Energia S. A.	BNDES	SPE	24,50%	412.825	436.802	415.255	392.502	367.913	8.158	15/08/2032
Belo Monte Transmissora de Energia S. A.	BNDES REPASSE	SPE	24,50%	214.375	231.936	221.472	210.096	197.675	4.295	15/08/2032
Empresa de Energia São Manoel	BNDES	SPE	33,33%	437.996	515.693	507.186	497.039	485.677	442.211	15/12/2038
Belo Monte Transmissora de Energia	Emissão de Debêntures	SPE	24,50%	142.100	159.373	162.106	162.913	161.266	-	15/03/2034
Empresa de Energia São Manoel	Emissão de Debêntures	SPE	33,33%	113.322	107.384	100.195	90.972	81.174	111.138	15/12/2031
UHE Santo Antônio	Emissão de Debêntures	SPE	43,0555%	680.188	1.543.695	1.678.257	1.855.867	2.048.241	-	15/06/2033

40.2.1 Garantia de Compra de Energia:

Empresa	Tipo	Descrição
Santo Antônio	Garantia	Garantir a comercialização de energia correspondente a até 665,4 MW médios ao ano, a uma receita anual mínima de R\$ 766.092.852,72, na data base de 31/12/2007, reajustados pela variação do IPCA, durante o período de 01/05/2027 até o final da liquidação das obrigações decorrentes deste contrato consolidado, mediante a compra dessa energia a ser comercializada pela BENEFICIÁRIA.

NOTA 41 – SEGUROS (Não auditado)

Os principais seguros da Empresa, com base nos valores de risco, estão abaixo demonstrados por modalidade e data de vigência:

Riscos	Controladora		
	Vigência		R\$
	Início	Termino	Importância Segurada
a) Garantias:			146.162
Garantia Financeira (CRD 109/2011 CEMIG)	01/01/2019	31/12/2019	435
Garantia Financeira CUST/CUSD - (04-CUSD/10 AMPLA)	05/05/2019	05/05/2020	124
Garantia Fiel Cumprimento – Consórcio Ouro Preto II - 006/2008	05/11/2019	05/11/2020	8.200
Garantia Fiel Cumprimento – Executante Construtor - Leilão ANEEL 005/2009	01/09/2019	01/09/2020	2.750
Garantia Fiel cumprimento – Leilão nº 04/2011 Concessão nº 014/2011 – Ofício nº 524/2018	12/12/2019	12/12/2020	1.350
13ª Vara Federal da Seção Jud. DF Processo nº 0052533-67.2011.4.01-3400 - A1 022/2011	03/10/2019	03/10/2021	1.168
1ª Vara da Fazenda da Comarca de Gurupi - TO - Proc. Nº 5000038-09.2005.827.2722	20/02/2018	20/02/2020	1.958
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO - Proc. Nº 0003041-80.212.5.18.0081	10/03/2018	10/03/2020	933
22ª Vara Federal DF - Processo nº 0064327-12.2016.4.01.3400	21/11/2018	21/11/2020	319
6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG - 0011978-09.2015.5.03.0173	27/07/2018	27/07/2020	794
Posto Avançado de Porangatu - GO - 0000293-79.2014.5.18.0251	27/09/2019	27/09/2021	2.254
36ª Vara Cível da Comarca Capital - RJ - 0218760-78.2018.8.19.0001	12/11/2019	12/11/2021	330
15ª Vara Federal da SJDF - DF - 0065164-67.2016.4.01.3400	21/11/2019	21/11/2021	636
1ª Vara Federal da SJDF - DF - 0073851-33.2016.4.01.3400	15/12/2019	15/12/2021	650
8ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal - DF - 1004404-04.2017.4.01.3400	14/06/2017	14/06/2020	12.605
16ª Vara Cível da SJDF - DF - 1011424-46.2017.4.01.3400	05/09/2017	05/09/2020	965
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes – SP – 0004787-92.2011.8.26.0361	19/11/2019	19/11/2021	1.216
4ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro – RJ – 0154049-06.2014.8.19.0001	17/12/2019	17/12/2021	109.475
b) Responsabilidade Civil Geral - Emp. Energia Elétrica			96.000
Responsabilidade Civil Geral – Empresa de Energia Elétrica	16/11/2019	16/11/2020	30.000
D&O Seg. Resp. Civil de Conselheiros	08/11/2019	08/05/2021	66.000
c) Veículos (especificar)			185
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos (RCFV) - Frota (p/ veículo) – DM 50.000 - DP 50.000	08/11/2018	08/11/2020	-
Seguro Automóvel - Fiat Pálio elétrico - Valor Determinado	16/03/2019	16/03/2020	185
Seguro Automóvel - Toyota Hilux LSI – Tabela FIPE 100%	31/05/2019	31/05/2020	-
Seguro Automóvel - Mercedes Benz Artego - Tabela FIPE 100%	28/06/2019	28/06/2020	-
Seguro Automóvel – Corolla Sedan XEI 2.0 16V – Tabela Fipe 100%	17/04/2019	17/04/2020	-
Caminhões TEREX - Riscos Diversos e RCFV	25/05/2019	29/05/2021	-
d) Riscos Operacionais – All Risks			6.271.796
Seguro de Riscos Operacionais para todos os Riscos (All Risks) dos equipamentos das Usinas e Subestações de FURNAS	30/10/2019	30/04/2021	6.271.796

Continua

Continuação

Riscos	Controladora		
	Vigência		R\$
	Início	Termino	Importância Segurada
e) Riscos Diversos – Equipamentos Estacionários			3.056
Seguro de Riscos Diversos – Equipamentos Estacionários na modalidade All Risks com cobertura adicional para Roubo/Furto	20/08/2019	20/08/2021	3.056
f) Vida e Acidentes Pessoais			2.086.634
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com cobertura para Diretores, Empregados Ativos, Estagiários e Jovens Aprendizes de FURNAS	04/02/2019	04/02/2020	2.086.634
g) Transportes			140.781
Seguro Internacional Importação/Exportação			-
Seguro Interestadual	17/04/2019	17/04/2021	62.979
Seguro perímetro Urbano e Operação Isolada	17/04/2019	17/04/2021	77.802
TOTAL			8.744.614

Riscos Operacionais: Seguro na modalidade Riscos Operacionais para todos os Riscos (All Risks), dos equipamentos, previamente selecionados, das Usinas e Subestações de FURNAS pelo valor Real em Risco, no montante de R\$ 6.271.795.974,70 (seis bilhões, duzentos e setenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), com a finalidade de garantir, até o Limite Máximo de Indenização (LMI), no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Risco de Garantia: Cobertura de Seguro que tem por objetivo oferecer garantia nos seguintes casos: (i) Concorrência (Bid Bond) – utilizado para manter firmes as propostas, salvaguardando o licitante dos custos decorrentes da não assinatura de Contratos; (ii) Executante (Performance Bond) – utilizado como garantia da performance e fiel cumprimento de contratos; (iii) Judicial – garante o pagamento de valor correspondente aos depósitos em juízo que o executado necessite realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

Responsabilidade Civil Geral: Cobertura para o reembolso de indenizações que o segurado venha a ser obrigado a pagar em consequência de lesões corporais ou danos materiais, por ele provocados involuntariamente (por omissão, negligência ou imprudência) a terceiros ou a pessoas pelos quais possa responder civilmente.

Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos: Este seguro visa reembolsar ao segurado a indenização à qual esteja obrigado, judicial ou extrajudicialmente, a pagar em consequência de danos corporais e/ou materiais involuntários causados a terceiros.

Transportes Nacionais e Internacionais: Cobre danos causados ao objeto segurado, especialmente à carga transportada (mercadorias em geral, principalmente as afins do segurado, mudanças domésticas, malotes, bagagem, mostruário, equipamentos elétricos, remessa postal etc.), por roubo, desaparecimento e danificação, com indenização por reembolso.

Vida e Acidentes Pessoais: Seguro com cobertura para Diretores e Empregados Ativos, e de Acidentes Pessoais com cobertura para Diretores, Empregados Ativos, Estagiários e Jovens Aprendizes que garante o pagamento do capital segurado ao próprio segurado ou ao seu beneficiário, em função da ocorrência de evento coberto pelas apólices.

Riscos Diversos: Visa atender necessidades específicas de cobertura não encontradas nos ramos tradicionais de seguros. Oferece coberturas para os riscos de perdas e danos materiais decorrentes de causa externa, exceto aqueles expressamente excluídos, para equipamentos estacionários (estação meteorológica).

D&O: Seguro com cobertura mundial com o objetivo de proteger o Segurado, todos os integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, bem como aos ocupantes de função de confiança e demais empregados ou ex-empregados investidos de competência por delegação dos administradores.

NOTA 42 – EVENTOS SUBSEQUENTES**42.1 Alienações de SPE**

Através de Comunicado ao Mercado emitido em 13 de janeiro de 2020, a Eletrobras informou a conclusão da transferência da totalidade das ações que detinha da Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais (“Cemig”).

Pela venda, a Eletrobras recebeu o valor atualizado de R\$ 44.775, já corrigidos até a data do comunicado, o que gerou um ganho para Furnas de R\$ 28.987. Com essa transferência conclui-se 100% das alienações das SPEs vendidas em setembro de 2018.

42.2 Dissolução de Sociedade

Em 06 de dezembro de 2019 foi realizada a AGE de Extinção da Sociedade de Propósito Específico Energia Olímpica S.A, com participação de Furnas (49,9%) e Light (50,1%). Esta SPE foi constituída em 2014 com o objetivo exclusivo de construir a subestação Olímpica e as linhas de transmissão de 138 kV entre as subestações Barra da Tijuca-Olímpica e Gardênia-Olímpica, dedicadas ao fornecimento de energia elétrica para o Parque Olímpico, por ocasião dos Jogos Olímpicos em 2016 no Rio de Janeiro.

Como os custos das obras foram custeados integralmente pelo Ministério de Minas e Energia – MME e, no término das obras, a Light passou a ser a operadora das instalações por se localizarem na sua área de concessão, não houve pagamento pela transferência das ações de Furnas para a Light.

A Ata da Assembleia foi registrada na JUCERJA em 12 de dezembro de 2019 e a baixa do CNPJ e do alvará ocorreu em 05 de março de 2020 com data retroativa de 12 de dezembro de 2019.

42.3 Debêntures

Em fevereiro de 2020, através de comunicado, Furnas informou a concretização da primeira emissão de debêntures da companhia no montante de R\$ 1.250.000, dos quais R\$ 450.000, já haviam sido emitidas em 2019.

42.4 Nova metodologia do WACC ANEEL

Em 10 de março de 2020, a ANEEL aprovou a nova metodologia de cálculo e os WACCs para os segmentos de transmissão, geração e distribuição. As taxas serão atualizadas anualmente e irão remunerar, durante o ciclo de revisão tarifária, o capital investido na concessão, além de ser utilizado de forma provisória para as autorizações de reforços e melhorias de transmissão. Para o segmento de transmissão foi aprovado o WACC real depois dos impostos de 7,66% para 2018, 7,39% para 2019 e 6,98% para 2020.

As concessões prorrogadas têm data de revisão tarifária em junho de 2018, porém a revisão foi adiada por duas vezes. Com isso, o WACC real depois dos impostos aplicável a revisão destes contratos passou de 6,64% para 7,66%, com efeitos a partir de julho de 2020 e retroativo a 2018.

Quanto à retroatividade destacada anteriormente, os valores de WACC regulatório aprovados para os anos 2018, 2019, e 2020 pela ANEEL serão aplicados aos agentes cujos processos de revisão tarifária ocorrerem em cada ano de vigência, com efeitos retroativos para os casos de revisões provisórias. Os contratos prorrogados que estavam com revisão tarifária prevista para o ano de 2018, e que estão há dois anos com valores provisórios, terão as receitas calculadas com o novo valor de WACC para 2018 (7,66%), com vigência até 2023, e com efeitos retroativos a 2018.

Destaca-se que além do WACC, outras variáveis impactarão os novos valores das RAPs, como Banco de Preços, Custos Operacionais, e Base de Remuneração Regulatória, que ainda está sendo apurada. Sendo o valor final o resultante de todas elas. Finalmente, destaca-se que todos os valores apresentados são estimativas preliminares base nas informações disponibilizadas pela ANEEL.

Para o segmento de geração, como os contratos são de 2013, a data de revisão do WACC é 2018, aplicando-se então a correção do valor até então vigente, de 7,16%, para o novo valor homologado para o ano de 2018, de 7,66%.

42.5 Coronavírus (COVID-19) – Impactos para Furnas

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionado ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). Furnas vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações, dado o setor estratégico em que está inserida, e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores evitando a propagação da doença. Devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Empresa. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar, assim como de quanto será a eventual redução do consumo de energia elétrica no Brasil e nem a duração desta redução

LUIZ CARLOS CIOCCHI
Diretor – Presidente

CAIO POMPEU DE SOUZA
BRASIL NETO
Diretor

DJAIR ROBERTO FERNANDES

Diretor

JOSE ALVES DE MELLO
FRANCO
Diretor

CLAUDIO GUILHERME BRANCO
DA MOTTA
Diretor

PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO
Diretor

JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA
Superintendência de Contabilidade
CRC - RJ 074.838/O-7 – Contador

ANSELMO GARCIA SOBROSA
Gerência de Contabilidade Geral
CRC - RJ 078.544/O-6 – Contador

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e
Acionistas Furnas Centrais
Elétricas S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais de Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas" ou "Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Furnas Centrais Elétricas S.A. e de Furnas Centrais Elétricas S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

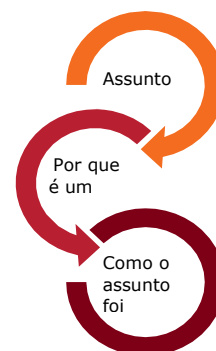
Ênfase

Situação operacional das empresas controladas em conjunto

Conforme mencionado na Nota 16.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as investidas controladas em conjunto Madeira Energia S.A., Chapecoense Geração S.A., Enerpeixe S.A. e Teles Pires Participações S.A. apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes relevante em 31 de dezembro de 2019. As circunstâncias das controladas em conjunto demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Empresa e/ou demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Avaliação do valor recuperável dos investimentos patrimoniais em subsidiárias (Nota 16) e do ativo imobilizado (Nota 17) A Empresa possui saldos relevantes de ativo imobilizado composto, principalmente, pelos custos de construção de usinas de geração hidroelétricas e termoelétrica, para os quais uma provisão para redução ao valor recuperável pode ser necessária sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. A avaliação de recuperabilidade é realizada com base em projeções de fluxos de caixa futuros esperados de cada unidade geradora de caixa - UGC à qual os saldos se relacionam. As projeções de fluxo de caixa foram preparadas com base no plano	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos dos processos de avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado e dos investimentos patrimoniais em subsidiárias da Empresa. Avaliamos a governança em torno desse processo, incluindo a aprovação dos orçamentos utilizados nesses cálculos. Avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração a coerência lógica e aritmética das

Furnas Centrais Elétricas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
de negócios aprovado pela administração e consideram premissas relacionadas ao resultado das atividades de cada UGC, bem como outras premissas que subsidiam essas projeções. Adicionalmente a Empresa e suas controladas possuem saldos relevantes em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, para os quais também é feita uma avaliação de valor recuperável com base nas projeções de fluxo de caixa futuros esperados para os respectivos investimentos. A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Empresa e por suas controladas nos saldos de ativo imobilizado e investimentos em subsidiárias. Além dos fatores citados acima, e considerando as deficiências de controles identificadas, foi necessário executar testes adicionais a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações geradas internamente. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.	projeções e envolvemos nossos especialistas em projeções financeiras para revisão das taxas de desconto e dos modelos de fluxo de caixa descontados. Adicionalmente, comparamos as projeções com o histórico de resultados auferidos em anos anteriores e verificamos os registros contábeis relacionados com a constituição e/ou reversão de perdas do valor recuperável dos ativos Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na avaliação do valor recuperável dos ativos são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.
Análise de constituição de tributos diferidos ativos (Nota 21)	
A Empresa possui base de imposto de renda e contribuição social, substancialmente relacionados com diferenças temporárias, os quais foram reconhecidos considerando o histórico de lucro tributável e as suas expectativas de realização determinadas com base nas projeções de resultados tributáveis futuros. Face o alto grau de julgamento relacionado com a constituição desse ativo, a relevância dos valores envolvidos e uso de premissas significativas, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos dos processos de avaliação do registro de tributos diferidos. Com o apoio de nossos especialistas internos em temas tributários, testamos as bases de cálculo dos impostos, confrontando-as com as escriturações fiscais correspondentes. Também analisamos a razoabilidade das projeções e a comparação do imposto de renda diferido ativo em relação ao passivo.

Furnas Centrais Elétricas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração nas projeções de lucros tributáveis futuros são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos, bem como as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos.
Mensuração do ativo de contrato das linhas de transmissão e do ativo referente aos bens da rede básica do sistema existente ("RBSE") - Nota 14	
O ativo de contrato das linhas de transmissão e RBSE referem-se ao direito da Empresa à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desses ativos requer o exercício de julgamento significativo por parte da Administração sobre o momento em que Empresa obtém o controle do ativo.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo de contrato de concessão de linhas de transmissão de energia elétrica e da RBSE.
Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da Administração.	Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para discussão dos principais aspectos, incluindo componentes variáveis do preço do contrato.
Também, o valor dos ativos foi mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, bem como outras premissas que subsidiam essas projeções. A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente o valor dos ativos mensurados pela administração da Empresa.	Com o suporte da nossa equipe de especialistas em avaliação de ativos, testamos a consistência das informações e das premissas relevantes utilizadas nas projeções de receita anual permitida - RAP com uma amostra de contratos firmados, bem como observamos a razoabilidade da taxa de desconto utilizada.
Devido à relevância dos valores, ao grau de julgamento aplicado na determinação das premissas e ao impacto que suas eventuais alterações poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e RBSE como um assunto significativo para fins da nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na elaboração dos fluxos de caixa futuros e na determinação da taxa de desconto são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos, bem como as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Furnas Centrais Elétricas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 26) A Empresa é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível originados no curso normal dos negócios. A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a classificação das probabilidades de perda, exigem julgamento significativo da Empresa, sendo reavaliado periodicamente conforme o andamento dos processos, nas diversas instâncias judiciais, e da jurisprudência aplicável. Devido à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais e constitucionais envolvidos em temas fiscais, cíveis e trabalhistas e a seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como os testes adicionais necessários em decorrências das deficiências de controles internos identificadas, consideramos essa como uma área de foco na nossa auditoria.	
	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões. Obtivemos confirmação de assessores jurídicos, internos e externos, que patrocinam as causas da Empresa, para obtenção dos dados relacionados a avaliação do prognóstico, completude das informações e adequação do valor da provisão constituída ou do valor divulgado. Avaliamos, ainda, a governança em torno desse processo e a confirmação das qualificações e experiência dos assessores jurídicos internos e externos envolvidos nas ações. Para determinadas causas de natureza tributária, com o apoio dos nossos especialistas tributários, obtivemos as opiniões legais dos consultores jurídicos internos e externos, com o objetivo de avaliar a razoabilidade dos prognósticos determinados pelos advogados patronais das respectivas causas, bem como a argumentação e a existência de jurisprudências. Por fim, efetuamos leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração para a determinação das provisões são razoáveis e consistentes com as divulgações efetuadas e os dados e informações obtidos.

Furnas Centrais Elétricas

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 3.6, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de março de 2019, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2019, examinamos também os ajustes descritos na Nota 3.6 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2018, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2018 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Furnas Centrais Elétricas

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.

Furnas Centrais Elétricas

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Assunto: Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019

O Conselho Fiscal de Furnas Centrais Elétricas S.A., em cumprimento ao disposto no art. 8º, incisos V e X do Regimento do Conselho Fiscal da Empresa, combinado com o art. 163, incisos II e VII da Lei nº 6.404/76, procedeu ao exame do Relatório de Administração, bem como das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e, tomando por base a manifestação dos Auditores Independentes, formalizada pelo parecer da empresa PricewaterhouseCoopers, datado de 31 de março de 2020, é de opinião que os referidos documentos apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, encontrando-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, nada tem a opor à divulgação das referidas Demonstrações Financeiras.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Rodrigo Vilella Ruiz
Presidente do Conselho Fiscal

Bruno Ramos Mangualde
Membro do Conselho Fiscal

Roberto Pinheiro Klein Júnior
Membro do Conselho Fiscal